

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

FERNANDO DOS SANTOS RESENDE

**CRIMES DE PROVEITO ECONÔMICO: Percepções de homens
encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades
criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu**

Dissertação

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2025

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**CRIMES DE PROVEITO ECONÔMICO: Percepções de homens
encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades
criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de pesquisa: Violência, crime e controle social.

Aluno: Fernando dos Santos Resende

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Tomaz de Almeida

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2025

R433c

Resende, Fernando dos Santos.

Crimes de proveito econômico : percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu [manuscrito] / Fernando dos Santos Resende. -- 2025.

152 f., enc.: il., fotos, color., 31 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado de Minas Gerais. Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania, 2025

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Tomaz de Almeida.

Bibliografia: f. 129-133.

1. Criminologia. 2. Controle Social. 3. Bourdieu, Pierre, 1930-2002 - Habitus. I. Almeida, Gustavo Tomaz de. II. Universidade do Estado de Minas Gerais. Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania. III. Título

CDU: 343.9

CDD: 364

Bibliotecária responsável: Gilza Helena Teixeira CRB6/1725

Dissertação defendida e aprovada em 26 de agosto de 2025, pela banca examinadora constituída pelos membros:

Presidente/Orientador(a): Prof. Dr. Gustavo Tomaz de Almeida
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de
Negócios

Membro: Prof. Dr. Francis Albert Cotta Formiga
Universidade Estadual de Montes Claros – Minas Gerais

Membro: Prof. Dra. Júnia Fátima do Carmo Guerra
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de
Negócios

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Anilson e Agostinha, exemplos de resiliência e humildade, que sempre acreditaram em mim e sempre me incentivaram nos estudos.

À minha esposa, Cynthia, que, com compreensão e generosidade, me apoiou e abdicou de muitas coisas ao meu lado.

À minha irmã, Zilandra, que sempre acreditou em meu potencial.

Ao professor Dr. Gustavo Tomaz de Almeida, orientador incansável, cuja paixão pela pesquisa acadêmica e comprometimento foram fundamentais para a realização deste trabalho. Sua confiança, orientação atenciosa e apoio nos momentos mais desafiadores foram decisivos para a conclusão desta jornada.

E ao professor Dr. Lúcio Alves de Barros, que foi meu professor na graduação e tive o privilégio de reencontrar nesta etapa, sempre me encorajando a seguir estudando e a vencer os desafios e inseguranças que surgiam ao longo da caminhada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, pela saúde e por me guiar ao longo desta caminhada.

Aos meus pais, Anilson e Agostinha, pelas orações, por toda dedicação e apoio incondicional em todos os momentos.

À minha esposa Cynthia, pela paciência, compreensão e por estar ao meu lado em cada desafio.

À minha irmã, Zilandra, pelas palavras de incentivo e por sempre torcer e acreditar em mim.

À minha filha do coração, Maria Clara, minha sobrinha, pela alegria que trouxe à minha vida. Que sua caminhada seja sempre iluminada e que também possa trilhar uma vida acadêmica de conquistas, superações e realizações.

Agradeço ao meu orientador, professor Dr. Gustavo Tomaz de Almeida, pela orientação precisa, dedicação e incentivo constante ao longo deste percurso. Sou grato por sua generosidade em compartilhar conhecimentos e por suas palavras encorajadoras nos momentos em que mais precisei.

Ao professor Dr. Lúcio, por ter sido uma referência desde a graduação, por suas palavras de incentivo e por me ajudar a superar os momentos de incertezas.

Agradeço ao colega Ericson Martinelli pela generosa disposição em me orientar com as formatações deste trabalho, cuja colaboração foi fundamental para a finalização deste processo.

Agradeço às colegas Professora Andresa Rodrigues, Elaine Faccion, Irene Sabino e Camila Couto pelo valioso apoio e incentivo prestados ao longo dessa trajetória, que foram essenciais em momentos decisivos.

Aos professores do programa, pelas contribuições e pelo aprendizado que levo para além desta dissertação.

A todos os participantes desta pesquisa, deixo minha gratidão.

Por fim, a todos que, de alguma forma, contribuíram para que este trabalho fosse possível: meu sincero muito obrigado.

Muito obrigado a todos e todas!

Fernando.

“Quem quer passar além do Bojador, tem que passar além da dor.”

Fernando Pessoa

RESUMO

As trajetórias que conduzem indivíduos à criminalidade não podem ser compreendidas apenas por explicações simplistas fundadas no desvio moral ou na ausência de valores. Em vez de tratar o crime como uma ruptura individual com a norma, o estudo o situa como continuidade social e cultural, enraizada em condições estruturais de reprodução das desigualdades. A investigação parte do objetivo geral de analisar as percepções de homens privados de liberdade acerca de suas trajetórias no crime, utilizando os conceitos bourdieusianos de *habitus*, campo e capital como categorias analíticas centrais. O *habitus* é compreendido como o conjunto de disposições incorporadas ao longo da vida; o campo, como o espaço relacional de disputas por recursos e posições; e o capital, em suas formas econômica, cultural e social/simbólica, como os recursos mobilizados para manter ou transformar posições dentro desses campos. A articulação entre essas categorias permite captar a percepção de homens privados de liberdade sobre os processos de naturalização, adaptação e perpetuação das práticas criminosas. A metodologia adotada consistiu na realização de entrevistas individuais com 14 homens atualmente encarcerados por crimes como furto, roubo, tráfico de drogas e latrocínio, realizadas no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem/MG. O tratamento analítico baseou-se na análise de conteúdo proposta por Bardin, articulada com o *framework* teórico construído a partir da leitura de Bourdieu, possibilitando a compreensão das falas não apenas como relatos factuais, mas como práticas narrativas que ilustram percepções, estratégias e sentidos atribuídos ao crime. A análise dos dados indicou, em relação ao eixo do *campo*, que os entrevistados compreendem o mundo do crime como um espaço estruturado por disputas simbólicas e regras tácitas, no qual o engajamento em práticas ilícitas aparece como estratégia legítima de mobilidade ou sobrevivência. Quanto ao *habitus*, os relatos evidenciaram disposições internalizadas desde a infância, marcadas por experiências de pobreza, exclusão e convivência precoce com a criminalidade, que passam a orientar a ação prática. Por fim, no eixo capitais, observou-se que os entrevistados atribuem sentido estratégico à aquisição de bens materiais, reconhecimento simbólico e redes de sociabilidade (Capital Social) como formas de capital mobilizadas e acumuladas pela via do crime. A interação entre essas dimensões revela uma lógica de racionalidade prática, na qual as práticas delitivas se inserem como meios possíveis (e, por vezes, únicos) de afirmação e inserção social. Como desdobramento prático da pesquisa, foram desenvolvidos produtos técnicos voltados à disseminação do conhecimento produzido, especialmente entre operadores do sistema de segurança pública. Destaca-se, nesse sentido, a criação de uma página em redes sociais (Instagram) para divulgar os resultados para além do meio acadêmico, e a sistematização de recomendações para a formulação de políticas públicas que considerem a complexidade dos fatores que impulsionam trajetórias criminosas. A pesquisa também apontou a relevância de ações de prevenção à reincidência que valorizem a reconstrução dos capitais culturais e sociais dos egressos do sistema prisional.

Palavras-chave: *habitus*; campo; capital.

ABSTRACT

The trajectories that lead individuals into criminality cannot be understood solely through simplistic explanations based on moral deviation or lack of values. Rather than treating crime as an individual rupture with social norms, this study situates it as a social and cultural continuity, rooted in structural conditions that reproduce inequalities. The general objective of the research is to analyze the perceptions of incarcerated men regarding their trajectories in crime, using Bourdieu's concepts of *habitus*, field, and capital as central analytical categories. *Habitus* is understood as the set of dispositions incorporated throughout life; the field, as the relational space of disputes over resources and positions; and capital, in its economic, cultural, and social/symbolic forms, as the resources mobilized to maintain or transform positions within these fields. The articulation of these categories makes it possible to capture how incarcerated men perceive the processes of naturalization, adaptation, and perpetuation of criminal practices.

The methodology consisted of conducting individual interviews with 14 men currently incarcerated for crimes such as theft, robbery, drug trafficking, and homicide during robbery, carried out at the Nelson Hungria Penitentiary Complex in Contagem/MG. The analytical approach was based on Bardin's content analysis, articulated with the theoretical framework built from Bourdieu's work, allowing the statements to be understood not merely as factual reports but as narrative practices that illustrate perceptions, strategies, and meanings attributed to crime. The data analysis indicated, regarding the field dimension, that the interviewees understand the world of crime as a space structured by symbolic disputes and tacit rules, where engagement in illicit practices appears as a legitimate strategy for mobility or survival. In terms of *habitus*, the accounts revealed dispositions internalized since childhood, shaped by experiences of poverty, exclusion, and early exposure to criminality, which go on to guide practical action. Finally, in the capitals dimension, the interviewees attributed strategic meaning to the acquisition of material goods, symbolic recognition, and networks of sociability (social capital) as forms of capital mobilized and accumulated through crime. The interaction among these dimensions reveals a logic of practical rationality, in which criminal practices are inserted as possible (and at times the only) means of social affirmation and integration. As a practical outcome of the research, technical products were developed to disseminate the knowledge produced, especially among actors in the public security system. In this sense, noteworthy initiatives include the creation of a social media page (Instagram) to share results beyond the academic sphere, and the systematization of recommendations for the formulation of public policies that consider the complexity of factors driving criminal trajectories. The research also highlighted the relevance of actions aimed at preventing recidivism by valuing the reconstruction of cultural and social capitals among individuals released from the prison system.

Keywords: habitus; field; capital.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Apresentação dos objetivos específicos e sua relação teórica e analítica.....	19
Quadro 2 - Características do campo para a teoria das práticas sociais, na discussão proposta por Bourdieu.....	24
Quadro 3 - Tipos de capital, na discussão proposta por Bourdieu.....	25
Quadro 4 - Principais dimensões analíticas da teoria das práticas sociais	26
Quadro 5 - Dimensões analíticas entre as práticas sociais e o crime	28
Quadro 6 - Dimensões analíticas sobre o campo social como ambiente de interação com o crime	31
Quadro 7 - Dimensões analíticas sobre o <i>habitus</i> como orientador de ações criminológicas	34
Quadro 8 - Dimensões analíticas sobre a acumulação de diferentes capitais via crime	36
Quadro 9 - Dimensões analíticas entre o <i>habitus</i> , campo e capital no contexto criminológico	38
Quadro 10 - Dinâmicas nas práticas sociais associadas ao crime	40
Quadro 11 - <i>Framework</i> da pesquisa	41
Quadro 12 - Perfil dos participantes da pesquisa	50
Quadro 13 - Os subgrupos e suas descrições	52
Quadro 14 - Resumos inerentes ao subitem 1.1 da categoria Práticas Sociais	56
Quadro 15 - Resumos inerentes ao subitem 1.2 da categoria Práticas Sociais	60
Quadro 16 - Resumos inerentes ao subitem 1.3 da categoria Práticas Sociais	62
Quadro 17 - Resumo inerente ao subitem 1.4 da categoria Práticas Sociais	66
Quadro 18 - Resumo inerente ao subitem 1.5 da categoria Práticas Sociais	70
Quadro 19 - Resumo inerente ao subitem 2.1 da categoria Campo	73
Quadro 20 - Resumo inerente ao subitem 2.2 da categoria Campo	76
Quadro 21 - Resumo inerente ao subitem 2.3 da categoria Campo	80
Quadro 22 - Resumo inerente ao subitem 2.4 da categoria Campo	82
Quadro 23 - Resumo inerente ao subitem 3.1 da categoria Campo	85
Quadro 24 - Resumo inerente ao subitem 3.2 da categoria Campo	88
Quadro 25 - Resumo inerente ao subitem 3.3 da categoria Campo	90
Quadro 26 - Resumo inerente ao subitem 4.1 da categoria Campo	93
Quadro 27 - Resumo inerente ao subitem 4.2 da categoria Campo	97
Quadro 28 - Resumo inerente ao subitem 4.3 da categoria Campo	99
Quadro 29 - Resumo inerente ao subitem 4.4 da categoria Campo	101
Quadro 30 - Resumo inerente ao subitem 5.1 da categoria Campo	104
Quadro 31 - Resumo inerente ao subitem 5.2 da categoria Campo	106
Quadro 32 - Resumo inerente ao subitem 5.2 da categoria Campo	108
Quadro 33 - Síntese das propostas de melhorias às políticas públicas.....	114
Quadro 34 - Síntese da análise de dados	118

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Dimensões da teoria das práticas sociais	23
Figura 2 - Dinâmica entre as práticas sociais e a interação no campo social do crime:.....	41
Figura 3 - Categorias e resumo:	52
Figura 4 - Campanha nas redes sociais para ampliação da discussão sobre o tema da pesquisa	109
Figura 5 - Campanha nas redes sociais para ampliação da discussão sobre o tema da pesquisa	109
Figura 6 - Diálogo com os participantes da pesquisa	111
Figura 7 - Diálogo com os participantes da pesquisa	112
Figura 8 - Diálogo com os participantes da pesquisa	112
Figura 9 - Visita para protocolo de propostas de aprimoramento de políticas públicas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.....	115
Figura 10 - Visita para protocolo de propostas de aprimoramento de políticas públicas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.....	115
Figura 11 - Protocolo de propostas no gabinete da Deputada Bella Gonçalves.....	116
Figura 12 - Protocolo de propostas no gabinete da Deputada Lohanna França	116
Figura 13 - Protocolo de propostas no gabinete da Deputada Andreia de Jesus.....	117
Figura 14 - Protocolo de propostas no gabinete do Deputado Ricardo Campos.....	117

LISTA DE SIGLAS ABREVIATURAS

FIES – Financiamento Estudantil

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado

SUMÁRIO

1. MEMORIAL: O encontro entre o pesquisador e o problema de pesquisa.....	14
2. INTRODUÇÃO	17
2.1. Problema de pesquisa	19
2.2. Objetivos geral e específicos.....	19
2.2.1. Geral	19
2.2.2. Específicos.....	19
2.3. Pressupostos da pesquisa.....	20
2.4. Justificativas	20
3. REFERENCIAL TEÓRICO	23
3.1. A teoria das práticas sociais à luz de Pierre Bourdieu	23
3.1.1. As relações dinâmicas entre as práticas sociais e crime.....	27
3.1.1.1. O Campo social como ambiente de interação com o crime	29
3.1.1.2. O <i>habitus</i> como orientador de ações criminológicas	32
3.1.1.3. A acumulação de diferentes capitais via crime	34
3.1.2. Interação entre <i>habitus</i> , campo e capital no contexto criminológico	36
3.1.3. Mudança e estabilidade nas práticas sociais associadas ao crime	38
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	45
4.1. Participantes da pesquisa	45
4.2. Métodos de coleta de dados.....	47
4.3. Organização e análise de dados	47
4.4. Produtos técnicos: intervenção, devolutiva e disseminação em meios alternativos.....	48
4.5. Intercorrências no campo	49
5. ANÁLISE DE DADOS	50
5.1. Participantes da pesquisa	50
5.2. Práticas sociais e trajetórias de vida	54
5.2.1. A criminalidade como reflexo das relações sociais.....	54
5.2.2. Mudanças no contexto social e impacto nas práticas criminosas	57
5.2.3. Trajetórias individuais e reprodução das práticas delitivas	60
5.2.4. Dinâmica e adaptação das práticas criminosas.....	63
5.2.5. Transformações no <i>habitus</i> e mudanças nas práticas sociais	66
5.3. Campo: disputas, regras e mobilidade social	71
5.3.1. Crimes como expressão de disputas por recursos no campo social	71
5.3.2. Disputa por capitais no campo do crime	74
5.3.3. Adaptação às mudanças.....	77

5.3.4.	Permanência e mobilidade no campo criminoso	81
5.4.	<i>Habitus</i>: disposições incorporadas e ações práticas	84
5.4.1.	Naturalização das práticas criminosas	84
5.4.2.	O <i>habitus</i> e as ações criminosas	85
5.4.3.	Adaptação do <i>habitus</i> às novas condições sociais	88
5.5.	Capital: Recursos mobilizados no campo do crime	91
5.5.1.	Tipos de capital no crime	91
5.5.2.	Acúmulo de capitais	93
5.5.3.	Capitais e posições sociais no campo criminoso	97
5.5.4.	Capitais e continuidade ou ruptura nas práticas criminosas	100
5.6.	Interação entre o <i>Habitus</i>, Campo e Capital	102
5.6.1.	Conexões entre disposições, campo e capitais	102
5.6.2.	Complexificação das práticas criminosas e relações com outros atores	104
5.6.3.	Aprendizado e transmissão de práticas no campo do crime	106
5.7.	Análise dos produtos técnicos	108
5.8.	Devolutiva em forma de diálogo com os participantes	110
5.9.	Contribuições desta pesquisa para formulação de políticas públicas	113
5.10.	Síntese da análise de dados	118
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
	REFERÊNCIAS	129
	ANEXO I – Termo de consentimento livre e esclarecido	134
	Anexo II – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa	137
	Anexo III – Autorização da SEJUSP para o desenvolvimento da pesquisa	143
	Anexo IV – Roteiro semiestruturado	144
	Anexo V – Comprovante de Protocolo de Propostas de Aprimoramento de Políticas Públicas	145

1. MEMORIAL: O encontro entre o pesquisador e o problema de pesquisa

A educação sempre teve um papel central em minha vida, embora essa relação tenha sido tecida em meio a inúmeros desafios. Meus pais, que concluíram seus estudos até a 4ª série, empenharam-se ao máximo para garantir o bem-estar de minha irmã e de mim, apesar das limitações. Minha mãe, dona de casa, e meu pai, empregado doméstico, enfrentaram adversidades diárias. Foi nesse cenário de dificuldades que cresceu em mim o desejo de estudar e, futuramente, tornar-me advogado. Esse anseio originou-se das injustiças que observei meu pai vivenciar no ambiente de trabalho: jornadas extenuantes, salários atrasados, assédio moral e condições de trabalho degradantes. Essas experiências despertaram em mim a vontade de ser uma voz para os oprimidos, defender seus direitos e assegurar a responsabilidade no cumprimento dos deveres.

Ao concluir o ensino médio, deparei-me com uma escassez de informações sobre o acesso às instituições públicas de ensino superior. Com o tempo, descobri o Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o qual me possibilitou ingressar no curso de Direito da Faculdade ASA de Brumadinho. A proximidade dessa instituição com a residência de meus pais, em Mário Campos, e a oferta de transporte gratuito aos alunos foram fatores cruciais na minha escolha. Graças ao FIES, consegui concluir minha graduação de forma integralmente financiada.

Durante a graduação, enfrentei novos desafios consideráveis, particularmente no âmbito emocional. As crises de ansiedade impactaram negativamente meu convívio social e se intensificaram no início do curso, coincidindo com o adoecimento de meu pai, que desenvolveu dependência do álcool. Após encontrá-lo em situação de mendicância, o levei impactado ao posto de saúde em Mário Campos, onde foi encaminhado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Ibitité, para iniciar o tratamento contra o alcoolismo.

Simultaneamente, comecei um estágio na 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude da Comarca de Ibitité, marcando meu primeiro contato com o sistema prisional. Dividia meu tempo entre o estágio, os estudos e o acompanhamento de meu pai na clínica de reabilitação. Muitas vezes, estudava na calçada enquanto aguardava a van da prefeitura que o levaria de volta para nossa residência. Chegava em casa por volta das 18 horas, com pouco tempo para me alimentar, me arrumar e pegar o transporte para a faculdade. Essa rotina tornou-se ainda mais exaustiva, pois minha irmã residia em Crucilândia, e minha mãe, em razão de problemas de visão, não conseguia cuidar sozinha de meu pai.

Com esta rotina, a depressão e as crises de ansiedade se intensificaram, prejudicando minha frequência às aulas e minha participação em apresentações de trabalhos. Apesar de meses de resistência, procurei orientação médica e iniciei terapia, o que contribuiu significativamente para a redução dos sintomas de ansiedade e pânico. Com muito esforço, concluí minha monografia, intitulada “A Ressocialização dos Internos Mediante as Condições Carcerárias da Atualidade”. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, incluiu ainda entrevistas com reclusos do sistema penitenciário no presídio de Ibirité/MG. Este trabalho despertou meu interesse pelo sistema carcerário, em especial pela perspectiva dos apenados. Após a graduação, realizei duas especializações, uma em Direito Constitucional e outra em Direito Público.

Após concluir as especializações, o Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública e cidadania representou para mim uma oportunidade ímpar de aprofundar meus estudos sobre o tema. Inicialmente, participei da disciplina isolada de Modelos Comparados de Polícia, ministrada pelo professor Dr. Lúcio Alves de Barros. Posteriormente, inscrevi-me no processo seletivo para o mestrado, fui aprovado e iniciei minha pesquisa sob a orientação do professor Dr. Gustavo Tomaz de Almeida. O trabalho inicial, que abordava a ressocialização e as falhas estatais nesse processo, evoluiu para uma investigação sobre os homens autores de crimes.

Atualmente, a pesquisa analisa o crime de proveito econômico sob a perspectiva das práticas sociais de Pierre Bourdieu. Inicialmente, o estudo seria delimitado aos crimes patrimoniais; entretanto, no decorrer das entrevistas verificou-se que os participantes não atuavam exclusivamente nesse tipo de delito, migrando, em sua maioria, de um crime para outro, como, por exemplo, do roubo para o tráfico. Dessa forma, o objeto de pesquisa foi redefinido a partir das entrevistas iniciais, que evidenciaram a recorrência dos crimes de proveito econômico.

Nesse contexto, as entrevistas estavam inicialmente previstas para ocorrer no Presídio de Ibirité, instituição em que foi desenvolvida a monografia de graduação. Em 31 de março de 2024, foi encaminhada solicitação de autorização à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) para o início das atividades. Contudo, a interdição desse estabelecimento penal, decretada pelo poder público em julho de 2024, exigiu ajustes no planejamento. Assim, foi solicitada a transferência das atividades para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, localizado em Contagem/MG, onde o contato com os detentos teve início em 17 de setembro de 2024, possibilitando a continuidade da pesquisa nesse novo local.

Paralelamente aos trabalhos de campo desenvolvidos no âmbito desta pesquisa acadêmica, eu atuava como advogado no direito privado, porém no decorrer desta pesquisa fui nomeado chefe da Advocacia-Geral do município de Mário Campos, assim minha atuação atualmente se dá no âmbito do poder público. Sou casado e preparo-me para a magistratura, com a intenção de também ingressar na carreira docente. Nestas missões, este estudo tem sido não apenas um meio de crescimento intelectual, mas também uma ferramenta para enfrentar desafios emocionais e ressignificar minha trajetória pessoal e profissional. O programa de mestrado tem se mostrado uma experiência profundamente transformadora, permitindo-me desenvolver reflexões críticas e oferecer contribuições ao debate acadêmico sobre o sistema carcerário e a segurança pública.

Ao longo dessa jornada, percebi que a educação não se restringe a um meio de ascensão social, mas é também uma poderosa ferramenta de transformação pessoal e coletiva. Cada etapa superada reforçou em mim a importância da persistência, mesmo diante das adversidades. Aprendi que o conhecimento adquirido pode ser aplicado para promover impactos positivos na sociedade, seja por meio da advocacia, da pesquisa ou do ensino. Além disso, a convivência com colegas e professores no mestrado tem enriquecido minha visão de mundo, proporcionando um intercâmbio constante de ideias e a construção de soluções mais humanas para os problemas enfrentados na prática profissional. Essa trajetória continua a fortalecer meu compromisso com a justiça social e a segurança pública.

Agradeço profundamente pela leitura atenta e pelo interesse dedicado a esta pesquisa.

2. INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa, procuramos entender sobre a trajetória de vida de alguns homens que, mediante envolvimento com o crime, são influenciados por disposições sociais (*habitus*) que foram moldadas ao longo da trajetória de vida deles. Para tanto, fizemos essa análise à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu (1930 - 2002), em que buscamos analisar as percepções de homens encarcerados por crimes de proveito econômico. Nesse sentido, procuramos elaborar um referencial teórico abordando uma breve discussão sobre A teoria das práticas sociais sob o olhar de Pierre Bourdieu, fazendo uma correlação com as práticas nos crimes de proveito econômico. Pela abrangência de delitos que comportam os crimes desta natureza no ordenamento jurídico brasileiro, optamos por tratar, nesta pesquisa, dos delitos decorrentes de furto, roubo, tráfico de drogas e latrocínio.

Assim, a fim de facilitar a compreensão do leitor a respeito de como se realiza este pressuposto no campo empírico, torna-se pertinente iniciarmos com um breve relato de um dos participantes. O participante, de pseudônimo Sebastião, 33 anos, morava em Esmeraldas, Minas Gerais. Aos 16 (dezesseis) anos queria ter uma bicicleta, como não tinha condições de adquirir uma de forma lícita, cometeu um furto a fim de obter o bem desejado: “Eu lembro que tinha 16 ano, queria ter uma bicicleta, aí eu não tinha condição, meu pai não tinha, meu pessoal não tinha, aí eu fui cometi um furto, aí eu consegui comprar a bicicleta que eu queria.”.

Neste início, a ação se deu na companhia de seu primo, que após subtraírem os bens que guarneciam à residência, venderam e dividiram o dinheiro, logo após ele conseguiu adquirir a tão sonhada bicicleta: “Eu e meu primo pulamo numa casa, aí pegamo um muncado de coisa lá, saímo vendeno uns trem, deu isso, nois dividiu os dois e pouco (dois mil e poucos reais) entre eu e ele, aí que eu consegui compra. A gente passou, bateu campainha, ninguém atendeu, aí a gente caiu pra dentro.”

Após esse início de atividade delituosa, o participante passou a focar apenas em um tipo de imóvel a ser roubado, mantendo um *modus operandi* de agir desacompanhado: “Só galpão. Porque dependendo do galpão ocê entra e sempre tem alguma coisa p’rocê, ocê pode tirar um fio, as veiz oce entra num galpão e tem mercadoria lá dento, esses trem. Sempre sozinho. Nunca gostei de andar com companhia para fazer esses trem não.”

Logo, as ações delinquentes, no caso deste participante, buscaram ter acesso a determinado bem objetivando o capital econômico: “Ver a pessoa andano arrumada, eu quero

anda também, ué! Um amigo meu comprano um carro, uma, moto, eu também queria!”, adiante, aquele bem se converteria em um valor (proveito econômico): “Era por causa do dinheiro, ué! Sentia tranquilo, eu, de boa! Pegava o dinheiro, ia pra lan house, gastava, saía pros rolezinhos também, tranquilo! Por zoeira memo... ter um celular, andar com roupa boa, ter um tênis bom, bicicleta, esses trem assim.”

No caso da nossa pesquisa, pressupomos que a ação delituosa está relacionada ao campo em que os indivíduos se encontram submetidos, pelas práticas exercidas por eles e pelo tipo e quantidade de capital que buscam. Pressupomos que a origem deste fenômeno está associada a construção social formulada por hábitos e práticas sociais que estão presentes dentro de determinado espaço, no caso, por meio de pessoas que se direcionam à criminalidade por intermédio de práticas sociais. Nesse sentido, vale esclarecer que a teoria das práticas sociais, estudada por Pierre Bourdieu, pode ser classificada como as ações resultantes da relação entre as disposições incorporadas pelos indivíduos no curso de suas trajetórias de vida e as condições que são impostas no meio social (Achával, 2024). Para tanto, as práticas sociais são fundamentadas em três conceitos: o campo, o *habitus* e o capital, sendo que o capital é subdividido em cultural, econômico e social/simbólico.

Quanto ao campo, este é considerado como o espaço em que há interação dos indivíduos, onde os capitais são produzidos, reproduzidos e até mesmo negociados. Por sua vez, quanto ao *habitus* este é considerado o conjunto das disposições internalizadas que orientam as ações dos indivíduos, ou seja, o *habitus* pode ser enxergado como um resumo dos gostos e estilos de vida que admiramos no mundo e nas ações existentes (Araújo; Oliveira, 2014). Logo, quando discutimos sobre o capital, podemos observar o capital econômico como sendo os recursos financeiros e materiais que os indivíduos possuem ou controlam. Seguido do capital cultural que é um conjunto de recursos ligados ao conhecimento, educação e competências adquiridas e acumuladas ao longo da vida. E por fim, no que diz respeito ao capital social/simbólico este é o capital acumulado por meio das interações de confiança mútua, por meio das redes de relações, como amizades, alianças e conexões sociais (Bourdieu, 2012).

Diante desse contexto, buscamos relacionar as práticas sociais com o crime, a análise do campo como ambiente de interação com o crime, passando pela análise do *habitus* como orientador das ações criminológicas, no sentido de que as escolhas são moldadas e contribuem para uma perpetuação de padrões de crimes, como um resumo de gostos e estilos de vida (Araújo; Oliveira, 2014), chegando à acumulação de capitais via crime, seja o capital econômico, cultural ou social.

Em suma, de acordo com a trajetória de vida de homens encarcerados por crimes de proveito econômico, buscamos analisar a influência para o crime, a partir da teoria das práticas sociais, e como essas percepções podem ser compreendidas através dos conceitos de campo, *habitus* e capital, propostos por Pierre Bourdieu (2012).

2.1. Problema de pesquisa

Sob o olhar da teoria das práticas sociais, como os homens encarcerados por crimes de proveito econômico percebem suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas?

2.2. Objetivos geral e específicos

2.2.1. Geral

Analisar as percepções de homens encarcerados por crimes de proveito econômico em relação às suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da Teoria das Práticas Sociais de Pierre Bourdieu.

2.2.2. Específicos

Quadro 1 - Apresentação dos objetivos específicos e sua relação teórica e analítica

Objetivos específicos	Conexão direta com o referencial	Foco de análise
i) Analisar como os homens encarcerados por crimes de proveito econômico percebem os campos sociais em que atuaram, identificando as disputas simbólicas, posições ocupadas e estratégias interpretadas como legítimas no engajamento com práticas ilícitas.	3.1.1.1 – O campo social como ambiente de interação com o crime	• Considerar o campo como espaço de disputa por capitais e recursos. • Compreender como as trajetórias individuais e as condições sociais vivenciadas contribuem para a reprodução das práticas delitivas. • Analisar a adaptação dos homens encarcerados às dinâmicas do campo e como migram entre práticas conforme oportunidades.
ii) Compreender de que modo os homens encarcerados interpretam a formação de seu <i>habitus</i> criminoso, com ênfase nas disposições incorporadas ao longo da trajetória social e nos sentidos atribuídos a essas disposições nas práticas ilícitas.	3.1.1.2 – O <i>habitus</i> como orientador de ações criminológicas	• Investigar como as disposições internalizadas orientam ações criminosas. • Compreender de que modo as experiências e condições vividas moldam a formação do <i>habitus</i>. • Análise do processo dinâmico de transformação do <i>habitus</i> conforme os contextos vivenciados.
iii) Investigar como os detentos atribuem sentido à mobilização e conversão de capitais sociais, econômicos e simbólicos em suas trajetórias criminosas, destacando como essas formas de capital foram percebidas como recursos estratégicos.	3.1.1.3 – A acumulação de diferentes capitais via crime	• Percepção dos diferentes capitais (social, econômico e simbólico) mobilizados ao longo da trajetória criminosa. • Analisar a conversão de capitais como forma de obter vantagens e <i>status</i>. • Como o acúmulo de capital influencia na manutenção ou transformação das práticas criminosas.

Fonte: Elaboração própria (2025)

2.3. Pressupostos da pesquisa

Os pressupostos sustentados nessa pesquisa, conectados aos objetivos específicos são:

- i) **Campo:** Os homens encarcerados por crimes de proveito econômico percebem o campo criminal como um espaço marcado por disputas simbólicas constantes, onde as posições ocupadas são frequentemente negociadas por meio de estratégias interpretadas como legítimas, baseadas na hierarquia de poder do ambiente criminal. A legitimação das práticas ilícitas é diretamente influenciada pela forma como os detentos compreendem as normas não oficiais que governam as interações dentro desse campo, considerando-as como válidas para justificar suas ações ilícitas.
- ii) **Habitus:** O *habitus* criminoso dos detentos é formado a partir de uma acumulação de disposições ao longo da trajetória social e criminal, sendo influenciado pelas condições sociais e culturais vivenciadas em sua vida pregressa. Essas disposições internalizadas orientam as decisões e ações criminosas, refletindo a forma como os detentos interpretam e reconfiguram suas práticas criminosas. A formação do *habitus* criminoso é, portanto, um processo dinâmico, em que os indivíduos ajustam suas práticas à medida que interpretam e reagem às suas experiências dentro do campo social-criminal.
- iii) **Capitais:** Os detentos atribuem significado estratégico à mobilização de capitais sociais, econômicos e simbólicos em suas trajetórias criminosas, utilizando cada forma de capital como um recurso para obtenção de vantagens, *status* ou poder dentro do campo criminal. A conversão desses capitais é compreendida pelos detentos como um processo agenciado, no qual eles tomam decisões deliberadas sobre qual tipo de capital mobilizar em diferentes momentos de sua trajetória, adaptando suas estratégias à medida que interagem e disputam posições no campo social e criminal.

2.4. Justificativas

Inicialmente, este estudo se mostra essencial diante da pouca compreensão acadêmica sobre a temática. Falta, no campo da segurança pública, uma compreensão da criminalidade como um fenômeno de continuidade social e cultural, e não apenas como um desvio ou uma falha moral. Deparamo-nos com diversos trabalhos publicados em que a discussão inerente às

práticas sociais bourdieusiana está relacionada a áreas distintas da do nosso estudo, como a área da Pedagogia (Souza; Wartha, 2024), a área da Matemática (Vilela, 2009) e a área da Contabilidade (Lourenço; Sauerbronn, 2018), por exemplo. Logo, nos deparamos com a necessidade de aprofundar os estudos, alinhando as práticas sociais ao contexto da criminologia.

Considerando essas lacunas, esta pesquisa propõe uma abordagem que procura compreender as práticas criminais (no caso, os crimes de proveito econômico) a partir das trajetórias de vida dos indivíduos envolvidos. Tal análise inspira-se pelas contribuições de Pierre Bourdieu (2012), sobretudo na forma como ele compreende as ações dos agentes, levando em consideração as experiências acumuladas ao longo da vida, inseridas em contextos sociais específicos. Dessa forma, a presente pesquisa busca captar os princípios práticos que orientaram as ações desses sujeitos, considerando os contextos estruturais em que foram inseridos e as disposições incorporadas ao longo de suas vivências.

Nesse sentido, no que se refere aos crimes de proveito econômico, com base na análise das trajetórias de vida de homens encarcerados, nossa pesquisa não localizou artigos recentes (nos últimos dez anos) que tratem especificamente do tema em questão. Ademais, com frequência, os estudos mais atuais concentram suas análises no crime organizado de forma mais genérica (Rodrigues et al., 2024), desconsiderando o aspecto individual e a trajetória de vida dos agentes envolvidos. No entanto, é importante destacar que esses crimes envolvem não apenas ganhos materiais, mas também simbólicos (Faria; Diniz, 2019), o que estabelece um diálogo direto com a Teoria das Práticas Sociais de Pierre Bourdieu. Essa teoria enfatiza a relevância do capital simbólico na constituição das práticas sociais (Bourdieu, 2012), oferecendo, assim, uma análise pertinente para compreender as motivações e estratégias que orientam tais ações.

Da mesma forma, há uma grande necessidade de compreender a relação dos agentes (presos por crimes de proveito econômico) a partir da interação entre os conceitos de *habitus*; o campo; e o capital, subdividido em: capital econômico, cultural; e, por fim, capital social/simbólico, todos propostos por Bourdieu (2012). Assim, esta pesquisa se configura como uma proposta de abordar a criminalidade como um fenômeno de continuidade social e cultural com a necessidade de superar explicações simplificadoras e moralizantes, que desconsideram a complexidade dos fatores sociais, históricos e econômicos que condicionam a inserção de indivíduos no campo criminal, uma vez em que a criminalidade está amplamente associada à limitação do acesso a diferentes formas de capital, como o social, o econômico e o simbólico, o que implica compreender as práticas criminosas como estratégias

de sobrevivência e afirmação em contextos de vulnerabilidade social (Resende; Andrade, 2011).

Importa destacar que nem sempre o capital social é benéfico. Ele pode, inclusive, gerar efeitos não cívicos, como evidenciado pela atuação da Liga do Norte na Itália, que, apesar de baseada em intensa mobilização social, fomentou práticas neocorporativas, separatistas e até violentas (Putnam, 1994). Nesse mesmo sentido, Coleman (1994) aponta que determinadas formas de capital social podem ser valiosas para facilitar certas ações, mas inúteis ou até prejudiciais para outras.

Portanto, esta pesquisa também busca avançar na compreensão das adaptações e migrações das ações criminosas, que se moldam conforme o contexto social e as oportunidades objetivas de obtenção ou conversão de capitais (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Identificar padrões estruturais nas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas pode indicar a necessidade de intervenções mais humanas, contextualizadas e eficazes, capazes de mitigar os fatores que impulsionam a adesão ao campo criminal. Estudos recentes mostram, por exemplo, que há elevada taxa de mortalidade entre pessoas envolvidas em atividades ilícitas (Skinner; Farrington; Jolliffe, 2021) e que as práticas criminosas tendem a se intensificar quando existem vínculos sociais com outros indivíduos que já praticam delitos (Carneiro, 2022). Diante disso, compreender a racionalidade interna dessas práticas é um passo indispensável para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da justiça social e à redução das desigualdades.

Por fim, os resultados advindos desta pesquisa poderão subsidiar a elaboração de políticas públicas mais eficazes e estratégicas, orientadas tanto para a prevenção da criminalidade quanto para a redução da reincidência. Ao proporcionar um entendimento mais aprofundado das dinâmicas sociais e simbólicas que sustentam o campo criminal, esta investigação almeja contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e menos desigual, consolidando-se como um esforço acadêmico e socialmente comprometido com a transformação das condições que produzem e reproduzem a criminalidade em nosso país.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

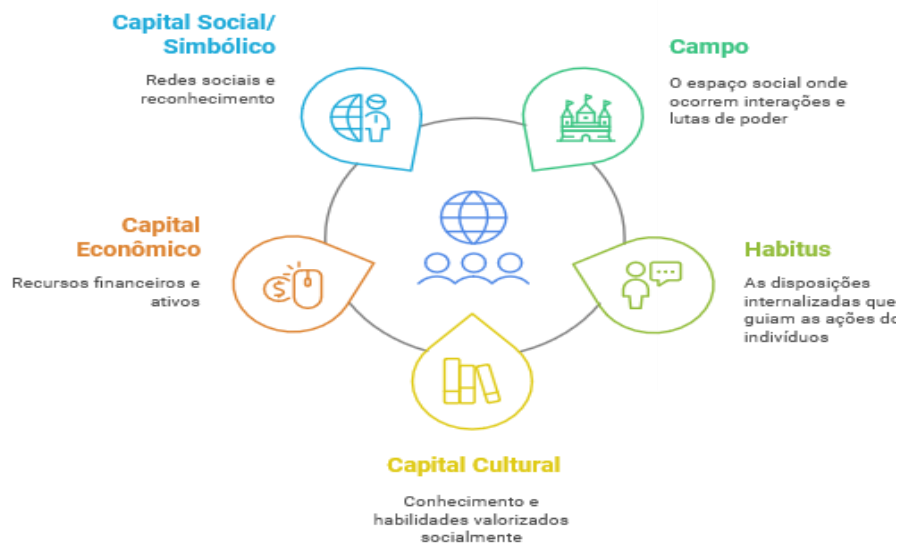
3.1. A teoria das práticas sociais à luz de Pierre Bourdieu

Esta teoria articula campo, habitus e capital. O campo é um espaço de disputas estruturado por capitais desiguais, o habitus são disposições incorporadas que orientam práticas, e o capital (econômico, cultural, social/simbólico) define posições e poder dentro dos campos (Bourdieu, 2002).

Preliminarmente, é importante esclarecer que as práticas sociais são ações resultantes da relação entre as disposições incorporadas pelos indivíduos ao longo de suas trajetórias de vida e as condições objetivas impostas pelo contexto social, produzindo e reproduzindo estruturas sociais (Achával, 2024). A teoria das práticas sociais, embora amplamente associada a Bourdieu, também incorpora contribuições de outros pensadores que corroboram ou divergem entre si (Santos, 2023; León, 2023). Para este trabalho, porém, optamos por seguir a proposição de Pierre Bourdieu, porque ela amplia a análise ao destacar a relação entre ações individuais e estruturas.

Isso significa que essa perspectiva possibilita uma análise aprofundada das dinâmicas sociais ao demonstrar como os indivíduos são simultaneamente moldados pelas estruturas sociais e atuam como agentes na construção de suas realidades (León, 2023). A sociedade, nesse sentido, apresenta uma "vida dupla", caracterizada pela interconexão entre recursos materiais e significados sociais (León, 2023). Nessa abordagem teórica, as práticas sociais fundamentam-se em três conceitos-chave: “campo”, “*habitus*” e “capital”, sendo este último subdividido em cultural, econômico, social/simbólico (Figura 1).

Figura 1 - Dimensões da teoria das práticas sociais



Fonte: Adaptado de Bourdieu (2012, p. 86-202).

Sobre a primeira dimensão, o campo equivale a um ambiente social específico em que os indivíduos interagem, funcionando como arenas de disputa por recursos e aprovação social, revelando as dinâmicas de poder na sociedade (Santos, 2023). Esse espaço organiza e regula os relacionamentos, condicionando as interações sociais de acordo com as forças que estruturam o poder e o acesso a recursos, conforme características sintetizadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Características do campo para a teoria das práticas sociais, na discussão proposta por Bourdieu

Campo	Definição	Características
	Espaços sociais que ocorrem interações e disputas de poder	- Campos são espaços de poder conflitantes, onde capitais são produzidos, reproduzidos, distribuídos e negociados.
		- É um espaço em que se desenvolve: (a) uma construção analítica historicamente definida (b) um sistema de posições sociais ou diferenciações sociais.
		- Por ser resultado de processos históricos, o campo é pré-existente à entrada do agente e relativamente autônomo.
		- Nele atuam poderes específicos (capitais), definidos por interesses também específicos.
		- Sua estruturação é dinâmica e depende da distribuição de capitais.
		- Agentes próximos culturalmente tendem a possuir capitais, disposições e interesses semelhantes, apresentando práticas e representações similares.
		- Cada campo possui suas próprias regras, reforçando o poder dos agentes conforme o nível de capital que detêm.
		- O interesse em participar de determinadas práticas sociais é requisito; sem isso, o campo é diluído.

Fonte: Adaptado de León (2023, p.82-107)

Por sua vez, conceitualmente, o *habitus* reflete tendências internalizadas pelos agentes ao longo de suas trajetórias, influenciadas por posições sociais e experiências pessoais (León, 2023). Ele estrutura e orienta as práticas individuais, conectando padrões pessoais às estruturas sociais mais amplas. Logo, o *habitus* organiza as disposições e estratégias dos indivíduos, permitindo que práticas sociais reflitam os padrões do mundo social (Nur, 2021).

A interação entre *habitus* e campo é influenciada pela distribuição desigual de capitais, que define as posições dos agentes que, são as pessoas que atuam de forma ativa dentro de determinado contexto social e molda suas possibilidades de ação (Santos, 2023). Tal relação atua de forma dinâmica, interdependente e historicamente situada, porque o *habitus* é moldado pelas condições do campo e, duplamente, influencia suas práticas e estruturas. Essa interação permite que as ações individuais impactem o coletivo, enquanto as reificações moldem os indivíduos, revelando a interdependência entre as estruturas e as práticas individuais (Santos, 2023). Logo, o estudo dessa relação possibilita compreender a dualidade das práticas sociais, uma vez que, ao mesmo tempo em que os indivíduos frequentemente reproduzem e reforçam as estruturas sociais existentes, perpetuando desigualdades por intermédio de certa inércia, essas práticas também podem promover transformações,

especialmente em contextos de mudanças ou novos cenários. Neste contexto, reproduções ou mudanças econômicas, políticas e sociais impactam tanto o *habitus* dos agentes quanto a organização dos campos (Santos, 2023).

Quadro 3 - Tipos de capital, na discussão proposta por Bourdieu

Tipo de capital	Discussão
Econômico	- Refere-se aos recursos financeiros e materiais que os indivíduos possuem ou controlam, como dinheiro, propriedades, investimentos e bens tangíveis. - Esse tipo de capital é diretamente conversível em riqueza monetária e pode ser usado para adquirir outros tipos de capital, como o cultural ou social, desempenhando um papel central na estruturação social.
Cultural	- É um conjunto de recursos ligados ao conhecimento, educação, habilidades e competências culturais que os indivíduos adquirem e acumulam ao longo da vida. - Esses recursos podem existir em três formas, sendo essenciais para a reprodução e diferenciação social: (a) incorporada: hábitos e disposições adquiridos. (b) objetivada: bens culturais, como livros e obras de arte. (c) institucionalizada: títulos acadêmicos e diplomas).
Social/simbólico	- Refere-se ao conjunto de recursos vinculados às redes de relações que os indivíduos constroem, como amizades, alianças e conexões sociais. - Ele é acumulado por meio da interação e confiança mútua, proporcionando acesso a benefícios como apoio, informações e oportunidades. - Essas redes de relações, muitas vezes duradouras, podem ser mais ou menos institucionalizadas, dependendo do grau de reconhecimento e conhecimento mútuo entre os envolvidos, o que as torna mais ou menos valiosas dentro de um determinado campo social. - Não é apenas uma questão de quantidade de contatos, mas também da qualidade e da capacidade de mobilizar esses laços para atingir objetivos e conquistar recursos sociais.

Fonte: Adaptado de Bourdieu (2002, p. 72-130)

Tal estabilidade ou mudança está diretamente relacionada ao volume e tipo de capital acumulado (Santos, 2023). Quando a literatura discute sobre o capital econômico, ela aponta-o como sendo de fato o capital financeiro, os valores pecuniários existentes (Bourdieu, 2013). Quanto ao capital cultural, podemos entendê-lo como os diversos recursos ligados ao conhecimento, educação, habilidades e competências culturais que os indivíduos adquirem e acumulam ao longo da vida (Bourdieu, 2013). E quanto ao capital social/simbólico, ele é a rede de relacionamento construída por determinado indivíduo, ou seja, uma rede social que pode ser pautada em amizade, alianças e conexões diversas que gera confiança mútua entre os agentes (Bourdieu, 2012).

Neste trabalho, o capital refere-se aos recursos e poderes acumulados pelos indivíduos ou grupos que podem ser utilizados para alcançar objetivos e posições privilegiadas dentro das estruturas sociais. (Achával, 2024). Existem diferentes tipos de capital (Quadro 3), que desempenham papéis distintos nos espaços de interação, influenciando tanto a competição por recursos quanto o reconhecimento social para se posicionarem em diferentes contextos (León, 2023).

A análise sobre as funções do capital contribui para a compreensão de como os indivíduos negociam sua mobilidade e adaptação nos campos sociais (Madsen e Caserta, 2024). Para exemplificar, o reconhecimento associado por obter um título pode abrir portas para a mobilização de recursos em outros campos, tornando-se um capital econômico que, por sua vez, se transforma em capital cultural e, eventualmente, em capital social ou simbólico, especialmente nos campos onde o conhecimento reconhecido por aquele diploma é valorizado (León, 2023).

A partir desta leitura, o Quadro 4 sintetiza os principais pontos da teoria das práticas sociais, destacando os impactos desta revisão na análise das narrativas do trabalho empírico.

Quadro 4 - Principais dimensões analíticas da teoria das práticas sociais

Dimensão	Impacto analítico
1. Práticas sociais	- Considerar a relação dinâmica entre disposições dos indivíduos e as condições objetivas do contexto social.
	- Explorar como as práticas produzem e reproduzem as estruturas sociais.
	- Analisar as condições sociais que influenciam as ações individuais.
2. Campo	- Definir o campo como essencial para a pesquisa, configurando ambientes de interação social e disputa por recursos.
	- Incluir na análise a competição por capital dentro dos campos, além das regras e dinâmicas de poder que regulam as interações.
	- Avaliar a dinâmica de adaptação e mobilidade dos indivíduos nos campos sociais.
3. <i>Habitus</i>	- Considerar o <i>habitus</i> como um conjunto de disposições internalizadas que orientam as ações dos indivíduos.
	- Investigar como experiências passadas e posições sociais influenciam as práticas sociais.
	- Analisar como essas disposições moldam o comportamento dos agentes e sua relação com as estruturas sociais.
4. Capital	- Analisar as diferentes formas de capital (econômico, cultural, social/simbólico).
	- Investigar como os indivíduos acumulam, mobilizam e utilizam seus recursos em diferentes campos sociais.
	- Examinar como esses tipos de capital influenciam a hierarquia social e a adaptação dos indivíduos nas estruturas sociais.
5. Interação entre <i>habitus</i> , campo e capital	- Enfatizar a interação entre <i>habitus</i> , campo e capital como central para a pesquisa.
	- Analisar as práticas sociais como negociações ativas dentro dos campos, em vez de reflexos passivos das estruturas sociais.
	- Adotar uma abordagem metodológica dinâmica, que considere as transformações e continuidades nas relações entre indivíduos e estruturas sociais.
6. Mudança e Inércia	- Investigar as condições de mudança e estabilidade nas práticas sociais.
	- Analisar como o capital acumulado impacta na reprodução ou transformação das estruturas sociais.
	- Avaliar como a mobilidade ou permanência dos indivíduos nos campos depende de sua capacidade de negociar e adaptar-se às novas condições econômicas, políticas e sociais.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025)

Na sequência, avançamos com a revisão da literatura, seguindo os alertas descritos no Quadro 4 e associando-os ao campo do crime e da criminologia. O objetivo desta revisão é compreender as contribuições das pesquisas anteriores, a fim de possibilitar comparações futuras com os resultados da nossa pesquisa. Como nem sempre existem estudos que abordam diretamente essas associações, faremos transposições de campo possíveis.

3.1.1. As relações dinâmicas entre as práticas sociais e crime

Esta seção está relacionada à dimensão 1, que denominamos "práticas sociais" na teoria selecionada para esta pesquisa. Aqui, vamos vincular as questões apresentadas no Quadro 3 ao campo da criminologia: (a) Considerar a relação dinâmica entre disposições dos indivíduos e as condições objetivas do contexto social. (b) Explorar como as práticas produzem e reproduzem as estruturas sociais. (c) Analisar as condições sociais que influenciam as ações individuais. É importante esclarecer que cada item citado se relaciona com diversas temáticas. No entanto, apresentaremos dois ou três fundamentos centrais para cada um, uma vez que a discussão será aprofundada nas seções seguintes, especialmente ao abordar a relação entre campo, *habitus* e capital na criminalidade.

Inicialmente, em relação ao item "a", a revisão de literatura destaca, com comprovação estatística, que o envolvimento dos indivíduos em práticas criminosas tende a aumentar quando há vínculos estabelecidos com pessoas que já praticam delitos (Carneiro, 2022). Dessa forma, a criminalidade não pode ser reduzida a uma simples escolha individual, mas deve ser compreendida como um reflexo direto das relações sociais (Freitas, 2016).

Contudo, diferentes contextos podem estimular ou inibir tais práticas. Um exemplo disso foi observado durante a pandemia de COVID-19 no Brasil: entre 2020 e 2021, houve uma redução nos crimes de proveito econômico, com destaque para a queda de 39% nos roubos de veículos e de 28% nas invasões de domicílio com fins de subtração patrimonial (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Essa diminuição pode ser explicada, dentro do conceito de condições objetivas, pela redução do fluxo de pessoas em áreas urbanas, o que restringiu as oportunidades para a ocorrência de roubos e furtos. Entretanto, as mudanças no cenário social levaram os criminosos a adaptarem seus métodos. Como exemplo, diante dos riscos de exposição ao vírus, houve um aumento nos crimes que não exigiam contato físico, o que resultou na ampliação dos índices de fraudes online e roubos virtuais (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Inerente aos crimes virtuais, entre 2018 e 2022, verificou-se um aumento expressivo dos delitos de estelionato, sobretudo em sua modalidade virtual, no Brasil, evidenciando que tais práticas assumiram maior complexidade e se tornaram mais desafiadoras (Ferreira, 2024). Nesse contexto, a criminalidade configura-se como um fenômeno social dinâmico, sustentado por processos que garantem sua continuidade mesmo diante de transformações contextuais (Carneiro, 2022). Além disso, ao analisar como as práticas criminosas produzem e

reproduzem estruturas sociais, observa-se que a criminalidade está intrinsecamente vinculada a esse movimento, não podendo ser reduzida a um fenômeno simplista, como já adverte Oliveira (2014). Nessa mesma direção, Gama e Fernandes (2025) reforçam a compreensão do crime como fenômeno complexo e multifacetado.

Nesse cenário destaca-se também a forte conexão entre trajetórias sociais mais vulneráveis e o direcionamento para o crime, sobretudo no que diz respeito aos crimes patrimoniais. Nesse sentido, a desigualdade de renda se apresenta como um fator central da criminalidade urbana, especialmente em um país marcado por profundas disparidades sociais, como o Brasil (Resende; Andrade, 2011), limitando as oportunidades, como dificuldades de permanência na educação e em um emprego digno (Sugiharti; Purwono; Esquivias; Rohmawati, 2023). Neste sentido, o nível de criminalidade, como furtos, vandalismo, ameaças e agressões, é substancialmente menor em sociedades com maiores níveis de educação de qualidade (Sugiharti; Purwono; Esquivias; Rohmawati, 2023). Construções sociais como estas contribuem para que algumas pessoas optem pela delinquência como um meio de sobrevivência (Garrido, s.d., p. 1).

Quadro 5 - Dimensões analíticas entre as práticas sociais e o crime

Aspecto	Dimensão analítica
1. A criminalidade como fenômeno social.	- Analisar a criminalidade como um reflexo direto das relações sociais.
2. As condições objetivas e adaptação das práticas de crimes.	- Identificar como as mudanças no contexto social impactam as práticas criminais.
3. A contribuição de determinadas condições vivenciadas.	- Entender como determinadas condições sociais vivenciadas contribuem para uma reprodução da delinquência.
4. A criminalidade como fenômeno dinâmico.	- Compreender a criminalidade como um fenômeno social dinâmico, que se adapta diante de mudanças sociais.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

Em suma, nesta seção vimos duas questões centrais, que contribuirão para análise: (a) A criminalidade não pode ser reduzida a uma escolha individual, pois está diretamente influenciada pelas relações sociais e pelas condições objetivas do contexto. Como demonstrado, diferentes cenários podem estimular ou inibir práticas criminosas, levando à adaptação dos métodos delitivos conforme as circunstâncias sociais e econômicas. (b) Além disso, a criminalidade está relacionada à reprodução das estruturas sociais, sendo a desigualdade um fator determinante na incidência de crimes patrimoniais. A limitação de oportunidades, como acesso à educação e trabalho digno, reforça ciclos de exclusão que perpetuam a delinquência como estratégia de sobrevivência.

3.1.1.1. O Campo social como ambiente de interação com o crime

Esta seção está relacionada à dimensão 2, que denominamos "campo" na teoria selecionada para esta pesquisa. Aqui, buscaremos vincular novamente as questões apresentadas no Quadro 3 ao campo da criminologia: (a) definir o campo como essencial para a pesquisa, configurando ambientes de interação social e disputa por recursos; (b) incluir na análise a competição por capital dentro dos campos, além das regras e dinâmicas de poder que regulam as interações; (c) avaliar a dinâmica de adaptação e mobilidade dos indivíduos nos campos sociais.

Inicialmente, em relação ao item "a", a revisão da literatura evidencia que a categoria “campo” permite uma análise contextualizada dos fenômenos sociais, possibilitando o estudo das práticas sociais a partir do ambiente específico onde os indivíduos interagem (Maculan, 2022; Santos, 2023). No campo do crime de roubo, esse tipo de delito, na maioria das vezes, está associado a outras modalidades criminosas, como o tráfico de drogas, por exemplo. Além disso, há uma preferência de gênero entre as potenciais vítimas, com uma predominância do gênero masculino (Cavalcante *et al.*, 2016).

No âmbito dos roubos, especificamente no que diz respeito à subtração de veículos, observa-se que a motivação está relacionada ao sucesso na obtenção do bem. Destaca-se que o horário noturno é o preferido pelos delinquentes, que, frequentemente, atuam em bairros com maior poder aquisitivo dos transeuntes como alvo (Cavalcante *et al.*, 2016). Desta forma, os agentes procuram maximizar seus ganhos, em locais mais propensos a conter itens de valor. Nesse contexto, percebe-se que a atuação de determinados criminosos, muitas das vezes ocorre em áreas que têm falta de segurança, a presença de objetos valiosos e a ausência de moradores (Cavalcante *et al.*, 2016). Tais ações também podem ser observadas nos crimes como o roubo de residências, onde as características do criminoso são moldadas pela forma como age: alguns preferem atuar sozinhos, enquanto outros formam grupos; alguns atuam em bairros próximos à sua residência, enquanto outros preferem áreas mais distantes ou bairros mais ricos (Bernasco, 2006).

No caso dos crimes de roubo, o uso de armas de fogo é o mais comum, seguido por simulacros e o emprego de força física, sendo essas práticas empregadas tanto para a autodefesa quanto para intimidar a vítima. Além disso, o automóvel se configura como um objeto crucial para a execução desses crimes, embora existam criminosos que preferem atuar

a pé, dependendo de sua estratégia e das condições financeiras que possuem (Cavalcante *et al.*, 2016).

É possível observar que o ditado popular "o crime não compensa" não é compartilhado por todos os envolvidos no campo do crime de proveito econômico. Certamente, certos delitos, como o tráfico de drogas, geram uma movimentação financeira substancial e, apesar da repulsa social, nunca são completamente erradicados e a disputa por capital e *status* são fatores recorrentes no contexto social do crime (Souza; Miranda, 2023). No universo simbólico dos indivíduos envolvidos com crimes patrimoniais, há um desejo de consumir determinados bens como forma de alcançar um *status* social desejado. Quando a aquisição desses bens é inviável, o roubo se torna o meio para alcançar esse consumo (Moraes, 2022).

O criminoso, motivado economicamente e pautado pela incerteza, busca cometer delitos com o intuito de obter o maior ganho possível (Wüstermann, 2015). Nesse sentido, os indivíduos, ao perceberem uma desconexão entre seus objetivos sociais e sua capacidade de alcançá-los de forma lícita, recorrem a ações desviantes, o que evidencia em como as expectativas sociais podem influenciar o comportamento dos indivíduos (Merton, 2002). Entretanto, as atividades criminosas ocorrem em locais estratégicos, uma vez que os crimes se especializam em campos formados a partir de disputas de poder (Chagas, 2014). E essas disputas podem ocorrer tanto em áreas centrais quanto periféricas, porém, no caso dos crimes patrimoniais, há uma concentração maior nas áreas mais nobres (Chagas, 2014).

A disputa de poder, analisada por meio da categoria “campo”, caracteriza-se por um conjunto de regras e dinâmicas de poder determinadas pelo capital dos agentes, os quais definem a posição de indivíduos ou grupos nesse espaço (Maculan, 2022). No mundo do crime, a organização se dá conforme a residência de seus membros e assume significados não apenas econômicos, mas também afetivos, sendo comparada a uma relação familiar. O aprendizado dentro desse universo ocorre de forma gradativa, começando com cargos operacionais e evoluindo para cargos administrativos (Coscioni, *et al.*, 2019). A ascensão no crime depende de diversos fatores, como o capital inicial necessário para comprar drogas, armas ou abrir um estabelecimento, além de uma boa relação com líderes que possam oferecer melhores cargos e remuneração. Esses cargos podem ser herdados, especialmente em caso de morte de um membro (Coscioni, *et al.*, 2019).

Dentre as dinâmicas de poder, destaca-se a estrutura coercitiva, que impõem normas baseadas na violência para manter o controle de suas atividades. Isso impacta os crimes de proveito econômico, pois diversificam seus negócios, não se limitando ao tráfico de drogas (Salla, 2013). Nos crimes de proveito econômico, observa-se uma submissão entre

criminosos, que mantêm redes de contatos de confiança para obter suporte e recursos. Essa confiança resulta em uma hierarquia, onde alguns indivíduos detêm maior poder ou influência sobre outros, que dependem deles para aprendizado ou acesso a determinados recursos (Kleemans, 2012).

Essas hierarquias são regidas por regras implícitas dentro do campo social do crime, que determinam quais indivíduos são considerados aptos para executar determinadas tarefas. Tais regras garantem que as ações sejam realizadas por aqueles reconhecidos como mais experientes ou capacitados (Kleemans, 2012). Em função dessas regras, as escolhas das vítimas evitam alvos que possuam proteção ou boa reputação dentro da comunidade criminosa, uma vez que atacar tais indivíduos pode resultar em retaliações que comprometeriam a estabilidade das ações criminosas. Quando essas normas são violadas, as punições podem variar desde a exclusão do campo social até a violência física, dependendo da gravidade da transgressão (Kleemans, 2012).

Por fim, a adaptação e mobilidade dos indivíduos nos campos sociais influenciam diretamente a dinâmica das ações criminosas (Carneiro, 2023). No roubo de cargas, por exemplo, ao contrário de outros tipos de roubo, que frequentemente envolvem ações individuais, o alvo principal são grandes empresas e corporações. Esse tipo de crime exige uma mobilização coletiva de recursos, como armas de fogo, veículos e espaços para armazenagem da carga roubada, além de receptadores. Assim, a dinâmica de ação varia conforme as necessidades da operação criminosa (Ostronoff, 2020).

Quadro 6 - Dimensões analíticas sobre o campo social como ambiente de interação com o crime

O campo social como ambiente de interação com o crime.	- Analisar os crimes no contexto das interações sociais e disputas por recursos, destacando que delitos como furto e roubo estão associados a outros delitos e ocorrem em locais propensos a ampliar os ganhos.
A competição por capital e as regras no campo do crime.	- Analisar a disputa por capitais, observando que o crescimento no mundo do crime depende de fatores como capital inicial, hierarquia, redes de confiança e respeito às normas internas, que evitam conflitos e asseguram estabilidade nas atividades delituosas.
A adaptação e mobilidade nos campos sociais.	- Entender como os criminosos adaptam suas práticas, migrando entre diferentes tipos de crime, conforme as oportunidades e os riscos presentes no campo social.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

Essa dinâmica também pode ser observada na migração entre diferentes tipos de crimes. Por exemplo, devido ao aumento das medidas de segurança contra assaltos a bancos, muitos criminosos migraram para o tráfico de drogas, uma alternativa mais lucrativa e com menor risco de exposição (Ostronoff, 2020). Assim, passamos a discutir como se constitui o *habitus*, diante dessas exposições.

3.1.1.2. O *habitus* como orientador de ações criminológicas

Esta seção está relacionada à dimensão 3, que denominamos *habitus* na teoria selecionada para esta pesquisa. Aqui, buscaremos vincular as questões apresentadas no Quadro 3 ao campo da criminologia: (a) considerar o *habitus* como um conjunto de disposições internalizadas que orientam as ações dos indivíduos; (b) Investigar como experiências passadas e posições sociais influenciam as práticas sociais; e (c) analisar como essas disposições moldam o comportamento dos agentes e sua relação com as estruturas sociais.

Inicialmente, no que tange ao item "a", a revisão da literatura destaca que as disposições que constituem *habitus* são internalizadas por meio de reiteradas exposições a condições sociais específicas. No campo da criminologia, podemos compreender como determinadas ações e comportamentos tornam-se naturalizados em certos contextos sociais. Nesse prisma, a internalização de normas, valores e práticas, muitas vezes inconscientes, molda as escolhas individuais e coletivas, contribuindo para a perpetuação de padrões criminais em determinados grupos. Assim, podemos ver o *habitus* como um resumo dos gostos e estilos de vida que admiramos no mundo e nas ações existentes (Araújo; Oliveira, 2014).

Em se tratando do *habitus* no ambiente criminal, os indivíduos desenvolvem comportamentos e atitudes adaptáveis àquele ambiente e as referidas disposições internalizadas incluem estratégias de sobrevivência, hierarquias sociais e outros tipos de mecanismos de enfrentamento que ficam enraizados na identidade deles (Castro, 2019). Nesse contexto, a criminalidade não é adquirida por meio de herança genética, uma vez que ela se cria de acordo com a convivência, na relação de aprendizagem de um transgressor para com o outro e é nesse momento que o indivíduo adquire o conhecimento sobre as técnicas criminosas, considerando que o que motiva o comportamento criminoso é o contato com métodos e técnicas criminosas (Azevedo; Costa, 2017).

Entretanto, quando passamos a discutir como as experiências do passado e as posições sociais influenciam nas práticas sociais, extraímos da literatura contemporânea que, as experiências vividas pelas pessoas ao longo de sua trajetória de vida e as posições sociais delas formulam o *habitus*, fatores como a pobreza e exclusão (Neto *et al*, 2024). Nesse sentido, o passado, com suas normas, valores e suas estruturas sociais, atua como algo que molda as dinâmicas sociais atuais, e essa relação do passado para com o presente reflete em

um processo constante, processo em que os costumes herdados são mantidos ou moldados para que supra as necessidades exigidas no campo atual (Neto *et al*, 2024). Desta forma, no campo criminal, podemos verificar que a trajetória de vida de um indivíduo pode ser marcada por experiências que podem leva-lo a possuir comportamentos desviantes, a depender do campo inserido e *habitus* praticado.

Ainda, neste caso considerando como as posições sociais influenciam as práticas sociais, observamos que a herança das culturas e costumes depende de ações bilaterais, ou seja, um esforço dos pais, mas também dos filhos, podendo ser bem sucedidos ou não. Logo, eventuais valores, práticas e costumes nem sempre serão incorporados completamente pelas gerações atuais, ou às novas gerações. Desta feita, cada pessoa é moldada de maneira diferente, a depender das influências individuais pelas quais são submetidas, sejam pelas influências herdadas, ou seja, pelas influências postas de acordo com o contexto social, ou pelas posições sociais. Em suma, o *habitus* é construído de maneira dinâmica, e é influenciado pelas várias experiências e contextos e posições sociais (Araújo; Oliveira, 2014).

Entretanto, considerando as influências ocasionadas pelas posições sociais, a realidade nos mostra que, o campo do crime, o *habitus* e os capitais não são destinados apenas a ambientes sociais de baixo valor aquisitivo, uma vez que essas influências são bem observadas até mesmo nas mais altas classes sociais, pessoas de classe socioeconômica mais alta, consideradas poderosas, política e financeiramente, normalmente são as que escapam da prisão, porém com grande influência no poder judiciário (Silveira; Freitas, 2025). Esses criminosos, apontados pela literatura como criminosos de colarinho branco não se considerar criminosos porque costumam ser respeitados perante a sociedade e até mesmo são considerados como pessoas de sucesso (Silveira; Freitas, 2025).

Notadamente, nos delitos relacionados ao crime de colarinho branco, a criminalidade nesse espaço social é ocasionada por meio do aprendizado com os que já agem dessa forma, assim se o agente que pratica determinado delito é bem-sucedido, ele será inspiração para outros agentes, uma vez que, quando a impunidade se torna regra, os agentes seguem uns aos outros, pois, caso não sigam se sentirão marginais àquele espaço social (Silveira; Freitas, 2025).

Assim, podemos perceber que o *habitus* é o resultado de todo um procedimento em que os comportamentos dos agentes sofrem influências de diversos ambientes culturais, sociais ou até mesmo históricos, e todos esses contextos contribuem com condições variadas e que moldam as práticas dos agentes (Araújo; Oliveira, 2014). Logo, o *habitus* se forma com o

passar do tempo, e sofre influência das experiências passadas, das trajetórias de vida e possibilita mudanças considerando a influência futura, uma vez que ele é adaptável, não é fixo, mas se transforma de acordo com que o agente se adapta aos ambientes sociais (Araújo; Oliveira, 2014).

Quadro 7 - Dimensões analíticas sobre o *habitus* como orientador de ações criminológicas

O <i>habitus</i> como orientador das ações criminosas.	- Identificar como o <i>habitus</i> , enquanto disposições internalizadas, naturaliza as práticas aprendidas, tornando certas ações criminosas comuns.
A influência das experiências passadas e posições sociais.	- Compreender como o <i>habitus</i> é moldado por meio da trajetória de vida e pode influenciar nas ações criminosas.
A adaptabilidade e transformação do <i>habitus</i>.	- Entender como o <i>habitus</i> transforma com o passar do tempo, permitindo que indivíduos adaptem suas práticas criminosas aos ambientes sociais em que estão submetidos.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

Em suma, ao considerarmos todas as características que resultam no *habitus*, e ao pensarmos a partir do olhar da criminologia, é importante refletirmos em quem é o sujeito, hoje, considerado criminoso, uma vez que sua origem social, seus valores, suas influências familiares, sua trajetória de vida e, principalmente, suas influências no campo do crime, além do capital cultural e social, acabam sendo referências para uma reprodução de práticas criminosas.

3.1.1.3. A acumulação de diferentes capitais via crime

Esta seção está relacionada à dimensão 4, que denominamos "*capital*" na teoria selecionada para esta pesquisa. Aqui, buscaremos vincular as questões apresentadas no Quadro 3 ao campo da criminologia: (a) Analisar as diferentes formas de capital (econômico, cultural, social/simbólico) (b) Investigar como os indivíduos acumulam, mobilizam e utilizam seus recursos em diferentes campos sociais; e (c) Examinar como esses tipos de capital influenciam a hierarquia social e a adaptação dos indivíduos nas estruturas sociais.

Inicialmente, inerente ao item "a", destaca-se pontos específicos quanto as diferentes formas de capital. Assim, no que diz respeito ao capital econômico, no contexto da criminologia, ele possui sua parcela de importância para que a execução de determinado crime patrimonial seja bem sucedido, uma vez que, da mesma forma que os negócios legais funcionam, um delito de porte mais elevado requer algum investimento pecuniário prévio, sendo necessário investimentos em veículos e armas, bem imóvel para estadia ou até mesmo

poder realizar reuniões estratégicas, da mesma forma o dinheiro pode ser usado para pagamento de subornos de funcionários dos estabelecimentos visados, além de outros gastos (Aquino, 2019). Entretanto, no campo da criminologia, o capital desigual pode influenciar na ocorrência e envolvimento nas práticas sociais criminosas.

Inerente ao capital, os estudos de Bourdieu evidenciam que a origem social pode constituir em desigualdades, e que as desigualdades reproduzem um sistema objetivo de posições e de dominações, e em se tratando de capital econômico, ele é acumulado, reproduzido e ampliado por meio de estratégias de investimento e também relacionadas a investimentos culturais, bem como à obtenção das relações sociais, o que possibilita estabelecer vínculos econômicos úteis ao agente (Bonamino *et al*, 2010). Da mesma forma, o capital econômico como valores e riquezas materiais e também o acúmulo de bens e serviços que o capital o proporciona (Bonamino *et al*, 2010).

Nessa mesma vertente, outro capital abordado e presente, é o capital cultural. A literatura quando discute sobre esse capital, aponta que podemos entendê-lo como cultura, portanto trata-se de diversos caminhos cultivados, caminhos nos quais indivíduo é o agente da ação, o que estabelece regras de determinado jogo, logo, ele é um estrategista, um ser prático (Cunha, 2007). Portanto, nesse contexto da criminalidade, percebemos que o acesso exclusivo a esse capital pode impedir que ciclos de criminalização e reincidência sejam extintos.

Doravante, trazendo essa análise para o campo do crime de proveito econômico, podemos observar que os participantes em crimes patrimoniais, como contra instituições financeiras por exemplo, necessitam possuir diversos tipos de capitais, mas em específico o capital cultural, uma vez que apenas determinados indivíduos possuem conhecimento adequado para executar determinada ação, como planejamento, organização e execução de roubos, como se o desempenho das atividades criminosas fossem uma atividade econômica lícita (Aquino, 2019). Logo, demonstra-se tamanha a importância desse capital para a execução dessa modalidade de delito.

Superados os demais capitais, quanto ao capital social/simbólico, ele é destacado principalmente pelas classes sociais e que possui duas formas. A primeira forma é a objetiva que é inerente à distribuição de bens materiais. A segunda, considerada de simbólica diz respeito às classificações que são feitas pelos próprios agentes. As duas encontram-se interligadas e a forma como determinado grupo percebe sua posição na sociedade é influenciada pelo *habitus* (Campos; Lima, 2018). Nesse contexto, o *habitus* é influenciado tanto pela forma material quanto pelo capital social, a exemplo do prestígio e da autoridade. Da mesma forma, a maneira que os outros enxergam determinado grupo influencia em sua

posição no espaço social, e o estilo de vida é o reflexo dessa posição. Logo, as classes além de existirem objetivamente, existem também em virtude das percepções sociais (Campos; Lima, 2018).

Nessa perspectiva, o capital social pode ser definido como o acúmulo de recursos atuais ou potenciais que possuem estreito vínculo com as relações institucionalizadas de reconhecimento, e essas relações são moldadas por agentes pertencentes a grupos específicos e se fundam por trocas materiais e simbólicas, que perpetuam o reconhecimento de certa proximidade entre os agentes, ou seja, essas redes sociais à quais os agentes são inseridos, dão a eles o sentimento de pertencimento àquele grupo (Bonamino *et al*, 2010).

Quadro 8 - Dimensões analíticas sobre a acumulação de diferentes capitais via crime

Formas de capital no crime.	- Identificar diferentes tipos de capital no crime: econômico (recursos financeiros e materiais), cultural (conhecimento, estratégias e regras) e social/simbólico (prestígio, redes de relação e reconhecimento social).
Acúmulo e mobilização de recursos.	- Compreender como os indivíduos acumulam capital, ampliando o patrimônio econômico, o cultural (habilidades e conhecimentos) e o social (rede de contatos e <i>status</i>).
Influência do capital na hierarquia social.	- Analisar como o acúmulo de capitais influenciam e fortalecem as posições sociais.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

Por fim, retornando nossa análise, dentro das práticas sociais no campo do crime, os capitais apontados são ampliados após e durante o exercício das ações específicas, considerando que os criminosos, em cada ação delituosa, ampliam seus conhecimentos e aperfeiçoam suas técnicas, bem como ampliam seu patrimônio material com aquisição de bens e investimentos em atividades econômicas legais, podendo pagar advogados e custear despesas de familiares enquanto estão presos, o que seria muito mais difícil de alcançar por meio das ocupações lícitas, o que amplia e os condiciona a ocupar posições muito mais favoráveis no ambiente social (Aquino, 2019). Em suma, após a análise dos capitais, do *habitus* e campo, passaremos a abordar a interação entre eles.

3.1.2. Interação entre *habitus*, campo e capital no contexto criminológico

Esta seção está relacionada à dimensão 5, que denominamos "Interação entre *habitus*, campo e capital" na teoria selecionada para esta pesquisa. Aqui, buscaremos vincular também as questões apresentadas no Quadro 3 ao campo da criminologia: (a) Enfatizar a interação entre *habitus*, campo e capital como central para a pesquisa; (b) Analisar as práticas sociais como negociações ativas dentro dos campos, em vez de reflexos passivos das estruturas

sociais; e (c) Adotar uma abordagem metodológica dinâmica, que considere as transformações e continuidades nas relações entre indivíduos e estruturas sociais.

Inicialmente, é importante enfatizarmos a importância da interação entre o *habitus*, campo e o capital. Vejamos que, para nossa pesquisa, buscamos entender as motivações que levam os participantes às práticas criminosas, assim, ao desenvolvermos nosso referencial direcionado ao estudo do *habitus*, é de suma importância para compreensão das disposições internalizadas (Bourdieu, 2012). Entretanto, para isso, buscamos estudar tais conceitos dentro do campo do crime, considerando que nesse campo há regras implícitas a serem seguidas pelos criminosos que detêm diversos tipos de capitais: econômicos, sociais e culturais (Aquino, 2019).

Nessa linha, verificamos que as práticas sociais resultam de negociações ativas dentro dos campos, uma vez que os agentes moldados pelo *habitus* e possuindo os vários capitais, trabalham de maneira estratégica para alcançar melhores posições dentro dos campos. Entretanto, no contexto da criminologia, a literatura discorre em como os agentes negociam suas posições dentro dos campos criminais (Quinlan, 2021). A exemplo disso, podemos citar os agentes da segurança pública que podem desenvolver o *habitus* a fim de orientar suas práticas e interações, podendo também negociar ativamente as posições dentro daquele campo da segurança pública (Quinlan, 2021).

Essas negociações ativas também podem ser observadas nas relações em que envolvem manipulações de concorrências públicas, fraudes, sonegação fiscal, entre outras ações ilegais, e tudo com a anuência de diversas autoridades, parlamentares, juízes etc. (Salla; Teixeira, 2020). Desta feita, considerando a grande movimentação financeira nesses tipos de crimes essas práticas ficam cada vez mais complexas e criando laços com outros atores (Salla; Teixeira, 2020).

Essa interação entre *habitus*, campo e capital, fornece uma base metodológica para nossa análise, particularmente no que diz respeito ao crime patrimonial. Considerando o *habitus*, como um conjunto de disposições internalizadas, que é moldado de acordo com as experiências sociais dos indivíduos (Castro, 2019), no campo do crime patrimonial, essas disposições norteiam as práticas dos agentes, que se adequam às regras implícitas e às dinâmicas de poder que organizam o campo (Maculan, 2022; Santos, 2023).

No campo do crime patrimonial, podemos analisar as práticas sociais como acordos dinâmicos, que são resultados de disposições internalizadas do *habitus* e das condições das estruturas do campo. Como exemplo podemos observar que, ao optar por alvos como bairros de elevado poder aquisitivo, por portar armas de fogo, pensar estrategicamente em obter

maior ganho com o crime, acabam por mobilizar os capitais acumulados e as dinâmicas de poder que moldam as interações (Cavalcante *et al.*, 2016; Bernasco, 2006). Assim, a análise das práticas sociais revela como o *habitus* é simultaneamente estruturado e estruturante, adaptando-se às novas exigências que o campo impõe.

Nesse contexto, o encarceramento contribui de maneira exitosa para que os agentes delituosos se mantenham nas atividades criminosas que são transmitidas por meio dos costumes, tradições e cultura do sistema penitenciário (Damm; Gorinas, 2020). Os estudos mencionam também que, as redes criminosas são formadas entre pessoas com características e antecedentes criminais semelhantes, o que resulta uma continuidade e aprendizado criminal, considerando que o infrator ao ser exposto a outros infratores amplia seu conhecimento criminoso (Damm; Gorinas, 2020).

Quadro 9 - Dimensões analíticas entre o *habitus*, campo e capital no contexto criminológico

Dimensões	Características
Interação entre <i>habitus</i>, campo e capital.	- Identificar como o <i>habitus</i> , campo e capital conectam disposições internalizadas.
As práticas como criação de laços	- Analisar como as práticas criminais ficam mais complexas e criam laços com outros atores.
Influência do encarceramento e continuidade criminal	- Compreender o sistema prisional como espaço de transmissão de cultura e aprendizado criminal.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

Por fim, a interação do *habitus*, campo e capital nos mostra a complexidade das dinâmicas sociais no crime, deixando evidente as continuidades e mutações nas relações de poder. A acumulação de capitais, como o econômico e o cultural, é essencial para a posição e a mobilidade dos agentes no campo, com grandes impactos nas práticas criminosas e na hierarquia social (Aquino, 2019; Moraes, 2022). A análise dinâmica do campo permite entender como as práticas sociais, que são influenciadas pelas disputas de poder e de acordo com as normas implícitas, evoluem de acordo com as mudanças nas estruturas sociais e de acordo com as experiências individuais (Kleemans, 2012; Carneiro, 2023).

3.1.3. Mudança e estabilidade nas práticas sociais associadas ao crime

Esta última seção está relacionada à dimensão 6, que denominamos "*Mudança e Inércia*" na teoria selecionada para esta pesquisa. Aqui, buscaremos vincular também as questões apresentadas no Quadro 3 ao campo da criminologia: (a) Investigar as condições de mudança e estabilidade nas práticas sociais; (b) Analisar como o capital acumulado impacta

na reprodução ou transformação das estruturas sociais; e (c) Avaliar como a mobilidade ou permanência dos indivíduos nos campos depende de sua capacidade de negociar e adaptar-se às novas condições econômicas, políticas e sociais.

Nesse contexto a fim de serem compreendidas as modificações e estabilidade nas práticas sociais, verificamos como as práticas sociais podem manter estáveis, ou mudar ao longo do tempo. Assim, as mudanças nas práticas sociais ocorrem pela mudança do *habitus*, que modifica as suas ações, logo, podemos verificar que práticas são reflexos de relações sociais que se mantêm por condições objetivas específicas (Freitas 2016). As transformações em determinado campo, modificam as atitudes dos agentes. No campo da psicologia, por exemplo, aponta que determinadas práticas de mudanças, como a comunicação, a liderança e também os treinamentos, promovem impactos positivos entre os agentes (Machado; Neiva, 2017). Assim, essas mudanças podem ser observadas nos diversos espaços sociais, mas limitaremos nossa análise no campo das práticas dos crimes de proveito econômico.

No campo do crime de proveito econômico, a literatura sugere que as mudanças parte de relações de amizade, vínculos familiares e outros fatores que, de alguma forma, contribuem para moldar os agentes. Assim, essas relações ocorrem por fatores como *status* econômico e até mesmo a mobilidade residencial (Cerqueira; Lobão, 2004). Da mesma forma, observa-se outras variáveis, como por exemplo a desestrutura familiar. Assim, tanto a organização social quanto a desorganização social, possuem uma ligação que pode facilitar ou inibir o controle social. Logo, a criminalidade acaba surgindo como um efeito indesejável na organização dessas relações, como por exemplo, por meio das amizades esparsas e por intermédio dos grupos de agentes sem supervisão ou orientação (Cerqueira; Lobão, 2004).

Assim, é importante destacar que o capital exerce influência direta na dinâmica das estruturas sociais. O baixo volume de capital, seja econômico, cultural, social ou simbólico, impacta significativamente na forma como essas estruturas se organizam (Resende; Andrade, 2011). No campo do crime, a manutenção de determinado *status* depende do tipo e da quantidade de capital que os agentes possuem e acumulam, especialmente o social, o econômico e o simbólico. Nesse sentido, a ausência ou a limitação de capitais fomenta a continuidade de práticas criminosas, uma vez que o crime passa a ser percebido como estratégia de sobrevivência pelos agentes. Por outro lado, a acumulação desses capitais, além de contribuir com a manutenção das hierarquias sociais, contribui também para o aperfeiçoamento de práticas criminosas, que são utilizadas para obter poder e manter o *status* diante da sociedade (Aquino, 2019).

Entretanto, a mobilidade social, nesse contexto de análise criminológica, parte da influência e da capacidade de negociação e adaptação dos agentes em detrimento de novas condições econômicas, políticas e sociais e assim, os indivíduos, ao migrarem pelos diferentes campos sociais, enfrentará a necessidade de adaptação às novas condições, mas, para tanto deve possuir o capital necessário para negociar suas posições nos campos. Logo, a mobilidade ou permanência dos indivíduos nos campos sociais depende de sua capacidade de negociação e adaptação de acordo com às condições econômicas, políticas e sociais que se transformam constantemente (Ostronoff, 2020).

Nessa linha, é importante entender as práticas sociais a partir da interação entre *habitus*, campo e capital (Bourdieu 2012). Desta feita, no contexto da criminologia, o *habitus*, que se caracteriza pelo conjunto de disposições internalizadas, direciona as ações das pessoas de acordo com as regras do campo. Nos crimes de proveito econômico, demonstra como a permanência do sujeito no campo depende da capacidade de ele saber utilizar e ampliar os vários tipos de capitais disponíveis (Ostronoff, 2020).

Quadro 10 - Dinâmicas nas práticas sociais associadas ao crime

Dinâmicas	Características
Mudança nas práticas sociais.	- Compreender a mudança das práticas sociais a partir das transformações no <i>habitus</i> dos agentes.
Impacto do capital na reprodução e transformação social.	- Entender como o capital (econômico, social, cultural e simbólico) influencia diretamente na continuidade ou transformação das práticas criminosas.
Influência do encarceramento e continuidade criminal	- Identificar a mobilidade ou permanência do indivíduo no campo criminoso, a partir de sua capacidade de adaptação às mudanças.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

Por fim, a análise das práticas sociais no campo da criminalidade, envolve disputas hierárquicas por capitais e poder, que moldam as práticas dos agentes naquele campo destacando como a dinâmica do capital e a negociação dos indivíduos com as estruturas sociais influenciam a reprodução ou transformação das práticas sociais, sejam elas legais ou criminosas (Chagas, 2014). Os teóricos da Escola de Chicago foram pioneiros em esboçar uma sociologia cujo objetivo era o estudo da cidade, como ambiente detentor de costumes, dos sentimentos e atitudes, organizados e transmitidos por tradição (Santos; Viana, 2014). Desta forma, essa interação *habitus*, o campo e o capital, além de reproduzir determinadas desigualdades, cria e fomenta oportunidades para os agentes que conseguem manipular essas dinâmicas, uma vez que adaptar às mudanças é característica de suma importância na relação dos agentes no campo social do crime.

Figura 2 - Dinâmica entre as práticas sociais e a interação no campo social do crime:



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

Assim, com o intuito de dar maior clareza à discussão, a Figura 2 apresenta um breve resumo das dimensões e suas características, relacionando-as ao referencial teórico. Em seguida, o *framework* da pesquisa relacionará as dimensões, com suas características desenvolvidas ao longo do referencial teórico, aos objetivos específicos descritos no Quadro 1. Entretanto, no que concerne à dimensão 6, discutida no subtópico 3.1.3, esta se encontra relacionada aos cinco eixos apresentados no Quadro 11, a seguir.

Quadro 11 - Framework da pesquisa

Dimensões	Descrição	Relação com o Referencial Teórico	Objetivos específicos	Conexão com o foco de análise dos Objetivos	Fonte
1 Práticas sociais	- Considerar a relação dinâmica entre disposições dos indivíduos e as condições objetivas do contexto social. - Explorar como as práticas produzem e reproduzem as	- Analisar a criminalidade como um reflexo direto das relações sociais. - Identificar como as mudanças no contexto social impactam as práticas criminas.		- Compreender como as trajetórias individuais e as condições sociais vivenciadas contribuem para a reprodução	Quadro 1; Quadro 4; Quadro 5 e Quadro 10
Continua					

Dimensões	Descrição	Relação com o Referencial Teórico	Objetivos específicos	Conexão com o foco de análise dos Objetivos	Fonte
	estruturas sociais. - Analisar as condições sociais que influenciam as ações individuais. - Investigar as condições de mudança e estabilidade nas práticas sociais.	- Compreender como as trajetórias individuais contribuem para a reprodução das práticas delitivas. - Compreender a criminalidade como um fenômeno social dinâmico, que se adapta diante de mudanças sociais. - Compreender a mudança das práticas sociais a partir das transformações no <i>habitus</i> dos agentes.		das práticas delitivas.	
2 Campo	- Definir o campo como essencial para a pesquisa, configurando ambientes de interação social e disputa por recursos. - Analisar a competição por capital dentro dos campos, além das regras e dinâmicas de poder que regulam as interações. - Avaliar a dinâmica de adaptação e mobilidade dos indivíduos nos campos sociais. - Avaliar como a mobilidade ou permanência dos indivíduos nos campos depende de sua capacidade de negociar e adaptar-se às novas condições econômicas, políticas e sociais.	- Analisar os crimes no contexto das interações sociais e disputas por recursos, destacando que delitos como furto e roubo estão associados a outros delitos e ocorrem em locais propensos a ampliar os ganhos. - Analisar a disputa por capitais, observando que o crescimento no mundo do crime depende de fatores como capital inicial, hierarquia, redes de confiança e respeito às normas internas, que evitam conflitos e asseguram estabilidade nas atividades delituosas. - Entender como os criminosos adaptam suas práticas, migrando entre diferentes tipos de crime, conforme as oportunidades e os riscos presentes no campo social. - Identificar a mobilidade ou permanência do indivíduo no campo criminoso, a partir de sua capacidade de adaptação às mudanças.	1. Analisar como os homens encarcerados por crimes de proveito econômico percebem os campos sociais em que atuaram, identificando as disputas simbólicas, posições ocupadas e estratégias interpretadas como legítimas no engajamento com práticas ilícitas.	- Analisar o campo como espaço de disputa por capitais e recursos. - Compreender a adaptação dos homens encarcerados às dinâmicas do campo e como migram entre práticas conforme oportunidades.	Quadro 1; Quadro 6 e Quadro 10
Continua					

Dimensões	Descrição	Relação com o Referencial Teórico	Objetivos específicos	Conexão com o foco de análise dos Objetivos	Fonte
3 <i>Habitus</i>	– - Considerar o <i>habitus</i> como um conjunto de disposições internalizadas que orientam as ações dos indivíduos. - Investigar como experiências passadas e posições sociais influenciam as práticas sociais. - Analisar como essas disposições moldam o comportamento dos agentes e sua relação com as estruturas sociais.	- Identificar como o <i>habitus</i> , enquanto disposições internalizadas, naturaliza as práticas aprendidas, tornando certas ações criminosas comuns. - Compreender como o <i>habitus</i> é moldado por meio da trajetória de vida e pode influenciar nas ações criminosas. - Entender como o <i>habitus</i> transforma com o passar do tempo, permitindo que indivíduos adaptem suas práticas criminosas aos ambientes sociais em que estão submetidos.	2. Compreender de que modo os homens encarcerados interpretam a formação de seu <i>habitus</i> criminoso, com ênfase nas disposições incorporadas ao longo da trajetória social e nos sentidos atribuídos a essas disposições nas práticas ilícitas.	- Analisar o processo dinâmico de transformação do <i>habitus</i> conforme os contextos vivenciados.	Quadro 1; Quadro 7 e Quadro 10
4 <i>Capital</i>	– - Analisar as diferentes formas de capital (econômico, cultural, social/simbólico). - Investigar como os indivíduos acumulam, mobilizam e utilizam seus recursos em diferentes campos sociais. - Examinar como esses tipos de capital influenciam a hierarquia social e a adaptação dos indivíduos nas estruturas sociais.	- Identificar diferentes tipos de capital no crime: econômico (recursos financeiros e materiais), cultural (conhecimento, estratégias e regras) e social/simbólico (prestígio, redes de relação e reconhecimento social). - Compreender como os indivíduos acumulam capital, ampliando o patrimônio econômico, o cultural (habilidades e conhecimentos) e o social (rede de contatos e <i>status</i>). - Analisar como o acúmulo de capitais influenciam e fortalecem as posições sociais. - Entender como o capital (econômico, social, simbólico) influencia diretamente na continuidade ou transformação das	3. Investigar como os detentos atribuem sentido à mobilização e conversão de capitais sociais, econômicos e simbólicos em suas trajetórias criminosas, destacando como essas formas de capital foram percebidas como recursos estratégicos.	- Investigar os diferentes capitais (social, econômico e simbólico) mobilizados ao longo da trajetória criminosa.	Quadro 1; Quadro 8 e Quadro 10
Continua					

Dimensões	Descrição	Relação com o Referencial Teórico	Objetivos específicos	Conexão com o foco de análise dos Objetivos	Fonte
		práticas criminosas.			
5- Interação entre <i>habitus</i>, campo e capital	- Enfatizar a interação entre <i>habitus</i>, campo e capital como central para a pesquisa. - Analisar as práticas sociais como negociações ativas dentro dos campos, em vez de reflexos passivos das estruturas sociais. - Adotar uma abordagem metodológica dinâmica, que considere as transformações e continuidades nas relações entre indivíduos e estruturas sociais. - Analisar como o capital acumulado impacta na reprodução ou transformação das estruturas sociais.	- Identificar como o <i>habitus</i>, campo e capital conectam disposições internalizadas. - Analisar como as práticas criminais ficam mais complexas e criam laços com outros atores. - Compreender o campo do crime como espaço de transmissão de cultura e aprendizado criminal, considerando o acúmulo do capital como fator de reprodução ou transformação das práticas criminosas.		- Analisar como as disposições internalizadas orientam ações criminosas. - Compreender como o acúmulo de capital influencia na manutenção ou transformação das práticas criminosas	Quadro 1; Quadro 9 e Quadro 10
Fim.					

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho é de cunho qualitativo e fará uso de entrevistas individuais semiestruturadas, pesquisa bibliográfica, consulta ao diário de campo, bem como pesquisas documentais. Para tanto, na fase de pesquisa documental, objetiva-se a utilização dos dados para efetuar a triangulação com as narrativas a serem descritas, ampliando-se a validade.

Nesse tipo de abordagem, a literatura contemporânea pressupõe que, na relação entre o sujeito e o mundo, existe uma dimensão subjetiva que dificilmente pode ser quantificada (Almeida, 2014). Considerando o escopo desta pesquisa, esse paradigma mostrou-se adequado, pois buscou-se compreender as práticas criminosas a partir da trajetória de vida dos próprios participantes. Cabe destacar que, conforme será detalhado no subcapítulo 4.5, referente às intercorrências, a pesquisa inicialmente seria abordada à luz da teoria do consumo, posteriormente pela teoria da escolha racional e, por fim, foi redefinida para o olhar da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu. Essa mudança decorreu tanto da natureza do material coletado quanto da orientação recebida, visto que as narrativas apresentaram recorrências que dialogavam diretamente com pontos centrais da teoria bourdiesiana. Em razão disso, optou-se por delimitar a análise a 14 (quatorze) participantes, número em que se verificou a saturação teórica.

4.1. Participantes da pesquisa

Inicialmente a pesquisa seria desenvolvida no Presídio de Ibirité. Em 31 de março de 2024, entramos em contato com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) para solicitar autorização para o início das atividades. No entanto, a interdição do estabelecimento penal, decretada pelo poder público em 2 de julho de 2024, exigiu ajustes no planejamento. Dessa forma, nossa pesquisa foi desenvolvida no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, localizado em Contagem/MG.

Para iniciarmos a pesquisa no complexo Penitenciário, obtivemos autorização da SEJUSP (anexo III), em julho de 2024, após concordância da direção da Unidade Prisional. A partir de julho, foram realizados contatos com a direção da Unidade para os devidos alinhamentos e também estabelecer condições apropriadas para a realização das entrevistas individuais, disponibilidade de servidores para receber o projeto e definição dos critérios de

perfil dos entrevistados. Assim, o contato com os detentos dessa unidade prisional teve início em 17 de setembro de 2024, possibilitando o desenvolvimento desta pesquisa naquele novo local.

Para tanto, os participantes foram selecionados conforme: (a) na seleção de homens, por ser um presídio masculino e a pesquisa estar focada neste perfil; (b) nos tipos penais da condenação, logo, homens atualmente encarcerados por crimes relacionados a proveito econômico, ou seja, que representam ganho financeiro; furto, roubo, estelionato, latrocínio e tráfico de drogas (c) no cumprimento de pena já estabelecida em sentença condenatória; (d) que ao falar de suas experiências criminais, legitimam sua participação aos crimes de proveito econômico; e (e) com idade entre 22 e 45 anos. Este conjunto de critérios de seleção nos possibilitou direcionar a pessoas que se enquadram ao objetivo de pesquisa.

Os encontros foram individuais e os procedimentos adotados pelo pesquisador para contato com os participantes da pesquisa seguiram as exigências de segurança da Unidade, sendo eles: elaboração de lista de atendimento prévia, informação prévia de quais objetos o pesquisador estaria portando nos dias das entrevistas, uso de *bodyscan* em todas as entradas e saídas da unidade prisional, proibição de uso de aparelhos eletrônicos (a exceção do gravador) e de acessórios.

Por parte dos participantes, eles foram direcionados à sala disponibilizada pelo Diretor da unidade prisional, onde se sentavam (alguns ficaram sem algemas, outros os agentes optaram por manter algemados). Esse direcionamento das celas à sala reservada para as entrevistas, ocorreu com o apoio da equipe da Unidade.

As datas e horários eram definidas a depender da disponibilidade da Unidade Prisional. Foram realizadas em um período de 3h, entre 2 e 4 entrevistas, totalizando 14 entrevistas, que fluíam de acordo com a disposição dos entrevistados e a pertinência das narrativas vividas para com o objeto da pesquisa. Inicialmente, direcionamos o convite de participação, prosseguimos com a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Anexo I). Adiante, todos aceitaram o convite e assinaram o TCLE. E por fim, iniciou-se a escuta ativa, momento em que priorizamos a leitura e compreensão das percepções de cada um dos entrevistados.

4.2. Métodos de coleta de dados

O presente trabalho utiliza entrevistas individuais semiestruturadas, complementadas por pesquisa documental (Gaskell, 2002), com o objetivo de coletar detalhes acerca da trajetória de vida dos entrevistados, registrados nos processos criminais. Além disso, foram utilizadas anotações no diário de campo, visto que foi autorizada a entrada no presídio com bloco de notas, no qual foram registradas diversas observações ao longo das entrevistas.

Para a realização das entrevistas, empregou-se o roteiro constante no Anexo IV, elaborado a partir da pesquisa bibliográfica, com ênfase em questões que abordam as trajetórias de vida dos participantes. As entrevistas semiestruturadas consistem em um conjunto de perguntas-chave que orientam a investigação e delimitam áreas centrais a serem exploradas, ao mesmo tempo em que permitem flexibilidade para que entrevistador e entrevistado aprofundem ideias, complementem respostas e acrescentem detalhes relevantes (Pinho; Silva, 2025). Essa estratégia mostrou-se adequada por possibilitar o acesso às percepções, interpretações e significados atribuídos pelos sujeitos às suas próprias experiências, aspecto fundamental para os objetivos desta pesquisa.

Na etapa da pesquisa documental, conforme expõe Gil (2002), trata-se do uso de documentos que ainda não receberam tratamento analítico sistematizado. Nessa perspectiva, o principal objetivo foi utilizar os dados públicos disponíveis no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) para efetuar a triangulação com as narrativas obtidas nas entrevistas e nas peças processuais. Esse procedimento envolveu informações como conduta carcerária, antecedentes criminais, penas aplicadas, fundamentos das condenações, entre outros elementos, contribuindo para ampliar a validade e a consistência das informações apresentadas.

4.3. Organização e análise de dados

Ato contínuo a coleta de dados, será efetuada a Análise de Conteúdo Categorical proposta por Bardin (2011). Categorias que serão definidas em momento oportuno, a partir dos relatos dos entrevistados.

O trabalho de organização e análise será amparado por recursos computacionais, utilizando-se o programa Atlas TI®, software de acesso gratuito para a versão *student*. Bardin (2011) considera adequado o uso de software, porque contribui para seleção de narrativas

expressivas e avalia a frequência com qual cada a palavra é enunciada. Como consequência, ocorre a agilidade das análises e maior rigor na organização da pesquisa.

Na presente pesquisa, realizou-se a triangulação a partir das seguintes fontes: relatos dos entrevistados, pesquisa bibliográfica, dados secundários obtidos nos registros do SEEU de cada participante e anotações no diário de campo, uma vez que foi autorizada a entrada no presídio com bloco de notas, no qual foram registradas diversas observações ao longo das entrevistas. Assim, das atividades desenvolvidas pela pesquisa e da análise dos dados produzidas pelos participantes foi possível, ao cruzarmos os dados das entrevistas, agrupar os participantes em cinco grupos analíticos representados pelas cinco dimensões (Quadro 13): práticas sociais; campo; *habitus*; capital; e interação entre *habitus*, campo e capital. Para tanto, dentre os cinco grupos analíticos foi possível identificar vinte subgrupos, demonstrados no Quadro (14). A explicação destas categorias está apresentada no Capítulo 5: Análise de Dados, desta dissertação.

4.4. Produtos técnicos: intervenção, devolutiva e disseminação em meios alternativos

Considerando a proposta de um mestrado profissional, após a conclusão da análise, foi realizada a devolutiva direta aos participantes da pesquisa, por meio de uma roda de conversa, permitindo que eles tivessem acesso às interpretações sobre suas trajetórias de vida e às conclusões preliminares do estudo. Essa prática promoveu transparência e também possibilitou uma escuta ativa dos participantes, reforçando o caráter colaborativo da pesquisa.

Além disso, utilizamos o alcance das redes sociais virtuais para ampliar a conscientização sobre o tema da pesquisa, compartilhando informações de forma acessível e promovendo diálogos com diferentes públicos sobre as práticas sociais relacionadas aos crimes de proveito econômico. Essa estratégia procurou fortalecer o impacto social do estudo, ultrapassando os limites do ambiente acadêmico e alcançando setores da sociedade interessados na temática.

Por fim, objetivando intervir na realidade do objeto de pesquisa, elaboramos um compilado com as principais conclusões do estudo, incluindo propostas de melhorias às políticas públicas existentes, conforme detalhado no subcapítulo 5.8. Esse material foi encaminhado a parlamentares e gestores públicos, com a finalidade de subsidiar a melhoria das políticas, orientadas para a redução das desigualdades e da vulnerabilidade social, promovendo mudanças concretas no campo social.

4.5. Intercorrências no campo

Durante os dois anos da pesquisa, o primeiro desafio foi definir o local das entrevistas. Inicialmente, elas estavam planejadas para ocorrer no Presídio de Ibirité, por ser mais próximo de minha residência e por ser o local onde fiz algumas entrevistas para elaboração de minha monografia, durante a graduação. Ocorre que, o poder público decretou a interdição daquele presídio, em 2 de julho de 2024, então foi necessário que eu refizesse meus planos. Assim, solicitei a transferência das atividades para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, localizado em Contagem/MG, onde meu contato com os detentos daquela unidade prisional, iniciou-se em 17 de setembro de 2024.

Outro desafio surgiu em virtude das mudanças ocorridas no tema da pesquisa, que inicialmente abordaria a teoria do consumo, posteriormente foi alterado para a teoria da escolha racional e, sob orientação, foi modificado para a teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu, sofrendo por fim uma nova alteração, com a retirada do capítulo do referencial teórico sobre especialização e carreira.

Outro ponto que merece atenção, é o que ocorreu durante uma das entrevistas, em que um dos participantes chegou aparentemente com muito sono e me solicitou que não o entrevistasse naquele dia por ele estar muito cansado. Assim, respeitei o pedido dele e a entrevista ocorreu em outro momento. Enfim, superadas estas intercorrências, conseguimos dar andamento à pesquisa.

5. ANÁLISE DE DADOS

5.1. Participantes da pesquisa

Esta seção procura apresentar e discutir os dados obtidos a partir das entrevistas realizadas, desde 17 de setembro de 2024, com 14 homens, com idade entre 22 e 45 anos, privados de liberdade, por crimes de proveito econômico. Nenhum deles foi excluído da pesquisa porque possuem trajetórias coerentes com os objetivos da pesquisa. Para tanto, em consonância com a visão de Gaskell (2002) essa quantidade de participantes é suficiente para um trabalho qualitativo. Procuramos não restringir a alguns padrões, então optamos por ter acesso a várias realidades por meio da diversidade de características dos participantes. Portanto, eles representam diferentes raças e diferentes condições financeiras antes da prisão. Assim, em consonância com o sigilo ético, o nome dos participantes foi substituído por pseudônimos (Quadro 12).

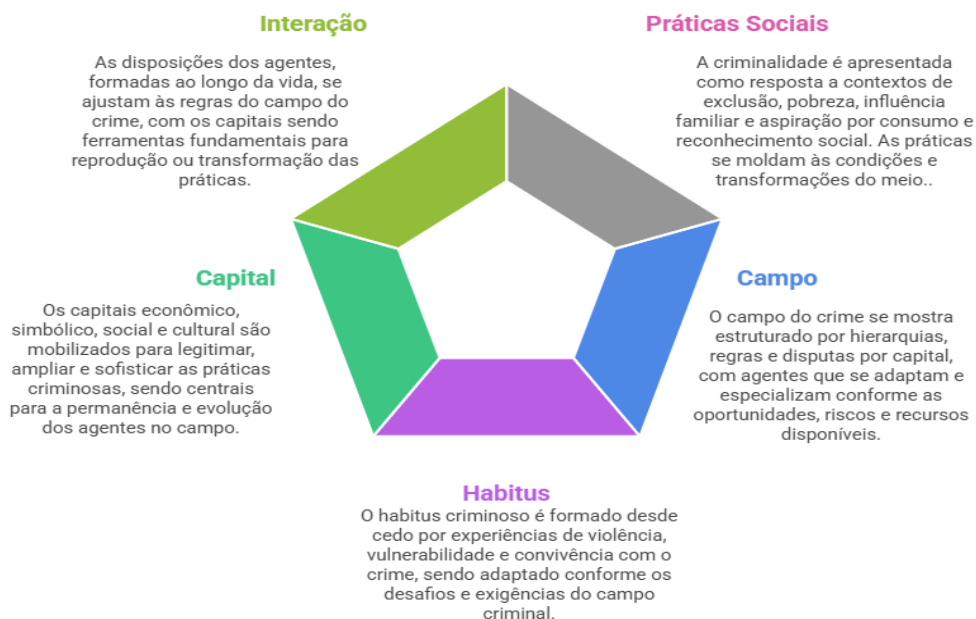
Quadro 12 - Perfil dos participantes da pesquisa

Pseudônimo		Idade	Crime	Breve relato de momentos de sua trajetória no crime:
1.	Paulo	31	Roubo	Pretende sair do Brasil e ir para Portugal. Gostava de viajar. Sempre ia para as praias. Dedicou apenas ao roubo. Sente prazer em consumir o roubo e ter o objeto.
2.	Clemilson	45	Latrocínio	Relata abuso sexual na infância. Considera a unidade como faculdade do crime. Alega que os reclusos têm muito tempo para pensar. Já recebeu proposta, de outros reclusos, para trabalhar no tráfico quando ele sair do cárcere.
3.	Mateus	22	Roubo/Tráfico	Morava com o padrasto. Trabalhou como servente de Pedreiro. Desde a adolescência envolvido com a criminalidade. Roubava para financiar o tráfico.
4.	Jonas	30	Roubo	Histórico de dificuldades financeiras. Trabalhava na CEASA como carregador. Queria dar uma vida mais confortável para a família. Relata que com o roubo ele e a família não passavam fome. Ajudava os vizinhos com o fruto dos roubos.
5.	Cleber	31	Roubo	Relata dificuldades financeiras. Esposa com depressão. Roubo para manutenção das despesas em casa.
6.	João	26	Roubo/Tráfico	Criado apenas pela mãe. Passou dificuldades financeiras. A mãe pedia alimento nas casas das pessoas. Quando era adolescente começou a envolver com o tráfico. Teve muita conquista material.
7.	Francisco	25	Roubo	Morava apenas com o pai. Mãe faleceu quando ele ainda era criança. Sem estudo ou trabalho formal ao longo da vida. Passou dificuldades financeiras. Iniciou roubando biscoitos para poder se alimentar. Aprendizado no crime com amigos.
8.	Ambrósio	29	Tráfico/Roubo	Tem um filho. Foi usuário de drogas na adolescência. Possuía emprego formal. Passou dificuldades financeiras. Adquiriu bens com o crime.
9.	Silas	36	Roubo	Relata percepção de situação financeira estável antes do crime. Foi para o crime por influência de amigos. Trabalhou como ajudante de produção. Não planejava os roubos, apenas ia e roubava.
Continua.				

10	Alberto	40	Roubo	Pintor profissional. Relata origem humilde. A mãe passou por procedimentos cirúrgicos. O pai ficou desempregado e teve as verbas rescisórias confiscadas durante o governo Collor. Começou a trabalhar de engraxate e vendedor de picolés, durante a infância. Relata haver tido vontade de comer um lanche, mas não podia (a mãe não tinha condições de comprar). Já trabalhou em Banco. Recorreu ao crime como meio de ganho para sustentar compras de bens diversos e se especializou com o passar dos anos.
11	Samuel	45	Roubo	Desde a adolescência demonstrou gostar de carros. Trabalhava com o pai em uma oficina mecânica. Começou a praticar roubo de carro para ostentar. Aprendeu com um amigo. Se especializou em roubar carros e era contratado por terceiros para efetuar roubos de determinados veículos. Usava o dinheiro para viajar e comer bem. Chegou a ensinar as pessoas a roubar carro.
12	Jeremias	29	Roubo	Problemas financeiros na adolescência. Começou a roubar por não poder comprar os objetos desejados. Gostava de roubar carros e motos. Planejava alguns roubos, mas outros não. Preferência por roubar homens.
13	Reginaldo	41	Roubo	Foi piloto de teste. Iniciou um curso de Direito em 2012, mas não terminou. Começou a usar drogas após perder o emprego. Iniciou os roubos após o ano de 2014. Preferência por roubar em imóveis de luxo.
14	Sebastião	33	Roubo	Sem profissão definida. Foi usuário de crack. Começou com roubos ainda menor de idade. Infância humilde e sem condições financeiras. Especializou no roubo de galpões.
Fim.				

Fonte: Dados da pesquisa (2024, 2025).

No decorrer das entrevistas, foram identificadas recorrências nas trajetórias de vida dos participantes, as quais foram agrupadas em cinco categorias analíticas representadas pelas cinco dimensões (Quadro 13): práticas sociais; campo; *habitus*; capital; e interação entre *habitus*, campo e capital. Em comum, essas categorias expressam aspectos centrais da experiência de homens encarcerados por crimes de proveito econômico que, ao longo de suas vidas, mobilizaram diferentes formas de capital e construíram disposições práticas voltadas ao envolvimento com o crime, sendo esse o seu objetivo declarado ou não. Neste capítulo, procedemos à análise das entrevistas com base nas categorias definidas no Quadro 11 e Figura 3, buscando compreender como tais experiências se relacionam com os conceitos sociológicos discutidos no referencial teórico.

Figura 3 - Categorias e resumo:

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

Dentre os cinco grupos analíticos supramencionados foi possível identificar dezessete subgrupos, quais sejam: a) “sozinhos no mundo”; b) “contato com o crime”; c) “no crime por necessidade”; d) “ostentação”; e) “sobrevivendo no inferno”; f) “só droga”; g) “violentados”; h) “o jeito foi o tráfico”; i) “sem arma não dá”; j) “sou evangélico”; k) “pro crime eu não volto”; l) “pequenas empresas, grandes negócios”; m) “só mansão”; n) “comecei pequeno, cresci no jogo” o) “discrição é o segredo”; p) “topo qualquer parada”; e q) só o dinheiro interessa”.

Assim, no Quadro 13, segue uma breve explicação esquematizada sobre cada subgrupo e a quantidade de participantes que apareceram em cada subgrupo, após análise dos dados:

Quadro 13 - Os subgrupos e suas descrições

Subgrupos	Descrição	Número de participantes por subgrupo
a) “sozinhos no mundo”	- Formado por participantes que narram a ausência de apoio familiar, exclusão social e abandono	3
b) “contato com o crime”	- Formado por participantes que relataram convívio cotidiano com familiares ou pessoas próximas envolvidas em práticas criminosas, indicando que o crime era frequentemente percebido como parte da rotina social.	5
c) “no crime por necessidade”	- Composto por participantes que justificam sua inserção na criminalidade em virtude do desemprego e da falta de recursos básicos para a sobrevivência.	4
Continua.		

Subgrupos	Descrição	Número de participantes por subgrupo
d) “ostentação”	- Formado por entrevistados que relatam cometer crimes motivados pelo desejo de ostentar, obter bens de consumo e alcançar reconhecimento social. Para esses participantes, o prazer pelo produto do crime e a valorização simbólica diante dos outros se apresentam como elementos centrais da prática criminosa.	6
e) “sobrevivendo no inferno”	- Formado por participantes que crescem em ambientes familiares desestruturados.	2
f) “só droga”	- Formado por participantes que tiveram acesso ao uso de drogas, ainda na infância ou adolescência.	2
g) “violentados”	- Formado por participantes que relatam ter sofrido diversos tipos de violência física, psicológica e até mesmo de natureza sexual. Esses indivíduos relatam que, desde cedo, são expostos a circunstâncias que os levam a desenvolver uma visão de mundo em que o crime faz parte do cotidiano, naturalizando a violência como forma de resolver conflitos e garantir a própria sobrevivência.	1
h) “o jeito foi o tráfico”	- Formado por participantes cuja entrada no tráfico se dá a partir de uma lógica de adaptação prática às condições sociais ao ambiente em que estavam submetidos.	2
i) “sem arma não dá”	- Formado por participantes que optam por usar arma de fogo como uma alternativa viável diante das circunstâncias daquele contexto social.	1
j) “sou evangélico”	- Formado por participantes que associam a experiência da prisão e o contato com a fé religiosa a mudanças em seu <i>habitus</i> e alegam não pretender voltar às atividades criminosas.	1
k) “pro crime eu não volto”	- Formado por participantes que relatam não ter pretensão de manter as práticas criminosas por causa do encarceramento.	5
l) “pequenas empresas, grandes negócios”	- Composto por participantes que escolhem empresas e comércios como alvo de seus crimes, como forma de aumentar os ganhos financeiros.	3
m) “só mansão”	- Formado por participantes que demonstram preferência por alvos de alto padrão, como residências luxuosas em bairros nobres, com o objetivo de obter maiores lucros em uma única ação.	3
n) “comecei pequeno, cresci no jogo”	- Formado por participantes que iniciaram suas práticas criminosas ainda na infância e que ao longo do tempo desenvolveram estratégias, habilidades e alianças que lhes permitiram destacar no campo criminoso;	2
o) “discrição é o segredo”	- Composto por participantes que pautam na discrição como forma de evitar a atenção (policial e outros criminosos) e preservar o capital acumulado.	1
p) “topo qualquer parada”	- Formado por participantes que transitam entre diferentes modalidades de crime, de acordo com o contexto e a chance de obter retorno financeiro rápido..	2
q) “só o dinheiro interessa”	- Formado por aqueles participantes que visam exclusivamente o dinheiro, o valor monetário;	4
Fim.		

Fonte: Dados da pesquisa (2024, 2025).

5.2. Práticas sociais e trajetórias de vida

A partir da análise das entrevistas realizadas com homens encarcerados por crimes de proveito econômico, nos foi permitido compreender a relação entre condições sociais e as práticas criminosas. Assim, considerando os conceitos de campo, *habitus*, e capital, este capítulo organiza-se em cinco eixos analíticos que busca demonstrar essa dinâmica entre estrutura social e ação do agente.

5.2.1. A criminalidade como reflexo das relações sociais

Por meio dos relatos dos participantes, podemos observar como o *habitus* é constituído em contextos marcados por violência, desigualdade social, econômica e cultural, por exemplo. Nesse sentido, segundo Bourdieu (2023), “o *habitus* é a presença operante de todo o passado do qual é o produto”. Assim, diante das narrativas dos entrevistados, compreende-se que as práticas criminosas não surgem do nada, pois se apresentam como reflexos de disposições adquiridas em contextos específicos e adversos ao longo das trajetórias de vida, sobretudo em contextos nos quais o abandono, a falta de apoio e a convivência com a criminalidade moldam a forma como os agentes percebem e atuam no mundo.

Neste primeiro subcapítulo, destacam-se dois subgrupos centrais identificados ao longo das entrevistas: o dos “sozinhos no mundo” e o do “contato com o crime”, os quais evidenciam as consequências das relações sociais e familiares na trajetória dos participantes. O subgrupo “sozinhos no mundo” reúne entrevistados que relataram experiências marcadas pela exclusão social, pelo abandono e pela ausência de apoio familiar. Um dos participantes relatou, por exemplo, que perdeu o pai aos quatro anos de idade e, criado apenas pela mãe, precisou contar com a ajuda dos avós para suprir parte de suas necessidades básicas. Nesse contexto, a prática de “bater gato” (pedir alimentos de porta em porta) surgiu como recurso de sobrevivência diante da situação de vulnerabilidade e da exclusão social enfrentada (João, 2024).

De forma semelhante, outro participante destacou que perdeu a mãe ainda na primeira infância e cresceu sob a responsabilidade do pai, que mantinha vínculos com a criminalidade e o uso de drogas. Durante a adolescência, afirmou ter se envolvido intensamente com substâncias como “tíner” e “lóló”, além de praticar furtos nas ruas, o que demonstra como a ausência de vínculos familiares estruturados e a convivência com práticas ilícitas contribuíram

para a formação de disposições voltadas à sobrevivência em contextos de vulnerabilidade (Francisco, 2024). Nesse sentido, os comportamentos e atitudes relatados mostram-se ajustados às condições objetivas do ambiente de inserção, evidenciando como as disposições internalizadas demandam estratégias práticas de sobrevivência (Castro, 2019).

Diante dessas narrativas, observamos que as trajetórias vão, de fato, além de uma simples sucessão de fatos, ela representa uma construção a partir das experiências vividas pelos participantes (Neunfeld; Weiduschadt, 2025). Dessa forma, conforme destacado pela associação entre uma desestruturação no ambiente familiar e o uso de drogas evidencia uma situação de precariedade vivida desde a infância.

Na mesma seara, o caso do participante Sebastião (2024) também busca revelar um enraizamento das disposições: “Eu lembro que tinha dezesseis ano, queria ter uma bicicleta, aí eu não tinha condição, meu pai não tinha, meu pessoal não tinha, aí eu fui cometi um furto, aí eu consegui comprar a bicicleta que eu queria.” Neste contexto, a ação criminosa aparece como uma prática adquirida em função da privação de bens de consumo. Assim, em todos os casos acima, as disposições internalizadas se mostraram reflexas a situações de exclusão, abandono e pobreza, fazendo com que as práticas criminosas se tornassem soluções necessárias mediante às condições expostas.

No que diz respeito ao subgrupo “contato com o crime”, este é composto por participantes que, desde a infância ou adolescência, relatam ter um contato direto com práticas criminosas, no cotidiano, seja por meio de familiares ou por meio de conhecidos. Nesse sentido, o entrevistado Sebastião (2024) relata: “eu e meu primo pulamo numa casa (...) nois dividiu os dois e pouco”. Nesse contexto, é perceptível a presença de um aprendizado da prática criminosa por meio de uma experiência direcionada pelo compartilhamento de ações ilegais por parte de outros agentes já inseridos no campo do crime. Essa transmissão prática de conhecimento reforça o argumento de Bourdieu (2002, p.163) no sentido de que o ambiente produz e reproduz o *habitus*.

Por sua vez, Samuel (2024) relatou que o incentivo para o cometimento de delitos partiu de colegas de convivência, ressaltando que, ainda aos 14 anos, já possuía habilidades para dirigir veículos, motivado pelo apreço por carros. Nesse contexto, evidencia-se que as relações sociais desempenharam papel decisivo na formação de suas disposições voltadas à prática criminosa. Situação semelhante foi apresentada por Francisco (2024), que descreveu uma rotina marcada pela observação e pelo planejamento de furtos, baseada em ensinamentos e dicas transmitidas por conhecidos. Em sua narrativa, o entrevistado destacou que existiam horários considerados estratégicos para a execução das ações, o que caracteriza a atuação de

uma verdadeira “escola do crime”, onde práticas delitivas são transmitidas, aprendidas e reproduzidas.

Na mesma direção, o relato do Sr. Alberto (2024) reforçou a lógica da criminalidade como alternativa diante de frustrações sociais vividas desde a infância. O entrevistado afirmou que, ao conviver com colegas mais velhos já envolvidos em atividades ilícitas, passou a perceber os furtos como possibilidade de acesso a bens de consumo, como roupas, calçados ou até mesmo pequenas guloseimas. A ausência de apoio familiar e a dificuldade de satisfazer necessidades materiais básicas acabaram, nesse caso, por conduzi-lo a desenvolver estratégias próprias de ação, nas quais a prática criminosa surgiu como resposta concreta à escassez de recursos e às limitações impostas pelo contexto social.

Nesse contexto de influências de amigos, colhemos também da narrativa do participante Mateus (2024): “Eu ficava sempre no meio do crime lá, desde pequeno, dos 12, 13 anos, então minhas amizade sempre foi daquele jeito. Os morador sempre me viu naquele ciclo, sempre me respeitô.”. Nesse sentido, podemos absorver por meio de todos os relatos acima, que a criminalidade apontada nos relatos foi refletida pelas relações sociais abraçadas pelos participantes, no sentido de que ela não pode ser analisada como uma escolha individual, mas analisada como um reflexo direto das relações sociais (Freitas, 2016). E nesta análise a partir das relações sociais observamos que o envolvimento dos agentes em práticas criminosas tende a aumentar diante dos vínculos estabelecidos com outros já inseridos na criminalidade (Carneiro, 2022).

Assim, diante das narrativas aqui expostas, percebemos que a criminalidade mantém estreito laço com as relações sociais e a trajetória de vida dos agentes. Tanto pela falta de vínculos (subgrupo “sozinhos no mundo”), quanto pela convivência cotidiana com agentes já inseridos no crime (subgrupo “contato com o crime”). Demonstrando que a criminalidade pode ser produzida e reproduzida de acordo com as relações sociais do agente.

Quadro 14 - Resumos inerentes ao subitem 1.1 da categoria Práticas Sociais

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
1 - Práticas sociais	- Considerar a relação dinâmica entre disposições dos indivíduos e as condições objetivas do contexto social. - Explorar como as práticas produzem e reproduzem as estruturas sociais	1.1 Analisar a criminalidade como um reflexo direto das relações sociais.	1.1 Observamos que a criminalidade surge como resposta a diversos fatores sociais, como exclusões ou até mesmo pela convivência com algum familiar ou conhecido envolvido no crime. É possível identificar ao menos dois subgrupos recorrentes entre os entrevistados: (a) o subgrupo “sozinhos no mundo”, formado por aqueles que narram a ausência de apoio familiar;
Continua.			

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
	- Analisar as condições sociais que influenciam as ações individuais. - Investigar as condições de mudança e estabilidade nas práticas sociais.		e (b) o subgrupo denominado “contato com o crime”, no qual o contato cotidiano com familiares e amigos já envolvidos em práticas criminosas faz com que o crime seja visto como um caminho natural.
Fim.			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.2.2. Mudanças no contexto social e impacto nas práticas criminosas

Nesse subcapítulo, diante dos relatos dos participantes, podemos observar como as mudanças no contexto social impactam, de certa forma, nas práticas criminosas. Nessa linha de entendimento destacamos que o comportamento humano é impulsionado por hábitos que são vinculados à reprodução de padrões ou comportamentos que são considerados dentro do contexto dos campos sociais onde ocorrem as ações (Madsen; Caserta, 2024). Desta forma, no contexto da presente pesquisa, é possível entender que o *habitus* é formado de acordo com as transformações sociais, dentre essas transformações o desemprego, as pressões por consumo ou até mesmo por desigualdade de oportunidades. Assim, diante das narrativas dos entrevistados, é possível entender que situações como o desemprego e o desejo de ostentar bens e estilos de vida não realizados pelos caminhos legais moldam a forma de atuação dos agentes. Logo, sob esse prisma, neste grupo destacamos dois subgrupos nodais que observamos ao longo das entrevistas: o subgrupo “no crime por necessidade” e o subgrupo “ostentação”.

O subgrupo denominado “no crime por necessidade” é formado por participantes que fazem uma associação de sua entrada no mundo do crime à ausência de recursos para a sobrevivência. São relatos que destacam em como o desemprego e a ausência de alternativas materiais levaram eles a criar disposições voltadas a ações criminosas como medida estratégica de sobrevivência. O participante Jonas (2024), por exemplo, tenta associar as ações criminosas à uma melhoria na qualidade de vida dentro da residência e também ao fato de ter algo para poder se alimentar, indicando que os crimes cometidos por ele eram tidos como uma maneira de garantir um mínimo para sobrevivência: “[...] Eu era bom, né! (cometer crime) A casa é melhor, até as coisa dentro de casa é melhor. Você não passa fome [...] Qualquer conquista é bom.” (Jonas, 2024). Nesse sentido, ao analisarmos, especialmente em um país marcado por profundas desigualdades sociais, como o Brasil, a vulnerabilidade social se mostra como um fator central da criminalidade (Resende; Andrade, 2011) o que

demonstra que as ações do participante acabam sendo praticadas de acordo com as condições daquele contexto social.

Na mudança de contexto social ocasionada por desemprego, por exemplo, o participante Reginaldo externou em sua narrativa que iniciou suas atividades criminosas após ficar desempregado: “Eu me tornei um viciado (viciado na prática de crime) após perder meu trabalho e comecei a fazer assalto. Sobrevivência! Tudo depois de 2014 (Reginaldo, 2024). Já o participante Alberto (2024) relata que iniciou os furtos ainda na infância no intuito de suprir necessidades básicas, como o alimento, diante da impossibilidade de sua família prover tais condições: “[...] Eu vi na necessidade de fazer alguma coisa (entrar para o crime) [...] Furtava algumas coisa pra me alimentar, pra fazer meu lanche [...]” (Alberto, 2024). No mesmo sentido, o participante Cleber (2024) também sinaliza que a falta de emprego fez com que ele fosse levado a ver o crime como algo viável: “Na época, eu tava desempregado, e cabeça fraca, com dois minino dentro de casa, esposa com depressão, sem pagar aluguel [...]” (Cleber, 2024).

Nesse contexto, autores como Sugiharti *et al* (2023) aduzem que as dificuldades sociais limitam as oportunidades e fomentam o desemprego, ou ao menos a permanência em um emprego digno, reforçando a lógica de que as ações dos agentes ficam condicionadas ao contexto social inserido, e no caso da mudança no contexto social, como o desemprego, as ações criminosas tendem a ser praticadas no sentido de cobrir determinadas necessidades básicas.

A mudança no contexto social, também pode ser observada no subgrupo “ostentação”, uma vez que o estímulo pelo consumo acaba por influenciar e fomentar uma trajetória criminosa, e quando a aquisição lícita dos bens se torna inviável ao agente, o crime patrimonial se torna opção para realizar aquele consumo (Moraes, 2022). E este subgrupo é formado por participantes que relatam ter iniciado na trajetória criminosa motivados pela vontade de conquistar bens de consumo e alcançar certo *status* social. Para esses entrevistados, o prazer pela conquista do objeto do crime e a valorização simbólica diante das pessoas, se mostram como elementos centrais do ato criminoso. O entrevistado Samuel (2024), por exemplo, deixa claro que o furto e o roubo de carros estavam ligados à vontade de ostentar e mostrar poder diante dos outros: “[...] eu queria era ostenta memo, mostrar pros outros mesmo que eu podia.” (Samuel, 2024).

Autores como, Souza e Miranda (2023) destacam que a disputa por capital e *status* são fatores recorrentes no contexto social do crime. Nesse mesmo sentido, o participante Sebastião (2024) contribui, ao dizer sobre sua procura por objetos de consumo como

celulares, roupas e bicicletas, demonstrando que a prática criminosa funcionava como meio de acesso a esses bens: “... ter um celular, andar com roupa boa, ter um tênis bom, bicicleta, esses trem assim.” (Sebastião, 2024). Da mesma forma a aptidão para o consumo e a busca por reconhecimento simbólico aparecem, também, de forma marcante na narrativa do participante Jeremias (2024), que faz ralação do crime com a conquista de roupas de marca, viagens e veículos: “[...] comprar o que eu não tinha!. Roupa Rota do Mar, Lacoste, Billabong! [...] Eu via, né as propagana (televisão). Era mais o Mc Daleste [...] e gostava e queria ter e eu ia atrás.” (Jeremias, 2024).

Outra narrativa, pautada no consumo, é a do participante João (2024) que narra um estilo de vida regrado por festas, mulheres e ostentação: “Casa, comprava casa, saía gastava tudo no final de semana. Uns três, quatro mil real no final de semana [...] o crime ofereceu!” Nessa mesma linha, o participante Francisco (2024) descreve em sua narrativa um estilo de ostentação em festas e bailes, destacando a roupa de marca, o dinheiro em espécie e a exibição do carro como elementos centrais de sua prática: “[...] “Dia de baile, chegava... Ou hoje é sexta-feira é dia de baile! Não, vou ali pegar meu carro, pá, colocava as melhor roupa, entrava já dentro do carro já com aquele monte de dinheiro. Muié memo, pegava, jogava pra dentro do carro, subia (Aglomerado da Serra).” Narrativas estas que não contrariam a narrativa do participante Jonas (2024), também integrante deste subgrupo, que narra: “Na semana uns 7, 8 mil, na semana! Eu gostava de corrente de ouro, relógio, carro, moto! Carro bom, né, do ano! Trocava, direto trocava de carro.” Assim, diante de um contexto social moldado para incentivar o consumo, surgem as práticas criminosas em virtude de uma necessidade de se ter um *status* social, conforme aponta Moraes (2022).

Em ambos os subgrupos “no crime por necessidade” e “ostentação”, observam-se disposições que se moldaram ao longo das trajetórias de vida dos participantes diante de contextos sociais revelando em como as práticas criminosas são impactadas de acordo com transformações no campo social, seja para suprir as necessidades básicas, ou seja para alimentar um *status* pessoal que, de maneira simbólica, faz com que os agentes se sintam valorizados diante uns dos outros. Assim, observamos que existe uma adaptação prática dos agentes às condições do contexto social, o que demonstra que a criminalidade se organiza para manter o acesso aos recursos pretendidos.

Quadro 15 - Resumos inerentes ao subitem 1.2 da categoria Práticas Sociais

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
1 - Práticas sociais	- Considerar a relação dinâmica entre disposições dos indivíduos e as condições objetivas do contexto social. - Explorar como as práticas produzem e reproduzem as estruturas sociais - Analisar as condições sociais que influenciam as ações individuais. - Investigar as condições de mudança e estabilidade nas práticas sociais.	1.2 Identificar como as mudanças no contexto social impactam as práticas criminas.	1.2 Aqui, identificamos que fatores como o desemprego e o desejo de ostentar impactam diretamente as práticas criminais. Observamos, por meio dos relatos, que muitos adaptam suas ações conforme as condições do contexto social. Nesse cenário, é possível identificar ao menos dois subgrupos: (c) subgrupo “no crime por necessidade”: composto por indivíduos que justificam sua inserção na criminalidade em virtude do desemprego e da falta de recursos básicos para a sobrevivência; e (d) subgrupo “ostentação”: formado por entrevistados que relatam cometer crimes motivados pelo desejo de ostentar, obter bens de consumo e alcançar reconhecimento social. Para esses participantes, o prazer pelo produto do crime e a valorização simbólica diante dos outros se apresentam como elementos centrais da prática criminosa.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.2.3. Trajetórias individuais e reprodução das práticas delitivas

Neste tópico, conforme as entrevistas realizadas, observamos que a trajetória individual dos participantes é fundamental para uma compreensão da reprodução das práticas criminosas. Nessa perspectiva, há uma reflexão poética que em muito contribui neste subcapítulo, o poeta aduz que: “O passado não reconhece o seu lugar; está sempre presente.” (Quintana; 2006, p. 174). Nesse sentido, de acordo com as narrativas dos participantes, há situações em que desde a infância é que se observa um enfrentamento de condições sociais desfavoráveis, por parte dos entrevistados, como pobreza, uso de drogas e algumas formas de violência. Esses fatores apresentam como influenciadores das práticas criminosas incorporadas e naturalizadas ao longo das trajetórias individuais dos participantes. A partir

desse cenário, foi possível identificar ao menos três subgrupos que compartilham elementos que demonstram impactar diretamente nas práticas criminais, a partir das trajetórias dos participantes.

O primeiro subgrupo, “sobrevivendo no inferno” é formado por participantes que relatam uma desestruturação familiar como marca formadora e transformadora de determinado *habitus*. Léon (2023) aduz que o *habitus* retrata as tendências internalizadas pelos agentes de acordo com suas trajetórias, e são influenciadas pelas próprias experiências de vida. Nesse cenário, o participante João (2024) resume sua experiência de vida por meio da narrativa: “Fui criado com uma mãe só, desde muleque dificuldade dentro de casa, corre atrais, né!” (João, 2024) neste contexto o participante destaca a falta de um núcleo familiar estável. Por sua vez, o participante Samuel (2024), evidencia as responsabilidades impostas, em razão da condição de saúde da mãe e da vulnerabilidade da irmã: “Minha mãe teve dois AVC, não tá nem andando, tá na cadeira de roda e minha irmã grávida.” (Samuel, 2024). Desta forma, as condições expostas demonstram uma produção de *habitus* direcionada para uma solução das necessidades em um campo social em que as opções legais de crescimento são totalmente reduzidas.

No que diz respeito ao subgrupo “só droga”, as narrativas mostram direcionar a um contexto em que o consumo de drogas surge como sendo um fator estruturante de trajetórias criminosas, seja como mecanismo de entrada ou instrumento de continuidade nas práticas criminosas. Nesse sentido, a narrativa do entrevistado Sebastião (2024) aponta essa lógica com clareza: “O que eu roubava, o que eu acertava no dia, eu fumava [...] O usuário de crack chega a fazer dois, treis mil, só pra usa droga.” (Sebastião, 2024). A droga, nesse contexto, pode ser vista como algo que direciona as práticas para atuação criminosa. Na mesma linha, o entrevistado Ambrósio (2024) também relata um uso das drogas, porém, já na adolescência: “Eu era adolescente eu já usava uma droga, eu já mexia com uma coisinha assim, mais nada [...]” (Ambrósio, 2024) demonstrando uma naturalização do uso no uso das drogas e uma entrada no campo do crime. E, nesse sentido, Resende e Andrade alegam que trajetórias sociais semelhantes às expostas, tendem a direcionar os agentes para as práticas criminosas (2011), não diferente das trajetórias relatadas no subgrupo violentados.

Em uma análise do subgrupo “violentados”, formado por participantes que vivenciaram diversas formas de violência desde a infância (física, psicológica e sexual), observa-se, a partir da narrativa de Clemilson (2024), a ocorrência de abuso sexual ainda na infância: “[...] esse moço violentou eu [...] Quando eu já era de maior ele queria fazer a

mesma coisa com minha filha de seis ano também, aí onde eu fui obrigado a matar ele [...]” (Clemilson, 2024).

“Que que acontece, quando eu tinha seis ano de idade, eu era uma criança. Tinha um, entre aspa, colega do meu pai que trabalhava junto com meu pai, aquelas pessoas que entra na porta da sala da sua casa e sai na porta da cozinha... esse moço violentou eu... Quando eu já era de maior Ele queria fazer a mesma coisa com minha filha de 6 ano também aí onde eu fui obrigado a matar ele...” (Clemilson, 2024)

Nesse relato, é possível observar uma trajetória que aponta para uma repetição da violência entre gerações, e um crime surge como consequência do outro. Logo, essa experiência demonstra que uma violência pretérita contribuiu para moldar um *habitus* ligado à outra violência como resposta naturalizada. Nesse contexto, os autores Araújo e Oliveira (2014) a internalização das práticas, muitas vezes inconscientes, molda as escolhas individuais o que contribui para uma perpetuação de padrões criminais, sendo o *habitus* uma síntese das ações existentes no mundo.

Logo, tais experiências marcadas por diversos fatores sociais, como a desestrutura familiar, o consumo precoce de drogas e a vivência contínua de violência, acabam por demonstrar como a exposição de um campo pode produzir ou reproduzir um *habitus* criminoso. Nesse sentido, os relatos acima demonstram que as experiências passadas, refletem nas ações presentes, no sentido de suprir às necessidades exigidas no campo atual (Neto *et al*, 2024). Desta forma, podemos verificar que a trajetória de vida dos participantes demonstrou-se marcada por experiências que os levaram a possuir comportamentos criminosos.

Quadro 16 - Resumos inerentes ao subitem 1.3 da categoria Práticas Sociais

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
1 - Práticas sociais	- Considerar a relação dinâmica entre disposições dos indivíduos e as condições objetivas do contexto social. - Explorar como as práticas produzem e reproduzem as estruturas sociais. - Analisar as condições sociais que influenciam as ações individuais.	1.3 Compreender como as trajetórias individuais contribuem para a reprodução das práticas delitivas.	1.3 Já neste ponto, observamos que alguns dos entrevistados citam infâncias marcadas por pobreza extrema, consumo de drogas e violências. Tais fatores se mostram determinantes na construção de trajetórias que contribuem diretamente para a reprodução de práticas criminosas. Nesse contexto, é possível identificar ao menos três subgrupos: (e) subgrupo “sobrevivendo no inferno”: formado por participantes que crescem em ambientes familiares desestruturados; (f) subgrupo “só droga”: formado por participantes que
Continua			

	- Investigar as condições de mudança e estabilidade nas práticas sociais.		tiveram acesso precoce ao uso de drogas (ainda na infância ou adolescência); (g) subgrupo “violentados”: formado por participantes que relataram ter sofrido violências. Esses indivíduos relatam que, desde cedo, são expostos a circunstâncias que os levam a desenvolver uma visão de mundo em que o crime faz parte do cotidiano, naturalizando a violência como forma de resolver conflitos e garantir a própria sobrevivência.
Fim.			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.2.4. Dinâmica e adaptação das práticas criminosas

Neste subtópico, analisamos como a criminalidade, entendida como um fenômeno social dinâmico (Carneiro, 2023), mostra significativa capacidade de adaptação diante das transformações sociais. Tal entendimento decorre da constatação de que as práticas criminosas não podem ser reduzidas a escolhas individuais desvinculadas de seus contextos estruturais, mas devem ser compreendidas como reflexo das relações sociais e da configuração dos campos nos quais os agentes estão inseridos (Carneiro, 2022; Santos, 2023).

Nesse sentido, as narrativas dos entrevistados revelam que as práticas criminosas não apenas persistem em meio às transformações sociais, como também se reorganizam estrategicamente em resposta às novas condições impostas pelo meio em que os agentes estão inseridos. Essas reconfigurações manifestam-se desde a redistribuição de funções no interior do campo do crime até a adoção de medidas como o uso de armas de fogo, seja em disputas internas ou como forma de autoproteção em contextos de vulnerabilidade. Assim, ainda que os arranjos sociais se modifiquem, as práticas delitivas tendem a se perpetuar mediante ajustes táticos, sustentando uma lógica de continuidade que se expressa na readequação dos modos de atuação, na mobilização de capitais disponíveis e nas estratégias de permanência no campo da criminalidade (Coscioni, 2019).

A partir disso, identificamos dois subgrupos de participantes cujas experiências ilustram a adaptabilidade das práticas criminosas:

O primeiro subgrupo, denominado “o jeito foi o tráfico”, é formado por participantes que, diante de condições objetivas de vulnerabilidade social e da reorganização do campo criminal, mudam de práticas como o roubo para o tráfico de drogas. Um dos participantes relatou que, no período em que iniciou a prática de furtos em sua comunidade, o tráfico

encontrava-se enfraquecido. No entanto, com a saída de lideranças locais da prisão, novos regramentos foram impostos, proibindo a continuidade dos roubos e impondo como alternativas a adesão ao mercado formal ou a inserção no comércio de drogas. Tal narrativa evidencia um processo de coerção simbólica típico dos campos sociais, em que as possibilidades de ação são condicionadas pelas regras internas e pela hierarquia dos capitais em disputa (João, 2024).

Esse relato ilustra como os agentes sociais adaptam suas práticas às novas configurações do campo criminal, ajustando-se a regramentos impostos por lideranças que retornam ao território. A escolha pelo tráfico, nesse contexto, não pode ser compreendida como um ato de vontade isolado, mas como um reposicionamento estratégico orientado por um *habitus* moldado pelas condições objetivas do campo. Revela-se, assim, uma racionalidade prática que incorpora, interpreta e responde às transformações do ambiente social e criminal em constante movimento.

De forma complementar, outro entrevistado destacou que, após tentar se manter em um empreendimento legalizado voltado à estética automotiva, acabou retornando à criminalidade em razão da perda do ponto comercial e da consequente crise financeira vivida pela família. O entrevistado relatou que a ausência de recursos suficientes para sustentar sua esposa e filho foi decisiva para retomar práticas ilícitas (Ambrósio, 2024).

Nesse caso, a narrativa demonstra como a fragilidade das estruturas de reintegração social, associada à escassez de capitais econômicos e sociais, reativa disposições previamente incorporadas, reforçando trajetórias já marcadas pela criminalidade. Tais práticas, ainda que socialmente reprovadas, surgem como alternativas viáveis diante das condições objetivas enfrentadas, reafirmando o papel das desigualdades estruturais na reprodução do crime como forma de inserção e permanência no campo social.

Ademais, tais controvérsias reforçam a lógica de adaptação que implica na constante reconfiguração das práticas criminosas (Coscioni, 2019). Observamos, a partir delas, que a continuidade do crime depende de fatores diversos, como o acesso a drogas, armas e, sobretudo, pela construção de relações estratégicas com lideranças no crime, conforme claramente apontado na narrativa do participante João (2024). Da mesma forma, a trajetória do participante Ambrósio (2024) ilustra como transformações socioeconômicas podem impulsionar o retorno à criminalidade, indo de encontro da análise de Sugiharti *et al.* (2023), ao destacar a influência do desemprego e se adaptar para o exercício das práticas criminais.

Já no segundo subgrupo, o qual nomeamos de “sem arma não dá”, observamos mais um exemplo da adaptação das práticas criminosas diante de determinada mudança no

contexto social, o uso de armas. A fala do participante Alberto (2024), nesse contexto, é peremptória ao revelar que portar uma arma significava não apenas proteção física, mas também uma reconfiguração da posição simbólica do agente no campo, influenciando sua visibilidade diante de outros criminosos e da polícia:

“[...] Quando vinha uma arma eu ficava com elas né, então, em algumas situações é..., tanto até mesmo de surgir certa inveja de outras pessoas que praticava crime e até mesmo da polícia ficar a me procurar a me investigar [...]”.

A arma, nesse caso, opera como um elemento de distinção e reconhecimento, contribuindo para consolidar a posição do agente na hierarquia do crime e garantir sua permanência em um espaço marcado pela constante disputa por poder e capital. Essa dimensão simbólica do artefato como forma de poder e diferenciação confirma que os capitais mobilizados nas práticas criminosas não se restringem ao plano econômico, mas também envolvem disputas por prestígio, legitimidade e pertencimento a redes específicas no interior do campo. A posse da arma torna-se, assim, um mecanismo de adaptação às exigências do contexto criminal, no qual a visibilidade e a ameaça constituem capitais relevantes para a preservação da posição ocupada (Carneiro, 2023).

Observamos, a partir disso, que a narrativa, nesse tipo de contexto, reforça o sentido de que a adaptação dos agentes nos campos sociais influencia diretamente na dinâmica das práticas criminosas. O uso de armas demonstra ser essencial nas estratégias de adaptação para permanência ou proteção no campo do crime, de acordo com as mudanças no contexto social daquele campo de práticas criminosas. Desta forma, o fato de possuí-la, como um símbolo de poder e de proteção, modifica o posicionamento simbólico do agente, tanto com relação a outros criminosos, quanto em relação ao policiamento, levando a demonstrar uma reconfiguração das práticas criminosas em razão da realidade externa (Carneiro, 2023).

Dessa forma, tornou-se possível compreender que as práticas criminosas são moldadas por múltiplas condicionantes sociais e estruturais, sendo constantemente resignificadas à medida que os agentes reagem às transformações dos campos nos quais atuam. A criminalidade, portanto, não é estática, mas produto de interações dinâmicas entre disposições internalizadas (*habitus*), contextos de disputa (campo) e recursos mobilizados (capital). Ao passo em que chegamos a esta perspectiva, permite-nos romper com explicações simplistas ou moralizantes, propondo uma análise que reconhece a complexidade das práticas delitivas como estratégias situadas de reprodução ou resistência dentro de um mundo social desigual e historicamente constituído.

Quadro 17 - Resumo inerente ao subitem 1.4 da categoria Práticas Sociais

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
1 - Práticas sociais	- Considerar a relação dinâmica entre disposições dos indivíduos e as condições objetivas do contexto social. - Explorar como as práticas produzem e reproduzem as estruturas sociais. - Analisar as condições sociais que influenciam as ações individuais. - Investigar as condições de mudança e estabilidade nas práticas sociais.	1.4 Compreender a criminalidade como um fenômeno social dinâmico, que se adapta diante de mudanças sociais.	1.4 Neste tópico, verificamos que as mudanças sociais provocam adaptações nas práticas criminosas, moldando-as à nova realidade vivida pelos agentes. Em algumas narrativas, observamos que a presença de outros criminosos no mesmo espaço de convivência influencia diretamente a escolha pelo tráfico de drogas como estratégia de atuação, ou até mesmo muda a forma de agir, como começar a usar armas, por exemplo. Relatos indicam a modificação das práticas a partir da chegada de criminosos rivais, ou hierarquicamente superiores, aos ambientes em que os participantes estão inseridos, impondo novas regras e dinâmicas, o que leva alguns a migrar de pequenos roubos para o tráfico (considerada mais lucrativa), ou os levar a usar armas como forma de proteção. Diante dessas narrativas, foi possível identificar ao menos dois subgrupos: (h) subgrupo “o jeito foi o tráfico”, formado por participantes cuja entrada no tráfico se dá a partir de uma lógica de adaptação prática às condições sociais disponíveis; (i) subgrupo “sem arma não dá”, para esses participantes, optar por usar arma torna uma alternativa viável diante das circunstâncias daquele contexto social.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.2.5. Transformações no *habitus* e mudanças nas práticas sociais

Neste subcapítulo, as narrativas dos participantes revelam que o *habitus*, ainda que constituído ao longo do tempo por experiências sociais anteriores e profundamente enraizado nas trajetórias dos agentes, não é imutável, podendo ser reconfigurado diante de vivências marcadas por rupturas simbólicas e práticas. Revelam, também, que o *habitus*, enquanto sistema de disposições duráveis e transponíveis, se transforma quando confrontado com

mudanças nos contextos sociais de atuação, sobretudo em situações que provocam desalinhamentos entre os esquemas incorporados e as novas exigências do campo (Araújo e Oliveira, 2014).

Com base nisso, analisamos como a experiência do encarceramento e o contato com a religiosidade emergem como elementos significativos na constituição de novas disposições, indicando possíveis deslocamentos em relação às práticas criminosas anteriormente naturalizadas. Isso porque, embora o *habitus* seja algo enraizado nas trajetórias vividas pelos agentes, ele pode ser transformado a partir de experiências significativas que provoquem rupturas nas rotinas sociais e simbólicas, conforme observado por Araújo e Oliveira (2024). O encarceramento, nesse contexto, aparece, em alguns relatos, como um momento de possível ruptura, onde os participantes se deparam com perdas materiais e afetivas, que os levam a reconsiderar suas práticas criminosas. Já a religiosidade cristã, ao operar com forte carga simbólica e normatividade moral, pode atuar como instância de reelaboração subjetiva, proporcionando aos indivíduos um novo referencial ético e prático.

A partir das entrevistas, identificaram-se dois subgrupos ilustrativos dessas reconfigurações: o subgrupo “sou evangélico” e o subgrupo “pro crime eu não volto”.

No primeiro, que é composto por participantes cujas narrativas demonstram que a inserção no campo religioso cristão proporcionou a incorporação de novos referenciais simbólicos, moralmente estruturados e orientados para o abandono das práticas criminosas, observamos que a inserção no campo religioso propicia a incorporação de novos referenciais simbólicos, orientados para o afastamento do universo criminal e sustentados por uma gramática moral que legitima a busca por recomeços. A fé cristã é mobilizada como linguagem de sentido e como horizonte de expectativa, fornecendo aos sujeitos um novo conjunto de disposições para interpretar o passado, projetar o futuro e conduzir suas ações no presente.

O participante Paulo (2024), por exemplo, faz uma associação de sua fé com uma expectativa de um futuro melhor: “[...]Eu tô querendo um futuro melhor pra minha vida, porque agora eu entrei pra palavra (Igreja) [...]”. Neste caso, o campo religioso aparece como um espaço social alternativo capaz de fornecer aos sujeitos um novo conjunto de disposições, reconfigurando seus esquemas de percepção, avaliação e ação. A prática da fé funciona, então, como operador simbólico de distinção em relação ao passado delitivo e como instrumento de legitimação de uma nova trajetória, reorientada por valores religiosos, disciplina moral e promessa de reintegração social.

A incorporação desses novos esquemas evidencia, portanto, um processo de deslocamento do *habitus* anterior e sua reconfiguração diante de uma nova gramática simbólica operante. Como também se pode destacar da fala de Paulo (2024), onde um novo conjunto de disposições, agora orientadas por princípios religiosos e por planejamentos futuros que supostamente rompem com o campo da criminalidade:

“Roubo, meu negócio mais era roubo mesmo! Futuramente eu tô querendo ir pra Portugal. Eu tô querendo um futuro melhor pra minha vida, porque agora eu entrei pra palavra (Igreja), entendeu! sabe, porque Deus tem me dado tanto livramento, rapaz, sabe! Porque eu entrei ne casas aí sem saber se eu ia tomar tiro ou se não ia. É livramento de Deus mesmo, sabe!... É com o sofrimento que a gente aprende!” (Paulo, 2024)

Disto, observamos que o *habitus* demonstrou ter sido moldado em virtude da influência provocada pelo campo religioso, reforçando o entendimento de que a experiência de uma vida religiosa, nos contextos dos casos analisados, acaba sendo marcada como uma possibilidade de ressignificação da trajetória da vida, dando espaço para uma reconfiguração do *habitus* do agente (Santos, 2023).

No contexto do segundo subgrupo, denominado “pro crime eu não volto”, composto por participantes que atribuem ao próprio encarceramento o motivo para uma suposta reavaliação das práticas criminosas, a experiência do encarceramento é identificada como ponto de inflexão, a partir do qual os sujeitos passam a elaborar novos projetos de vida e a articular estratégias alternativas de inserção social. As perdas materiais, o rompimento de vínculos familiares e a fragilização das redes sociais aparecem como fatores que impulsionam a reavaliação das condutas pretéritas, indicando a emergência de novas disposições.

Isto é, as narrativas indicam que a prisão, ao romper com vínculos afetivos, desestruturar redes sociais e provocar perdas materiais, se configura como um evento marcante, capaz de catalisar reflexões e rearranjos disposicionais. A experiência do cárcere, ao desorganizar os capitais acumulados e desestabilizar as expectativas previamente incorporadas, opera como um agente de descontinuidade, possibilitando a emergência de novas disposições orientadas para trajetórias não criminosas.

A fala do participante Samuel (2024), que, aos 45 anos, faz menção à sua intenção de realizar vendas de produtos de limpeza após a prisão ilustra objetivamente tal compreensão: “Eu vim agora de mandado, eu tava trabalhano na rua agora. Ficano véi já, 45 ano!... Eu tenho em mente aí é eu começar a vender uns produto de limpeza. Desinfetante, cloro, esses trem. Eu já vendi demais!”.

Por sua vez, o participante Mateus (2024) sinaliza almejar um futuro mais tranquilo: “Eu tava cumprino medida socioeducativa (homicídio e fogo a ônibus), aí eu saí, fiquei

cinquenta dia só na rua aí fui preso. Era de meno, não ligava de ir preso essas coisa. [...] Meu padrasto me ensinou muito trabaíá de severnte, essas coisas. Quando eu saí quero tenta ter uma vida mai tranquila, de boa...”.

Esses relatos apontam para a reelaboração de projetos futuros ancorados em práticas não criminosas, ainda que marcados por fragilidade econômica. Eles também sinalizam um processo de reorganização simbólica, no qual o agente reelabora seu lugar no mundo a partir da descontinuidade vivida no cárcere. Trata-se de um deslocamento disposicional que, embora não garanta linearidade ou estabilidade, evidencia uma inflexão importante no *habitus* (Freitas, 2016).

Observamos, pois, a partir disso, que práticas sociais sofreram mudanças em virtude do encarceramento e conseqüentemente apontaram uma mudança do *habitus*, o que levou o agente a modificar as suas ações, conforme apontado por Freitas (2016). Tais práticas revelam não apenas uma intenção discursiva de afastamento da prática delitiva, mas também indícios de reelaboração prática do *habitus*, que passa a orientar novas estratégias de inserção social, por vezes frágeis e precárias, mas dotadas de valor simbólico e expectativa de mudança (Freitas, 2016).

Todavia, é destaca-se que a lógica de mudança não se restringe às condições apresentadas nos relatos anteriores, mas pode ser influenciada por outros fatores. Nesse sentido, um dos participantes ressaltou que, após quatro anos de prisão, já havia perdido todos os bens e conquistas adquiridos anteriormente, além de sentir-se abandonado por parte de pessoas do convívio externo. Diante desse cenário, afirmou que, caso fosse posto em liberdade, buscaria se manter afastado da criminalidade e ingressar imediatamente em atividades laborais formais (Francisco, 2024).

A constatação da perda de capitais (simbólicos, sociais e econômicos) demonstra como tais elementos podem atuar como vetores de deslocamento das práticas criminais e reorientação das disposições do agente. Esse movimento confirma a hipótese de que o *habitus*, embora estruturado historicamente, não é estático, mas permeável a transformações desencadeadas por contextos de crise, revelando sua capacidade de reconfiguração frente a mudanças objetivas nas condições sociais.

Esse movimento de ruptura com o passado também pode ser observado na fala do participante João (2024), que reflete sobre suas escolhas e lamenta as consequências das práticas criminosas: “Hoje em dia se for parar pra pensar, nem precisava disso não. Eu ia tá bem melhor do que hoje se eu tivesse caçado outro rumo na minha vida! Tudo que a gente conquista perde na cadeia, né. Fica tudo. É eu sair na rua e não tenho nada mais não.” A partir

dessa autopercepção, observamos uma inflexão no *habitus*, que, diante da experiência do encarceramento, começou a ser ressignificado.

Por fim, o caso do participante Reginaldo (2024) revela um processo de reelaboração subjetiva de si, no qual as experiências anteriores são resignificadas à luz de novos objetivos, com vistas à construção de trajetórias alternativas. Nesse movimento, o *habitus* se desloca, ressignificando práticas, expectativas e valores, em um processo de ajustamento às novas condições materiais e simbólicas de existência. Em sua fala, destaca-se a busca de um recomeço, demonstrando um desejo claro de reinserção social por meio da educação: “Cara, uma faculdade e ingressar. Eu tinha começado em 2012, o curso de Direito lá na Nilton... Agora quero voltar, dar uma sequência, começar do zero de novo.”

Essa aspiração, ao mesmo tempo simbólica e prática, representa não apenas um novo projeto de vida, mas também um indicativo de transformação nas disposições incorporadas, reforçando a ideia de que o *habitus* pode se reconstituir diante de novas condições sociais e subjetivas. A educação, nesse caso, aparece como estratégia de distinção positiva e como horizonte simbólico de transformação social.

Diante das narrativas supracitadas, e considerando a revisão de literatura, compreende-se que o *habitus*, ainda que estruturado historicamente, apresenta margem de maleabilidade. Em verdade, ele se transforma em função das experiências vividas, das mudanças no campo e das possibilidades de mobilização de novos capitais. Isto é, sofre influência das experiências passadas, das trajetórias de vida e, ainda assim, é passível de mudanças, pois ele é adaptável e se transforma de acordo o ambiente. Assim, experiências como o encarceramento, a adesão religiosa ou a aspiração educacional, ao reorganizarem o espaço simbólico e material de atuação dos sujeitos, operam como dispositivos de inflexão que podem induzir à reconfiguração das práticas e à reorientação das trajetórias sociais.

Quadro 18 - Resumo inerente ao subitem 1.5 da categoria Práticas Sociais

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
1 - Práticas sociais	- Considerar a relação dinâmica entre disposições dos indivíduos e as condições objetivas do contexto social. - Explorar como as práticas produzem e reproduzem as estruturas sociais	1.5 Compreender a mudança das práticas sociais a partir das transformações no <i>habitus</i> dos agentes.	Observamos, neste ponto, que o <i>habitus</i> , embora historicamente estruturado, pode ser reconfigurado diante de experiências significativas, como o encarceramento, a adesão religiosa e a aspiração educacional. As narrativas dos participantes indicam que essas vivências
	- Analisar as condições sociais que influenciam as ações individuais. - Investigar as condições de		funcionam como rupturas simbólicas e práticas, provocando inflexões nas disposições incorporadas e possibilitando a construção de novas
Continua.			

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
	mudança e estabilidade nas práticas sociais.		trajetórias sociais. O campo religioso, com sua gramática moral, e a prisão, com suas perdas e desestruturações, aparecem como espaços de reelaboração subjetiva que favorecem a ressignificação da vida e o afastamento das práticas criminosas. Assim, o <i>habitus</i> se mostra dinâmico, adaptável e sensível às transformações dos contextos sociais, reafirmando sua capacidade de mudança frente a novas condições de existência. Diante dessas narrativas, foi possível identificar ao menos três subgrupos: (j) subgrupo “sou evangélico”, formado por participantes que associam a experiência da prisão e o contato com a fé religiosa a mudanças em seu <i>habitus</i> e alegam não pretender voltar às atividades criminosas; (k) “pro crime eu não volto”, formado por participantes que relatam não ter pretensão de manter as práticas criminosas por causa do encarceramento
Fim.			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.3. Campo: disputas, regras e mobilidade social

5.3.1. Crimes como expressão de disputas por recursos no campo social

A análise das práticas de crimes de proveito econômico, em especial nos crimes de furto e roubo, conforme narradas pelos participantes da pesquisa, nos permite entender as interações e disputas por recursos no interior do campo social do crime. Neste contexto, as ações criminosas se mostram efetuadas estrategicamente dentro de um campo em que diversos agentes procuram ampliar seus ganhos e posições, como ato de disputa. E nesse cenário, as práticas como furto e roubo são direcionadas a espaços onde as chances de ganho são maiores.

A disputa, seja ela por capital ou *status*, são fatores recorrentes no mundo do crime, conforme apontado por Souza e Miranda (2023). Nesse sentido, diante das narrativas obtidas no decorrer das entrevistas, nos foi possível identificar ao menos dois subgrupos que exemplificam como essas disputas se materializam nas práticas criminosas, o subgrupo

“pequenas empresas, grandes negócios”, que é composto por participantes que optam por comércios como alvo de suas ações criminosas, e o subgrupo “só mansão”, que é composto por entrevistados que direcionam suas ações criminosas a residências consideradas de alto padrão, almejando um maior retorno financeiro em suas ações.

No subgrupo “pequenas empresas, grandes negócios”, os participantes buscam otimizar os resultados de suas disputas por capitais, por meio da escolha de alvos comerciais. O participante Jeremias (2024), por exemplo, narra claramente uma disputa por recursos financeiros como justificativa para o crime roubo no comércio: “Roubei as Casas Bahia... Ter dinheiro, né e comprar o que eu não tinha!” (Jeremias, 2024). Na mesma linha de disputa por bens e valores, o participante Sebastião (2024) chama atenção para uma escolha por galpões como locais de execução dos crimes patrimoniais, considerando uma maior possibilidade de encontrar algumas mercadorias ou algum outro objeto de valor: “Só galpão. Porque dependendo do galpão ocê entra e sempre tem alguma coisa p’rocê, ocê pode tirar um fio, as vez ocê entra num galpão e tem mercadoria lá dento, esses trem.” (Sebastião, 2024).

Nesse sentido, observamos o campo do crime como um ambiente social específico de interação e disputa por recursos (Santos, 2023), que é demonstrado também pelas narrativas do participante Alberto (2024) que fala sobre suas práticas criminosas voltadas a alvos empresariais: “[...] Dos anos 2000 até 2010 eu fazia esses arrombamento empresarial, de empresa de cofre, tal tal, tal [...] num dia, na impulsividade assim na sincronia do momento acabou acontecendo, entrou rendeu sem covardiar ninguém, abrimo o cofre e trouxemo o dinheiro. Quando nois num abre o cofre nos traz ele [...]” (Alberto, 2024). Tais narrativas reforçam a lógica de que os agentes procuram ampliar seus ganhos, em lugares mais propensos a conter itens de valor (Cavalcante *et al.*, 2016).

Por outro lado, no subgrupo “só mansão”, as narrativas demonstram que essas ações criminosas são direcionadas para imóveis considerados de luxo. As narrativas dos entrevistados deste grupo sinalizam para um conhecimento sobre os riscos envolvidos, mas a probabilidade de ganho acaba por sobrepor esse temor. Ações semelhantes tendem a acontecer em locais que tendem a possuir objetos mais valiosos (Cavalcante *et al.*, 2016). Neste sentido, o participante Jonas (2024) descreve sua tentativa de roubo a uma mansão com a expectativa de obter bens de maior valor: “Fui numa casa, né, mansão. Pulei na casa e fui preso... Pegar as coisa carro, joia, dinheiro.” (Jonas, 2024). No mesmo sentido, o participante Reginaldo (2024) narra a sua expectativa com a prática criminosa: “[...] Os bom, né, que a gente pega (em mansão), duzentos, trezentos mil aí a gente comemora! Dinheiro, ouro, pedra preciosa. Cabia no bolso da mochila, só, tava ótimo! [...]” (Reginaldo, 2024).

Nesse contexto, observa-se que os participantes motivados por razões econômicas buscam cometer delitos com o objetivo de obter o maior ganho possível, em consonância com o que Wüstermann (2015) aponta sobre a lógica econômica do crime. O participante Alberto (2024), por exemplo, demonstrou migração de ações empresariais para a prática de roubos residenciais, concentrando-se em apartamentos de luxo e focando em objetos de alto valor, como cofres, joias e relógios, mantendo a lógica de maximização de ganhos ao longo de sua trajetória.

Além disso, os delitos praticados frequentemente se articulam com outros crimes, evidenciando a existência de uma rede organizada de atuação. Alberto (2024) relatou que, em determinadas situações, agia em duplas ou pequenos grupos, nos quais cada indivíduo desempenhava funções específicas, sendo a divisão dos bens obtidos realizada de forma igualitária. Ele destacou ainda que essas práticas dependiam de uma rede de contatos para comercialização dos materiais subtraídos, revelando como a criminalidade é organizada e orientada por estratégias econômicas e sociais que articulam cooperação, divisão de tarefas e negociações, garantindo eficiência e segurança na execução dos atos ilícitos.

Desta forma, observamos que o campo se organiza e regula os relacionamentos, condicionando as interações sociais de acordo com as forças que estruturam o poder e o acesso aos recursos (Santos, 2023), e esse tipo de crime exige uma mobilização de recursos, a exemplo dos receptadores, demonstrando uma dinâmica de ação que varia conforme as necessidades da operação criminosa (Ostronoff, 2020).

Desta forma, diante das narrativas dos participantes, analisadas neste subcapítulo, torna-se pertinente concluir que nos crimes de proveito econômico, é possível verificar um raciocínio orientado por disputas de recursos (capital econômico) e também por uma tentativa de melhorar a posição do agente no campo social. Além, do mais, os locais selecionados (empresas ou imóveis considerados de luxo) não são escolhidos de forma aleatória, mas há uma análise prévia sobre a possibilidade de lucro, antes da execução das ações criminosas.

Quadro 19 - Resumo inerente ao subitem 2.1 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
2 – Campo	- Definir o campo como essencial para a pesquisa, configurando ambientes de interação social e disputa por recursos. - Analisar a competição por capital dentro dos campos, além das regras e dinâmicas de	2.1 Analisar os crimes no contexto das interações sociais e disputas por recursos, destacando que delitos como furto e roubo estão associados a outros	2.1 Observamos, neste ponto, que os crimes narrados pelos entrevistados, especialmente os de furto e roubo, que tais delitos são frequentemente associados a outras práticas criminosas (a exemplo do crime de receptação) e tendem a ocorrer em locais
Continua.			

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
	poder que regulam as interações. - Avaliar a dinâmica de adaptação e mobilidade dos indivíduos nos campos sociais. - Avaliar como a mobilidade ou permanência dos indivíduos nos campos depende de sua capacidade de negociar e adaptar-se às novas condições econômicas, políticas e sociais.	delitos e ocorrem em locais propensos a ampliar os ganhos.	onde há maior circulação de bens, aumentando, assim, as possibilidades de ganho financeiro. Assim, no decorrer das narrativas, foi possível identificar ao menos 2 subgrupos: (l) subgrupo “pequenas empresas, grandes negócios”, composto por indivíduos que escolhem comércios como alvo de seus crimes, como forma de potencializar os ganhos financeiros; e (m) subgrupo “só mansão”, formado por participantes que demonstram preferência por alvos de alto padrão, como residências luxuosas em bairros nobres, com o objetivo de obter maiores lucros em uma única ação, ainda que reconheçam os riscos envolvidos.
Fim.			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.3.2. Disputa por capitais no campo do crime

Neste subcapítulo, fazemos uma análise de como são estabelecidas as disputas por capitais dentro do campo do crime, demonstrando que a permanência dos agentes nesse espaço social não depende da mobilização estratégica de capitais, bem como do respeito às hierarquias e das regras que dão certa estabilidade às atividades criminosas. Conforme argumenta Santos (2023) o campo, discutido por Bourdieu (1930-2022), é um ambiente social específico em que os agentes interagem na disputa por recursos e aprovação social.

Assim, ao analisar a disputa por capitais no campo do crime, de acordo com os relatos dos participantes, identificamos ao menos dois subgrupos, que ilustram diferentes lógicas de mobilização de capitais no interior do campo do crime: (n) “comecei pequeno, cresci no jogo” e (o) “discrição é o segredo”. Cada um destes subgrupos demonstra uma forma específica de adquirir, manter ou disputar capital.

No subgrupo “Comecei pequeno, cresci no jogo”, observam-se participantes que iniciaram suas práticas criminosas ainda na infância ou adolescência e que, ao longo do tempo, desenvolveram estratégias e alianças que lhes permitiram atuar de forma estruturada no campo do crime. A trajetória do entrevistado Sebastião (2024) exemplifica essa entrada precoce: ele relatou que, aos 16 anos, com o objetivo de adquirir uma bicicleta, cometeu seu primeiro furto. Essa ação inicial marcou o surgimento de um *habitus* criminoso, reforçado

posteriormente por sucessivas práticas criminosas e pela venda dos objetos dos crimes, transformando-os em capital econômico o que possibilitou a aquisição do objeto desejado. A experiência também evidencia o desenvolvimento de uma rede de colaboração, na qual bens subtraídos eram compartilhados e convertidos em recursos econômicos (Sebastião, 2024).

De forma complementar, Francisco (2024) demonstrou como o *habitus* criminoso se molda gradualmente a partir da prática. Ele relatou que iniciou com furtos pequenos, como alimentos, e, com o tempo, evoluiu para ações mais complexas, como subtração de eletrônicos e dinheiro, visando sempre o acúmulo de capital derivado da atividade ilícita. Além disso, ele destacou a importância das regras do campo e da formação de alianças estratégicas com colegas mais experientes, que orientavam sobre horários e formas de atuação. Esse processo demonstra a interação entre capital social (nas relações e alianças construídas) e capital cultural, na forma de aprendizado prático e estratégico, que direciona as ações para a maximização de ganhos dentro do campo criminal (Francisco, 2024).

Nessa dinâmica, observamos o que o autor Coscioni, *et al* (2019) relata, no sentido de que o aprendizado dentro desse universo (crime) ocorre de forma gradativa. Da mesma forma, Kleemans (2012) aponta que há um regramento específico para garantir as ações, conforme exposto na narrativa acima.

No subgrupo “Discrição é o segredo”, destacam-se participantes que apontam a discrição como estratégia para proteger o capital acumulado e garantir estabilidade dentro do campo criminal. O entrevistado Alberto (2024) relatou que sempre procurou atuar de maneira discreta para não chamar atenção, seja de rivais ou da polícia, destacando que a discrição funciona como mecanismo de preservação do capital simbólico e capital social conquistados.

Ele também evidenciou a existência de redes de negociação dentro do campo, nas quais há indivíduos responsáveis por adquirir ou intermediar a venda de materiais obtidos por meio de delitos, evidenciando a importância do capital social para a continuidade das práticas criminosas (Alberto, 2024). A escolha de não comunicar previamente os planos ou ações criminosas revela uma lógica de precaução, que visa manter o controle simbólico sobre a ação e evitar perdas de posições conquistadas no campo.

Além disso, o participante relatou que, em operações envolvendo vários participantes, cada indivíduo desempenha funções específicas, e os bens obtidos são posteriormente divididos de forma igualitária. Essa prática demonstra a existência de hierarquias e regras implícitas dentro do campo social do crime, que determinam como os agentes organizam suas ações e distribuem tarefas (Alberto, 2024).

Nesse sentido, conforme apontado por Kleesmans (2012), observamos a existência de hierarquias regidas por regras implícitas dentro do campo social do crime, que determinam quais indivíduos executarão quais tarefas. Além do mais, o participante Alberto (2024) também menciona a existência de redes de negociação e indicação: “quem atua nesse meio já tem pessoas que compra o material ou tem pessoas que indica pessoas”, revelando que o capital social é importante para a continuidade das práticas.

A análise destes subgrupos, diante das narrativas acima descritas, reforça que o campo do crime funciona como um espaço estruturado por regramento, hierarquias reconhecidas, redes de confiança e formas específicas de acumulação e disputa de capital. Os agentes que ocupam esse campo organizam suas práticas de acordo com seus *habitus* e mobilizam seus capitais de maneira estratégica em uma capacidade negociação (Madsen e Caserta, 2025). Assim, compreender as disputas por capitais nos direciona a entender o que reproduz e legitima determinadas práticas no contexto da criminalidade.

Quadro 20 - Resumo inerente ao subitem 2.2 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
2 Campo	- Definir o campo como essencial para a pesquisa, configurando ambientes de interação social e disputa por recursos. - Analisar a competição por capital dentro dos campos, além das regras e dinâmicas de poder que regulam as interações. - Analisar a competição por capital dentro dos campos, além das regras e dinâmicas de poder que regulam as interações. - Avaliar a dinâmica de adaptação e mobilidade dos indivíduos nos campos sociais. - Avaliar como a mobilidade ou permanência dos indivíduos nos campos depende de sua capacidade de negociar e adaptar-se às novas condições econômicas, políticas e sociais.	2.2 Analisar a disputa por capitais, observando que o crescimento no mundo do crime depende de fatores como capital inicial, hierarquia, redes de confiança e respeito às normas internas, que evitam conflitos e asseguram estabilidade nas atividades delituosas.	2.2 Observamos, neste ponto, por meio de algumas narrativas a capacidade mobilização de recursos, o respeito a hierarquias, a formação de uma rede de confiança com regramentos próprios no crime. A partir das narrativas, nos foi possível identificar ao menos dois subgrupos que exemplificam essa lógica de disputa por capitais no campo do crime: A partir das narrativas, nos foi possível identificar ao menos dois subgrupos que exemplificam essa lógica de disputa por capitais no campo do crime: (n) subgrupo “comecei pequeno, cresci no jogo”, formado por participantes que iniciaram suas práticas criminosas ainda na infância e que ao longo do tempo desenvolveram estratégias, habilidades e alianças que lhes permitiram destacar no campo criminoso; e (o) subgrupo “discrição é o segredo”, composto por participantes que pautam na discrição como forma de evitar a atenção (policial e outros criminosos) e preservar o capital acumulado. Estratégia utilizada também no contato com a rede de confiança, no intuito de evitar que
Continua.			

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
			algo dê errado, caso determinada informação seja passada antes da execução do crime.
Fim.			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.3.3. Adaptação às mudanças

Neste subcapítulo, diante das narrativas dos participantes, buscamos analisar como os agentes adaptam suas práticas, mudando de ações criminosas, de acordo com as oportunidades ou até mesmo pelos riscos. De acordo com as narrativas, podemos observar certa mudança nas práticas criminosas, com uma certa adaptação àquele contexto. Essa dinâmica reflete a capacidade dos agentes de mobilizarem estratégias adaptativas diante das mudanças nos capitais disponíveis e nas relações de força que estruturam o campo da criminalidade.

A partir disso, tornou-se possível identificar ao menos dois subgrupos que demonstram esse processo de adaptação: o subgrupo “topo qualquer parada” e o subgrupo “pequenas empresas e grandes negócios”.

O subgrupo “topo qualquer parada”, foi composto por participantes que demonstram uma mobilidade entre diferentes tipos de crime e reúne participantes que evidenciam mobilidade entre diferentes tipos de crime, revelando uma atuação marcada pela flexibilidade estratégica. Essa flexibilidade pode ser compreendida como uma resposta à instabilidade do campo, à entrada de novos agentes e à imposição de novas regras internas que demandam dos sujeitos ajustes constantes em suas práticas para manutenção da posição ou mesmo sobrevivência nesse espaço social específico.

Essa adaptação, inclusive, já foi retratada por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), que aponta para uma criminalidade cada vez mais dinâmica e responsiva às transformações sociais. Nesse contexto, o participante Ambrósio (2024), que revela a sobreposição de práticas delitivas em função das necessidades momentâneas: “não importava com o roubo não porque o tráfico me dava, tipo assim, né... cobria aquilo”.

“Ai o 157, era caso, vamos supor, precisava de um carro aí ia lá, não vendia nem nada, era mais pra fazer uma correria memo, no sentido do tráfico... carregar uma coisa ilícita, aí cabava aquilo, dispensava, encostava aquilo lá e despachava.”

“Não importava com o roubo não porque o trafico me dava, tipo assim, né... cobria aquilo, essas coisas. Eu também nunca fui de ouro essas coisas assim. Eu gostava mais de dinheiro memo.”

A narrativa demonstra que as práticas criminosas se ajustam às necessidades do momento, e como disposto em nosso referencial, a criminalidade se adapta, é dinâmica e se apoia em processos que permitem sua continuidade apesar das transformações contextuais (Carneiro, 2022). Isto é, percebemos que o capital econômico, ainda que instável, orienta a reconfiguração das práticas segundo uma lógica pragmática de maximização de ganhos e redução de riscos. Esse processo se traduz como uma criminalidade funcional, que se mantém operante mesmo diante da instabilidade normativa e da repressão institucional (Carneiro, 2023).

Nessa mesma direção, o participante João (2024) apresentou uma trajetória marcada por alterações em suas práticas criminosas em função de novos regramentos internos impostos por lideranças detentoras de maior capital simbólico e capacidade de coerção no campo. Segundo ele, quando o tráfico local se enfraqueceu, passou a praticar furtos; no entanto, com a retomada do controle por lideranças que haviam saído da prisão, os roubos foram proibidos, e os agentes passaram a ser obrigados a escolher entre buscar trabalho formal ou ingressar no tráfico de drogas. Nesse contexto, João relatou que interrompeu a prática de furtos e passou a atuar exclusivamente no tráfico a partir dos 18 anos (João, 2024).

Esse deslocamento evidencia que o *habitus* criminoso se ajusta às novas disposições do campo, reorganizando práticas e preferências de acordo com as possibilidades de permanência e sucesso no jogo criminal. Tal adaptação reforça a plasticidade disposicional do agente, demonstrando como as estratégias de ação são moldadas tanto pelas condições objetivas quanto pelas regras e hierarquias internas do campo (João, 2024).

Para mais, as dinâmicas de adaptação às mudanças também podem ser observadas no subgrupo “pequenas empresas e grandes negócios”, que aponta para uma mudança na escolha por alvos mais rentáveis, como empresas e residências de luxo, buscando um maior retorno financeiro com menor risco de exposição. Aqui, o ajustamento não se dá apenas pela mudança de modalidade criminal, mas pela sofisticação dentro de uma mesma prática (como o furto) que passa a ser direcionado a alvos de alto valor simbólico e econômico.

Nessa linha, Cavalcant *et al* (2016) apontam que essa adaptação visa à maximização dos lucros e à redução dos riscos operacionais, reafirmando que as ações criminosas, mesmo quando reiteradas, estão em constante processo de refino técnico e estratégico. Representando-se isso, deparamo-nos com a narrativa do participante Alberto (2024), onde observamos uma trajetória de crescimento prático: iniciou com furtos comuns, depois passou a realizar arrombamentos qualificados, com foco em cofres, joias e equipamentos eletrônicos

e foi se adaptando a alvos de alto valor: “comecei a praticar só arrombamento a residência de luxo, apartamento de luxo, visando sempre o cofre, visando sempre joia, pertence de algum valor como relógio”.

“Aí comecei a praticar só arrombamento a residência de luxo, apartamento de luxo, visando sempre o cofre, visando sempre é... joia, pertence de algum valor como relógio, essas coisa e dei seguimento nessa vida, digamo que até a atualidade.” (Alberto, 2024).

A trajetória de Alberto (2024) evidencia uma lógica empreendedora do crime, calcada na eficiência econômica, na especialização e no planejamento operacional, onde o crime deixa de ser entendido apenas como reação à vulnerabilidade, passando a configurar-se como campo de investimentos pragmáticos, em que o capital simbólico e a expertise acumulada ganham centralidade.

Em vista do até aqui exposto, observamos que os relatos reforçam a ideia de que as práticas criminosas se moldam de acordo com as circunstâncias, numa lógica de funcionalidade e estratégia, de maneira dinâmica e de acordo com as transformações contextuais, conforme abordado por autores como Carneiro (2022). As falas apresentadas reforçam, ainda, que a adaptação às mudanças no campo criminal se constitui como aspecto essencial da trajetória dos agentes. Tais ajustes se dão tanto por coerção simbólica interna (como a imposição de regras por lideranças locais) quanto por incentivos materiais, como o aumento dos lucros em práticas mais sofisticadas e especializadas.

Ao observarmos os dois preditos subgrupos, percebemos que a adaptação às mudanças no campo criminal ocorre de maneira dinâmica, destacando-se que os contextos sociais, culturais e históricos moldam as práticas dos agentes (Araújo e Oliveira, 2014). Tais adaptações revelam a plasticidade do *habitus*, que se transforma conforme as exigências do campo no qual os indivíduos estão inseridos. Que essa adaptação ocorre, por exemplo, diante da entrada de novos atores no campo criminal, o que impõe novas regras de conduta e organização, exigindo que os agentes já inseridos ajustem suas práticas para se manterem em funcionamento nesse espaço.

Além disso, observamos a mobilidade entre diferentes tipos de crimes, como a transição do roubo para o tráfico, conforme as circunstâncias de menor risco ou maior retorno e que há, também, a adaptação dentro de uma mesma modalidade criminosa, como nos casos em que o agente passa de roubos simples para práticas mais elaboradas, como arrombamentos qualificados ou ações direcionadas a alvos de maior valor. Essa transformação visa otimizar os ganhos e minimizar os riscos, evidenciando uma racionalização progressiva das práticas delitivas.

Assim, diante das narrativas analisadas, observamos que a adaptação às mudanças no campo criminal constitui uma característica marcante das trajetórias criminosas dos participantes. Dessa forma, as mudanças observadas nas práticas dos entrevistados reforçam o entendimento de que a criminalidade é um fenômeno dinâmico, adaptável e sustentado por uma lógica de constante atualização (Carneiro, 2023).

Quadro 21 - Resumo inerente ao subitem 2.3 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
2 – Campo	- Definir o campo como essencial para a pesquisa, configurando ambientes de interação social e disputa por recursos. - Analisar a competição por capital dentro dos campos, além das regras e dinâmicas de poder que regulam as interações. - Avaliar a dinâmica de adaptação e mobilidade dos indivíduos nos campos sociais. - Avaliar como a mobilidade ou permanência dos indivíduos nos campos depende de sua capacidade de negociar e adaptar-se às novas condições econômicas, políticas e sociais.	2.3 Entender como os criminosos adaptam suas práticas, migrando entre diferentes tipos de crime, conforme as oportunidades e os riscos presentes no campo social.	2.3 Neste ponto, por meio das narrativas dos participantes, observamos que é demonstrada uma capacidade de adaptação às mudanças no campo social do crime. É possível observar uma mudança entre os diferentes tipos de crime que ocorrem de acordo com as oportunidades, os riscos e também de acordo com os recursos disponíveis aos agentes. Assim, é possível ver uma flexibilidade na atuação criminosa, como a passagem de pequenos furtos para arrombamentos mais sofisticados, por exemplo. Assim, a partir das narrativas, nos foi possível identificar subgrupos que exemplificam essa lógica de adaptação e mudança entre as práticas criminosas: (p) subgrupo “topo qualquer parada”, formado por agentes que transitam entre diferentes modalidades de crime, de acordo com o contexto e a chance de obter retorno financeiro rápido; o (l) subgrupo “pequenas empresas e grandes negócios”.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.3.4. Permanência e mobilidade no campo criminoso

Neste subcapítulo, analisaremos a capacidade de mobilidade e permanência do agente dentro do campo do crime. A mobilidade ou permanência dos agentes no campo criminoso não se dá de forma aleatória, conforme abordado por Ostronoff (2020), ela depende da capacidade dos indivíduos de se adaptarem às transformações constantes nas condições do campo inserido. Assim, diante das narrativas dos participantes, é possível identificar que aqueles que conseguem interpretar e seguir os regramentos do campo tendem a manter-se no exercício daquelas práticas criminosas.

No subgrupo “o jeito foi o tráfico”, observa-se a lógica de entrada e permanência no campo criminal, marcada por uma adaptação prática às condições impostas por mudanças contextuais. O participante João (2024) relatou que iniciou práticas de furto durante um período em que o tráfico em sua comunidade estava enfraquecido. Posteriormente, com a retomada do controle por lideranças locais recém-saídas da prisão, os roubos foram proibidos, sendo exigida a migração para o tráfico ou para o trabalho formal, o que demonstrou uma reorganização estratégica das ações para manutenção no campo criminal.

Essa capacidade de mobilidade e adaptação também se observa no subgrupo “Discrição é o segredo”, em que a discrição emerge como prática incorporada para preservar a posição do agente no campo e proteger capitais acumulados. Alberto (2024) destacou que sempre procurou agir de forma discreta, evitando chamar atenção de rivais ou da polícia, demonstrando como o capital simbólico e capital social são mobilizados de maneira estratégica. Ele ressaltou ainda a relevância das redes de contato, nas quais os indivíduos atuam como mediadores ou compradores de materiais ilícitos, garantindo que a execução das ações não se interrompa e prevenindo rupturas na dinâmica planejada (Alberto, 2024).

No mesmo sentido, o subgrupo “topo qualquer parada” destaca a mobilidade das práticas criminosas em resposta às oportunidades e exigências do campo. O participante Ambrósio (2024), por exemplo, relatou que suas ações envolviam diferentes tipos de crimes, adaptando-se às demandas do tráfico, como transporte de bens ilícitos ou furtos rápidos, sempre priorizando a obtenção de recursos financeiros. Essa trajetória demonstra como o *habitus* criminoso se ajusta progressivamente às condições objetivas, reorganizando estratégias de atuação e acumulando capital econômico, social e simbólico ao longo do tempo.

As narrativas expostas demonstram que as práticas criminosas se ajustam às necessidades do momento. Conforme apontado em nosso referencial teórico, a criminalidade

é dinâmica, adaptável e sustentada por processos que garantem sua continuidade, mesmo diante de transformações contextuais, conforme disposto por Carneiro (2022). Nesse sentido, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) corrobora essa perspectiva ao destacar que as mudanças no cenário social também influenciam diretamente a adaptação dos criminosos, reforçando as narrativas mencionadas.

Desta forma, diante das narrativas analisadas neste subcapítulo observamos que a permanência e a mobilidade no campo criminoso são determinadas pela capacidade dos agentes de se adaptarem às mudanças contextuais e às regras implícitas do campo inserido. A trajetória dos participantes demonstra que a manutenção nas práticas criminosas requer certa flexibilidade, análise estratégica do cenário e reorganização das ações práticas, seja pela migração entre os tipos de crime, seja pela adoção de posturas como a discrição ou a mobilização de redes de contatos. Como apontam Ostronoff (2020) e Carneiro (2022), o campo do crime é dinâmico, com regramentos próprios que se transformam, exigindo dos agentes constante reposicionamento. Dessa forma, a criminalidade se mostra como um fenômeno estruturado, mas adaptável, o que garante sua continuidade mesmo diante de mudanças nos contextos sociais, conforme também apontado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023).

Quadro 22 - Resumo inerente ao subitem 2.4 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
2 - Campo	- Definir o campo como essencial para a pesquisa, configurando ambientes de interação social e disputa por recursos. - Analisar a competição por capital dentro dos campos, além das regras e dinâmicas de poder que regulam as interações. - Avaliar a dinâmica de adaptação e mobilidade dos indivíduos nos campos sociais. - Avaliar como a mobilidade ou permanência dos indivíduos nos campos depende de sua capacidade de negociar e adaptar-se às novas condições econômicas, políticas e sociais.	2.4 Identificar a mobilidade ou permanência do indivíduo no campo criminoso, a partir de sua capacidade de adaptação às mudanças.	2.4 Observamos, neste ponto, por meio das entrevistas que há criminosos que permanecem por maior tempo no campo criminoso por conseguir enxergar as mudanças do contexto social e, alinhado a isso, desenvolvem modos mais discretos e eficientes de agir e estabelecer regras práticas de conduta para manter certa previsibilidade nas ações. Por outro lado, a impossibilidade de adaptação ou a exposição a riscos excessivos pode levar à interrupção das práticas criminosas, seja por prisão ou medo, por
Continua.			

			exemplo. A partir dos relatos, nos foi possível identificar subgrupos que expressam diferentes formas de mobilidade e permanência no campo criminoso: (h) subgrupo “o jeito foi o tráfico”, formado por participantes cuja entrada no tráfico se dá a partir de uma lógica de adaptação prática às condições sociais disponíveis e que diante de mudanças no contexto social adaptaram suas práticas criminosas; (o) subgrupo “discrição é o segredo”, formado por agentes que transitam entre diferentes modalidades de crime, se adaptando de acordo com o contexto e a chance de obter retorno financeiro rápido; e o subgrupo “topo qualquer parada”.
Fim.			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.4. *Habitus*: disposições incorporadas e ações práticas

5.4.1. Naturalização das práticas criminosas

Neste, subcapítulo, buscamos analisar a naturalização de práticas criminosas, conforme as narrativas expostas pelos participantes. Nesse contexto, autores como, Araújo e Oliveira (2014), apontam que determinadas ações e comportamentos acabam se tornando naturalizadas em certos contextos sociais. Nesse sentido, observamos que as práticas criminosas acabam sendo vistas como algo natural por determinados agentes.

Dentro do subgrupo “sozinhos no mundo”, observa-se que participantes apresentam trajetórias marcadas pela exclusão social e pelo contato precoce com a criminalidade. O participante João (2024) relatou que, desde criança, enfrentou dificuldades em casa devido à ausência do pai e à limitação de recursos, contando com o apoio eventual dos avós. Ele também mencionou que, ainda na infância, começou a se familiarizar com práticas criminosas na rua, entendendo essas ações como parte natural de sua vivência cotidiana. Ademais, João relatou que essas práticas também lhe permitiam colaborar com vizinhos em necessidade, como na distribuição de alimentos ou na realização de eventos comunitários, evidenciando uma internalização de disposições voltadas à sobrevivência e à solidariedade dentro do contexto social em que estava inserido (João, 2024).

De forma complementar, Francisco (2024) descreveu ter sido criado exclusivamente pelo pai, após a morte da mãe, em um ambiente permeado pelo envolvimento com a criminalidade. Ele afirmou que, nesse contexto, os comportamentos criminosos se tornaram uma forma natural de agir, sendo incorporados de maneira gradual à sua identidade e rotina.

Tais relatos corroboram o que Castro (2019) aponta sobre a adaptação dos agentes às condições objetivas do ambiente em que estão inseridos. As disposições internalizadas pelos participantes, desenvolvidas desde a infância, estruturam-se como parte do *habitus* criminoso, orientando ações e decisões futuras e reforçando a naturalização do crime em suas trajetórias de vida.

Da mesma forma, seguindo esta lógica de naturalização das práticas criminosas, observamos tais características, também, no subgrupo “contato com o crime”. Nesse sentido, absorvemos o seguinte, do relato do participante Mateus (2024):

“Eu ficava sempre no meio do crime lá, desde pequeno, dos 12, 13 anos, então minhas amizade sempre foi daquele jeito. Os morador sempre me viu naquele ciclo, sempre me respeitô.” ... “Era de meno, não ligava de ir preso essas coisa. Cresci veno aí assustei já tava envolvido.” (Mateus, 2024)

Observamos, por meio dessa narrativa, que, desde a adolescência, o participante entende como natural aquela convivência, uma vez em que alega que o vínculo de amizade sempre foi no contexto do crime. Nesse contexto, Azevedo e Costa (2017) aduzem que a criminalidade se cria de acordo com a convivência, numa relação de aprendizagem. Assim, tais alegações reforçam a lógica de que as disposições são influenciadas também pelo contexto social (Araújo; Oliveira, 2014) levando o agente a entender que as ações praticadas naquele contexto eram aceitáveis.

Logo, diante das narrativas acima, nos foi possível identificar que a naturalização das práticas criminosas é moldada de acordo com o contexto social ao qual o agente encontra-se inserido, como por exemplo pela constante exposição ao crime. Assim, os relatos dos participantes dos subgrupos “sozinhos no mundo” e “contato com o crime” demonstram que as práticas criminosas foram vivenciadas cotidianamente, reforçando o entendimento de que o *habitus*, condiciona os agentes a verem as ações criminosas como ações legítimas.

Quadro 23 - Resumo inerente ao subitem 3.1 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
3 – <i>Habitus</i>	- Considerar o <i>habitus</i> como um conjunto de disposições internalizadas que orientam as ações dos indivíduos. - Investigar como experiências passadas e posições sociais influenciam as práticas sociais. - Analisar como essas disposições moldam o comportamento dos agentes e sua relação com as estruturas sociais.	3.1 Identificar como o <i>habitus</i> , enquanto disposições internalizadas, naturaliza as práticas aprendidas, tornando certas ações criminosas comuns.	3.1 Neste ponto, identificamos, por meio das narrativas dos participantes, que algumas de suas ações criminosas são realizadas de maneira naturalizadas. Eles agem como se o crime cometido fosse algo incorporado às suas rotinas, já enraizado em seu <i>habitus</i> . Assim, dentro desse contexto, identificamos ao menos dois subgrupos que demonstram como determinadas práticas são naturalizadas a partir das disposições construídas ao longo das trajetórias dos participantes: (a) subgrupo “Sozinhos no mundo”; e o (b) subgrupo “contato com o crime”.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.4.2. O *habitus* e as ações criminosas

Neste subcapítulo, buscamos aprofundar a análise sobre como o *habitus*, influenciado pelas trajetórias individuais e experiências socialmente situadas, pode orientar práticas criminosas. Esta abordagem visa compreender a interação entre *habitus*, campo e capital, considerando que os modos de agir dos agentes não se produzem em abstração, mas como respostas incorporadas às estruturas simbólicas e materiais que os cercam. Conforme

apontado no referencial teórico, o *habitus* pode ser compreendido como um sistema de disposições socialmente produzidas e historicamente situadas, que orientam percepções, avaliações e ações sem exigir deliberação consciente, operando como uma gramática prática que estrutura as possibilidades de comportamento (Bourdieu, 2012).

A partir das narrativas dos participantes, é possível entender como as práticas sociais criminosas resultam de negociações ativas no interior dos campos, em especial no campo do crime patrimonial. Esse campo, dotado de regras próprias, capitais específicos e hierarquias internas, impõe aos agentes determinadas exigências de ajustamento, que contribuem para a reprodução ou a transformação de seus *habitus* no interior de um universo criminal estruturado (Maculan, 2022).

Autores como Araújo e Oliveira (2014) pontuam que o *habitus* é constituído pelas experiências acumuladas dos agentes em contextos específicos, sendo incorporado por meio da repetição e da exposição contínua a determinadas condições sociais. A esse respeito, o relato de Samuel, participante do subgrupo “Sobrevivendo no inferno”, é exemplar. Ele afirma: “Quando eu fiz os primeiro assim aí eu vi que eu era bom no trem memo... eu tenho dom!”, o que demonstra tanto uma dimensão de aprendizado quanto de incorporação de disposições que o orientam para a prática criminosa. A ideia de “ter dom” sugere uma naturalização da atividade, característica típica do *habitus* já consolidado. Esse mesmo participante relata que aprendeu a mixar (furar veículos com chave falsa) com um amigo, o que evidencia a importância do campo como espaço de socialização e aprendizado criminal: “Aí ele me ensinou, aí eu viciiei. Pegava o ônibus e ia pros bairro atrás de carro aí pra vender.”.

“Quando eu fiz os primeiro assim aí eu ví que eu era bom no trem memo... eu tenho dom!”

“Aprendi, eu aprendi com um amigo meu a mixá! Ensinei tamém. E ele era bom também no que fazia. Pegava a mixa, fazia na mixa, sem vítima. Aí ele me ensinou, aí eu viciiei. Pegava o ônibus e ia pros bairro atrás de carro aí pra vender.” (Samuel, 2024)

Essa dinâmica entre aprendizagem e incorporação de disposições criminosas exemplifica o que Castro (2019) e Damm e Gorinas (2020) discutem quanto ao papel das experiências compartilhadas na formação do *habitus*. O contato com outros agentes dotados de capital criminal, como conhecimento técnico, experiência e reputação no campo, proporciona o acúmulo de um capital específico, que é posteriormente mobilizado em estratégias para melhorar sua posição dentro do campo.

Nesse sentido, a prática criminosa é orientada por lógicas internas ao campo do crime, cujas regras, embora informais, são internalizadas como parte da trajetória de vida dos agentes. É o que observamos na narrativa de Alberto, pertencente ao subgrupo “Pequenas empresas, grandes negócios”. Ele declara: “Dos anos 2000 até 2010 eu fazia esses arrombamento empresarial, de empresa de cofre [...] No decorrer do tempo eu comecei a ter um certo destaque nessas atividades.” Trata-se de um *habitus* voltado à profissionalização da prática criminal, marcado pela especialização e pela aquisição de capital simbólico e técnico, os quais garantem um lugar de destaque no campo criminoso.

A interação do *habitus* também é visível nas trajetórias que se iniciam com práticas simples e evoluem em complexidade. O participante Francisco relata: “Comecei roubando biscoito pra comê memo! Fui crescendo e atualizando, né! Cê vai aprendendo mais coisa aí!”, frase que evidencia como a criminalidade surge, em um primeiro momento, como resposta a necessidades básicas, mas se transforma em prática reiterada e adaptada às exigências do campo. Francisco (2024) complementa: “Do jeito que eu cresci isso daí sempre foi o mais fácil, né! Aí a gente acaba acostumando por aquele lado ali muito fácil.” Sua narrativa reforça o que Castro (2019) descreve como um *habitus* estruturado por estratégias de sobrevivência e regramentos próprios, os quais se enraízam na identidade dos agentes.

A narrativa reforça a ideia de que o *habitus* criminoso não emerge exclusivamente da marginalização econômica, mas se consolida por meio da repetição de práticas exitosas no interior de um campo que reconhece e valoriza essas condutas. Tais práticas, incorporadas desde a infância ou adolescência, moldam os esquemas de percepção e ação, oferecendo aos sujeitos uma lógica prática coerente com o universo social em que estão inseridos.

Como apontam Bourdieu (2012) e Maculan (2022), o *habitus* não apenas reflete estruturas, mas também participa da produção e reprodução dessas estruturas. Ao internalizar as regras do campo do crime, os agentes passam a negociar ativamente suas posições, buscando maior rentabilidade, prestígio ou segurança. Isso pode ser visto, por exemplo, nas escolhas estratégicas feitas pelos participantes ao selecionar alvos com maior retorno financeiro ou ao portar armas para impor respeito, práticas que envolvem a mobilização simultânea de capital econômico, simbólico e social (Cavalcante et al., 2016; Bernasco, 2006).

O próprio ambiente prisional, conforme discutem Damm e Gorinas (2020), funciona como um prolongamento do campo do crime, onde redes se fortalecem, práticas são transmitidas e o *habitus* criminoso é reforçado. O cárcere, longe de interromper o ciclo de inserção no campo criminoso, frequentemente atua como espaço de reconfiguração e

adensamento das disposições delitivas, uma vez que reproduz hierarquias, capitalizações e aprendizagens próprias do campo externo. Assim, a trajetória criminal não é interrompida com o encarceramento, mas muitas vezes intensificada e refinada, contribuindo para a reprodução do campo e para a manutenção das disposições criminosas como estratégias possíveis (e, muitas vezes, únicas) de inserção social e econômica.

Portanto, ao analisar as práticas criminosas como resultado da interação do *habitus*, reconhecemos que tais ações não são desvios aleatórios, mas práticas estrategicamente estruturadas, vinculadas às trajetórias sociais dos agentes e às condições de possibilidade oferecidas pelos campos que ocupam. Essa abordagem permite compreender não apenas a gênese, mas também a permanência e a atualização das condutas criminosas como respostas práticas e socialmente situadas diante das estruturas desiguais que organizam o espaço social. A análise evidencia, assim, um processo dinâmico de adaptação, reprodução e resistência no interior das estruturas sociais.

Quadro 24 - Resumo inerente ao subitem 3.2 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
3 – <i>Habitus</i>	- Considerar o <i>habitus</i> como um conjunto de disposições internalizadas que orientam as ações dos indivíduos. - Investigar como experiências passadas e posições sociais influenciam as práticas sociais. - Analisar como essas disposições moldam o comportamento dos agentes e sua relação com as estruturas sociais.	3.2 Compreender como o <i>habitus</i> é moldado por meio da trajetória de vida e pode influenciar nas ações criminosas.	3.2 Neste ponto analisamos como o <i>habitus</i> , moldado por trajetórias e experiências socialmente situadas, orienta práticas criminosas no interior do campo do crime patrimonial. A partir das narrativas dos participantes, observamos que a prática criminosa resulta da interação do <i>habitus</i> , sendo aprendida, incorporada e refinada conforme as lógicas e exigências do campo. O ambiente prisional reforça essas disposições, funcionando como espaço de continuidade e aperfeiçoamento do <i>habitus</i> criminoso. Assim, a criminalidade é compreendida como prática estruturada, vinculada a contextos sociais e não como mero desvio individual. Nesse contexto, podemos destacar os subgrupos que demonstraram esse processo: (e) “sobrevivendo no inferno”; e subgrupo “pequenas empresas, grandes negócios”.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.4.3. Adaptação do *habitus* às novas condições sociais

Neste subcapítulo, buscamos analisar como as novas condições sociais podem atuar como operadores de transformação das disposições incorporadas, promovendo reconfigurações do *habitus* diante de exigências emergentes nos campos em que os agentes estão inseridos. Conforme o referencial teórico mobilizado, o *habitus* não opera como uma

estrutura rígida e imutável, mas como um sistema de disposições ajustável, cuja plasticidade permite sua atualização frente às alterações contextuais que desestabilizam os esquemas previamente adquiridos (Bourdieu, 2012).

Diante das narrativas dos participantes, torna-se possível compreender como o *habitus* se transforma ao longo do tempo, permitindo que os agentes adaptem suas práticas criminosas aos ambientes sociais aos quais estão submetidos. Esse processo adaptativo decorre da tensão entre os esquemas incorporados e as novas regras de funcionamento do campo, obrigando os sujeitos a reelaborarem estratégias para garantir sua permanência ou mobilidade naquele espaço.

No subgrupo “o jeito foi o tráfico”, observa-se uma lógica de adaptação das práticas criminosas diante de mudanças nas condições sociais, que exigem ajustes nas ações dos agentes. O participante João (2024) relatou que, inicialmente, praticava furtos em sua comunidade quando o tráfico local se encontrava enfraquecido. Com a retomada do controle por criminosos recém-saídos da prisão, foi imposto um novo regramento, proibindo os roubos e impondo que os agentes escolhessem entre trabalhar formalmente ou ingressar no tráfico de drogas. Essa situação levou João a migrar suas atividades criminosas, passando a atuar exclusivamente no tráfico (João, 2024).

Esse deslocamento aponta que a reconfiguração do *habitus* criminoso decorre de uma inserção em um campo marcado por novas regras, hierarquias e disputas de legitimidade. As disposições internalizadas pelos agentes, portanto, demonstram capacidade adaptativa diante das transformações estruturais do espaço social, reorganizando práticas e estratégias de ação conforme as exigências do contexto (João, 2024).

Desta forma, compreende-se que a criminalidade, enquanto fenômeno social, não é estática, mas dinâmica e adaptável, sendo reconfigurada conforme as exigências dos contextos nos quais se insere (Carneiro, 2022). Nesse sentido, observa-se a adaptação do *habitus* por meio de princípios religiosos presentes no contexto social dos participantes. O relato do participante Paulo (2024), pertencente ao subgrupo “sou evangélico”, demonstra a constituição de um novo *habitus* alinhado aos valores do campo religioso. Suas disposições passam a orientar novas expectativas de futuro e estratégias de reinserção social, demonstrando como a experiência religiosa atua como instrumento simbólico de resignificação da trajetória e de distanciamento em relação ao campo criminal.

A narrativa de Paulo sugere que a formação desse novo *habitus* representa uma adaptação às condições sociais atuais, incluindo o encarceramento, e indica uma tentativa de ruptura com práticas anteriores, reforçando a ideia de que o *habitus* pode ser moldado e

reorganizado de acordo com os princípios e regras do campo em que o agente está inserido, como dispõe o autor Santos (2023).

No mesmo sentido, observamos que essa adaptação se faz presente no subgrupo denominado “no crime por necessidade”, conforme colhemos da narrativa do participante Reginaldo (2024): “Eu me tornei um viciado (viciado na prática de crime) após perder meu trabalho e comecei a fazer assalto. Sobrevivência!”. A perda de emprego, nesse caso, opera como um evento desestabilizador da trajetória anterior, instaurando-se uma mudança de contexto social, determinante para o início das práticas criminosas do agente.

Essa mesma lógica é reforçada pela narrativa do participante Cléber (2024), pertencente ao mesmo subgrupo, que também relata o desemprego como um dos fatores que contribuíram para sua conduta criminosa: “Na época, eu tava desempregado, e cabeça fraca, com dois minino dentro de casa, esposa com depressão, sem pagar aluguel [...]” (Cleber, 2024).

As falas revelam a atuação de determinantes estruturais, como o desemprego, o sofrimento psíquico e a vulnerabilidade socioeconômica, na constituição de disposições voltadas à prática criminal. Conforme destacado por Sugiharti et al. (2023), esses fatores contribuem significativamente para a adesão a trajetórias delitivas, especialmente quando os sujeitos se veem desprovidos de capitais legítimos no campo social.

Neste contexto, diante das narrativas analisadas, observamos que o *habitus* se transforma a depender do contexto social, onde mudanças como o encarceramento, a influência de regras internas aos campos criminais, princípios religiosos ou situações de vulnerabilidade como o desemprego, agem na reconfiguração das disposições dos agentes. Trata-se de uma transformação orientada pelas condições objetivas do campo, que exige a atualização prática das disposições subjetivas previamente incorporadas.

Assim, conforme aponta Bourdieu (2012), o *habitus* se ajusta de acordo com as novas exigências do campo, e as práticas se adaptam conforme o novo contexto. Esses ajustes não são conscientes ou deliberados, mas operam como uma reorientação prática no interior da lógica da necessidade, onde o *habitus* funciona como um sistema gerador de estratégias sensíveis às transformações externas.

Quadro 25 - Resumo inerente ao subitem 3.3 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
3 – <i>Habitus</i>	- Considerar o <i>habitus</i> como um conjunto de disposições internalizadas que	3.3 Entender como o <i>habitus</i> transforma com o passar do tempo, permitindo que	3.3 Observamos, por intermédio das entrevistas, que alguns participantes mantêm
Continua.			

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
	orientam as ações dos indivíduos. - Investigar como experiências passadas e posições sociais influenciam as práticas sociais.	indivíduos adaptem suas práticas criminosas aos ambientes sociais em que estão submetidos.	uma prática criminosa adaptável, moldando suas estratégias, escolhas e comportamentos de acordo com novas exigências, riscos e oportunidades do campo criminal.
	- Analisar como essas disposições moldam o comportamento dos agentes e sua relação com as estruturas sociais.		Aqui, destacam-se ao menos 3 subgrupos que expressam essa capacidade de transformação e adaptação: subgrupo (h) subgrupo “o jeito foi o tráfico” (c) “no crime por necessidade”.
Fim.			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.5. Capital: Recursos mobilizados no campo do crime

5.5.1. Tipos de capital no crime

Neste subcapítulo, buscamos identificar os tipos de capitais presentes no contexto da criminalidade. Desta forma, através das entrevistas, identificamos algumas características que reforçam essa existência. Nesse sentido, identificamos o capital econômico (aqui destacando outro subgrupo: “só o dinheiro interessa”), o capital cultural e o capital social/simbólico, diante das narrativas dos participantes da pesquisa.

Inerente ao capital econômico, diante das narrativas dos participantes, podemos observar a presença constante desse capital. O participante Sebastião (2024) apresenta em sua narrativa que o capital econômico era um dos motivos de suas ações criminosas: “Era por causa do dinheiro, ué! Sentia tranquilo, eu, de boa! (...)”. Na mesma linha, o entrevistado Ambrósio (2024), também, afirma em sua narrativa, que almejava o capital financeiro em suas práticas criminosas: “Não importava com o roubo não porque o tráfico me dava, tipo assim, né... cobria aquilo, essas coisas. Eu também nunca fui de ouro essas coisas assim. Eu gostava mais de dinheiro memo.” Assim, as narrativas dos participantes, reforçam a fala de Bourdieu (2002), quando aponta o capital econômico, como sendo o valor pecuniário, o financeiro. Lógica que também foi reforçada pela narrativa do participante Alberto (2024):

“Já trouxe é... assim, vareia muito, assim já trouxe seis mil dólar, já trouxe quarenta e sete mil reais, em dinheiro, um outro eu trouxe dezessete (mil reais), um outro eu trouxe vinte e cinco (mil reais). Então assim, fora o material, quando vem uns relógio importado, vem um ouro que as vezes eu pego pra uso pessoal, outros deles eu levo pra revender, porque no caso a minha visão era o dinheiro mesmo.”

Todas as narrativas acima, destacadas pelo subgrupo “só o dinheiro interessa”, apontam que o capital almejado pelos participantes, em suas ações, são prioritariamente o capital econômico. Entretanto, a presença dos demais capitais podem ser identificadas pelas narrativas, como é o caso do capital cultural.

Nesse sentido, a narrativa do participante Samuel (2024) demonstra claramente a presença do capital cultural, como “moeda” válida na execução das práticas criminosas: “As vezes tinha gente que encomendava a gente, né! To precisano de tal carro pra tirar peça, aí a gente pegava, né! ... tinha gente que já me procurava eu porque sabia que eu era bom.”, nesse mesmo sentido, a narrativa do participante Reginaldo (2024) reforça a lógica do conhecimento, ou seja, a presença do capital cultural, como essencial para as ações criminosas, quando afirma ter adquirido um certo conhecimento técnico para exercer a prática criminosa: “Foi através de algumas leituras, né, através de algumas amizades conversando com alguém daqui e dali a gente vai adquirindo um pouco de informação e depois vai pra prática. (Aprendeu cometer os crimes)”, o que reforça o entendimento de Bourdieu (2002), quando refere ao capital cultural como o conjunto de recursos ligados ao conhecimento e habilidades, por exemplo.

As narrativas dos participantes também destacam a presença e a mobilização de capital social e capital simbólico nas práticas criminosas. Por exemplo, Alberto (2024), integrante do subgrupo “discrição é o segredo”, relatou que mantém uma rede de contatos estruturada, na qual cada participante assume funções específicas em operações coletivas, como assaltos de grande porte, e a divisão dos bens obtidos ocorre de maneira igualitária. Esse relato evidencia como o capital social é mobilizado estrategicamente para garantir o êxito das ações e a manutenção de posições no campo criminal.

De forma complementar, a presença de capital simbólico é demonstrada em narrativas do subgrupo “ostentação”, como no relato de Francisco (2024), que associou a posição de destaque no tráfico à conquista de reconhecimento e prestígio social. Ele apontou que, ao ostentar roupas de marca, motocicletas e comportamento visível no espaço público, passa a ser percebido com maior respeito e intimidade, reforçando sua posição simbólica dentro do campo. Essas manifestações demonstram que o capital simbólico opera como recurso capaz de conferir legitimidade, influência e distinção social aos agentes, configurando-se como elemento estruturante nas dinâmicas do crime (Francisco, 2024)

A narrativa demonstra que a rede de relacionamento criada gira em torno de um *status*, um reconhecimento. Assim, Léon, (2023) aponta para um reconhecimento social do agente, reforçando as informações presentes na narrativa.

Assim, diante das narrativas acima, elas demonstram a presença e a relevância dos diferentes tipos de capital (econômico, cultural e social/simbólico) na dinâmica das práticas criminosas relatadas pelos participantes. O capital econômico acaba se destacando como sendo o principal motivador das ações criminosas, conforme indicado pelo subgrupo “só o dinheiro interessa”. Contudo, também é possível identificar o uso estratégico do capital cultural, representado pelos conhecimentos técnicos e habilidades aplicadas às práticas criminosas, bem como do capital social e simbólico, presentes nas redes de contatos e na busca por reconhecimento e *status* social. Dessa forma, os relatos reforçam a visão bourdieusiana de que os agentes mobilizam diferentes capitais para atuar em seus campos específicos, inclusive no campo da criminalidade.

Quadro 26 - Resumo inerente ao subitem 4.1 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
4 – Capital	- Analisar as diferentes formas de capital (econômico, cultural, social/simbólico). - Investigar como os indivíduos acumulam, mobilizam e utilizam seus recursos em diferentes campos sociais. - Examinar como esses tipos de capital influenciam a hierarquia social e a adaptação dos indivíduos nas estruturas sociais.	4.1 Identificar diferentes tipos de capital no crime: econômico (recursos financeiros e materiais), cultural (conhecimento, estratégias e regras) e social/simbólico (prestígio, redes de relação e reconhecimento social).	4.1 Diante das narrativas dos participantes, é possível identificar os diversos tipos de capital mencionados em nosso referencial teórico. O capital econômico fica em evidência em grande parte dos relatos. Entretanto, demonstra-se presentes também o capital social/simbólico e o capital cultural. Assim, podemos destacar a presença dos subgrupos: (q) subgrupo “só o dinheiro interessa”; (o) subgrupo “discrição é o segredo”; e (d) subgrupo “ostentação”.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.5.2. Acúmulo de capitais

Neste subcapítulo, buscamos compreender como os participantes acumulam capital via crime, ampliando o patrimônio econômico, o cultural (habilidades e conhecimentos) e também o social/simbólico (rede de contatos e *status*). Desta forma, através das entrevistas, identificamos algumas características que demonstram esse acúmulo de capital. Nesse

sentido, identificamos o capital econômico, bem presente no subgrupo: “só o dinheiro interessa”, o capital cultural e também o capital social/simbólico aparecem no subgrupo “Comecei pequeno, cresci no jogo”, diante das narrativas dos participantes da pesquisa.

Nesse ponto, inicialmente apontando para o último subgrupo mencionado acima, qual seja, “Comecei pequeno, cresci no jogo”, destacamos a narrativa do participante Francisco (2024): “Comecei robano biscoito pra comê memo! Fui crescono e atualizano, né! Cê vai aprendeno mais cosa aí! Aí de um pacote de biscoito cê passa pr’um telefone, e d’um telefone cê passa alí pr’um banco aí vai só piorano!”, essa narrativa aponta o termo “atualizano” que demonstra um aprimoramento técnico, ou seja, um acúmulo de conhecimentos nas ações criminosas, direcionando para uma incorporação de um capital cultural que se acumula à medida que pratica os crimes. Esse tipo de capital é destacado pelo conhecimento que os agentes possuem, conforme afirma o autor Aquino (2019) e, nesse sentido, a depender do tipo e complexidade da ação criminosa o agente é escolhido por possuir aquele conhecimento (capital cultural), como é o caso do participante Samuel (2024), presente no subgrupo “contato com o crime”; subgrupo “pro crime e não volto”; sobrevivendo no inferno” e “só dinheiro interessa”.

A narrativa do participante Samuel (2024) se destaca aqui pelo conhecimento prático nas ações criminosas e pelo seu destaque nos furtos de carros, conforme se segue: “Clonava, adulterava as placa! [...] As vezes tinha gente que encomendava a gente, né! Tô precisano de tal carro pra tirar peça, aí a gente pegava, né! Mas quando era pra gente memo, qualquer um que tivesse fácil alí a gente pegava.” Observamos a presença de um conhecimento prático, por parte do participante, o que reforça o que aduz o autor Aquino (2019) de que apenas alguns agentes possuem conhecimento adequado para executar determinada ação, como planejamento, organização e execução de roubos, como se fosse uma atividade econômica lícita.

Nessa lógica, e seguindo na análise das narrativas do participante Samuel (2024), observamos a presença do capital cultural, mesmo após o seu encarceramento: “Eu corto cabelo! Ó p’ro senhor vê. Eu tô sem visita e sem kit (produtos de higiene e alimentação que a família e amigos costumam encaminhar) [...] E eu preso, aí não tem como ninguém me ajuda... Aí o cara tinha o telefone (aparelho celular) e me ofereceu pra mim corta o cabelo dele. No dia que eu aceitei, que chegou nimim teve o procedimento (revista na cela)”. Nesse ponto, o participante usou de seu conhecimento adquirido, como o corte de cabelo, aqui representado pelo capital cultural, para negociar dentro do cárcere, almejando o uso de um aparelho celular. Assim, observamos que as narrativas reforçam o entendimento de Bourdieu

(2013) de que os recursos ligados ao conhecimento e habilidades técnicas que os agentes adquirem e acumulam ao longo da vida são vinculados ao capital cultural.

Inerente ao acúmulo de capital, observa-se que o capital social também segue uma lógica de construção e manutenção por meio das relações entre agentes. Bonamino (2010) ressalta que esse tipo de capital se manifesta em relações pautadas por trocas, cooperação e reconhecimento mútuo. Nesse sentido, a análise das narrativas dos participantes indica que o capital social se acumula por meio de parcerias na prática criminosa. Francisco (2024), por exemplo, destacou a colaboração com colegas como elemento central para a execução das ações ilícitas, descrevendo acordos e estratégias compartilhadas que viabilizam o êxito dos crimes.

De forma complementar, o participante Alberto (2024) também evidenciou o acúmulo de capital social nas operações coletivas, relatando que, em assaltos de maior porte, cada participante desempenha funções específicas e os bens obtidos são distribuídos igualmente entre os envolvidos. Esse padrão demonstra que o capital social não apenas sustenta a execução das práticas criminosas, mas também fortalece as redes de cooperação, consolidando posições e vínculos dentro do campo criminal (Alberto, 2024).

No mesmo sentido, o participante Alberto (2024) também destaca a manipulação do capital social para converter o produto do crime em capital econômico: “Geralmente quem atua nesse meio ele já tem pessoas que compra o material ou tem pessoas que indica pessoas. Não deixa de ser uma rede de negociação. ... É claro que ocê não vai avisar ele primeiro pra num da errado, mas se chegar o momento d’ocê acionar aquela pessoa, já tem onde levar.[...]” . A narrativa aponta que o capital social, de maneira estratégica, pode ser um aliado poderoso no campo do crime, o que reforça o entendimento de Bonamino (2010).

Na lógica do acúmulo de capital, observa-se que o capital simbólico está diretamente vinculado ao *status* do agente, funcionando como uma forma de classificação realizada pelos próprios membros do campo em que o indivíduo está inserido (Campos & Lima, 2018). Nesse sentido, as narrativas do subgrupo “ostentação” exemplificam essa dinâmica. O participante Francisco (2024), por exemplo, relatou que se sentir o “galã”, ser reconhecido e respeitado pelos pares gerava uma sensação de bem-estar e prestígio social. Esse reconhecimento simboliza não apenas visibilidade, mas também legitima a posição do agente dentro do campo, reforçando a ideia de que o prestígio e o capital simbólico influenciam o *habitus* e orientam o comportamento do indivíduo em relação às práticas e às relações sociais no contexto criminal (Campos & Lima, 2018).

Lado outro, apontamos para o acúmulo do capital econômico, que no decorrer das narrativas dos participantes aparece no subgrupo “só o dinheiro interessa” sinalizando para o fato de que o objetivo final da prática criminosa fica alinhada ao acúmulo do dinheiro, riquezas e valores, como apontado por Bonamino (2010). Essa lógica é apontada, por exemplo, diante da narrativa do participante Samuel (2024), que alega que praticava os furtos de carros para vender e obter o dinheiro: [...] robava pra vende, ou robava pra fazer assalto! [...] Eu vindia pra mim ter dinheiro. Clonava, adulterava as placa! Mau negócio era carro e roupa e comer bem!”, essa dinâmica também é apontada pelo relato do participante Reginaldo (2024) que alega que almejava em suas práticas criminosas o acesso a dinheiro e pedras preciosas:

“Dinheiro, ouro, pedra preciosa. Cabia no bolso da mochila, só, tava ótimo! [...] Os bom, né, que a gente pega, duzentos, trezentos mil aí a gente comemora! [...] Ah, se eu pegasse cem mil, cinquenta mil ia pro banco e cinquenta mil era pra torrar, aí eu ficava uma semana na rua, dez dias, até o dinheiro acabar.”

As narrativas dos participantes indicam que o capital econômico aparece como objetivo central nas práticas criminosas. Sebastião (2024), por exemplo, afirmou que suas ações visavam primordialmente auferir dinheiro. De maneira similar, o participante Ambrósio (2024) destacou que suas atividades criminosas eram motivadas pelo ganho financeiro, relatando que o tráfico de drogas “cobria” suas necessidades, reforçando o dinheiro como motivador das práticas criminosas.

O participante Alberto (2024) também evidenciou essa lógica, descrevendo que, ao longo de sua trajetória, seu foco principal era transformar bens e valores adquiridos em dinheiro, detalhando operações que envolviam desde assaltos a residências de luxo até a obtenção de grandes quantias em dinheiro ou materiais de alto valor. Esse conjunto de narrativas demonstra que os agentes não apenas buscam o capital econômico, mas também mobilizam outros tipos de capital no exercício de suas atividades criminosas.

Assim, diante das narrativas, é possível identificar o capital econômico, como objetivo final das ações; o capital cultural, expresso pelas habilidades e conhecimentos específicos necessários para a execução dos crimes; o capital social, evidenciado pelas redes de cooperação e apoio entre os agentes; e o capital simbólico, manifestado no prestígio, respeito e reconhecimento adquiridos dentro do campo criminal. Essas diferentes formas de capital interagem de maneira estratégica, permitindo que os agentes consolidem posições e mantenham a permanência no espaço social do crime.

Quadro 27 - Resumo inerente ao subitem 4.2 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
4 - Capital	- Analisar as diferentes formas de capital (econômico, cultural, social/simbólico). - Investigar como os indivíduos acumulam, mobilizam e utilizam seus recursos em diferentes campos sociais. - Examinar como esses tipos de capital influenciam a hierarquia social e a adaptação dos indivíduos nas estruturas sociais.	4.2 Compreender como os indivíduos acumulam capital, ampliando o patrimônio econômico, o cultural (habilidades e conhecimentos) e o social (rede de contatos e <i>status</i>).	4.2 Por meio das narrativas dos participantes, é possível observar que há um processo de acumulação de capital e está relacionado a reiteradas práticas criminosas, contato com outros agentes e ao fortalecimento das redes de confiança e prestígio. Neste subcapítulo observamos a presença dos seguintes subgrupos: “só o dinheiro interessa”; “Comecei pequeno, cresci no jogo”; “contato com o crime”; “pro crime e não volto”; “sobrevivendo no inferno”; e “ostentação”.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.5.3. Capitais e posições sociais no campo criminoso

Neste subcapítulo, buscamos analisar como o acúmulo de diferentes capitais influencia e fortalece as posições sociais dos agentes no campo da criminalidade. À luz da teoria bourdieusiana, compreende-se que os capitais (econômico, simbólico, social e cultural) não operam isoladamente, mas em articulação estratégica, sendo mobilizados pelos sujeitos para disputar lugares de prestígio, reconhecimento e poder dentro de campos específicos. A partir das narrativas dos participantes da pesquisa, é possível observar como esses recursos são mobilizados para produzir distinções e reconhecimento dentro de um universo social específico.

No subgrupo “sem arma não dá”, por exemplo, evidencia-se a importância do armamento como ferramenta de valorização simbólica. O participante Alberto (2024) relata: “[...] Quando vinha uma arma eu ficava com elas né, então, em algumas situações é..., tanto até mesmo de surgir certa inveja de outras pessoas que praticava crime e até mesmo da polícia ficar a me procurar a me investigar [...]”.

A partir desse relato, percebe-se que o objeto material (a arma) possui uma dupla função: além de representar um bem de valor social, ele carrega um valor simbólico que confere prestígio, poder e distinção ao agente, tanto frente aos seus pares quanto frente ao aparato repressivo. Essa acumulação e conversão de capitais reforça sua posição no campo

criminoso ao destacar que a adaptação dos agentes à dinâmica do crime passa, muitas vezes, pelo acúmulo estratégico de recursos materiais e simbólicos (Carneiro, 2023).

Isto é, a posse de armas de fogo aparece não apenas como instrumento técnico da prática criminosa, mas como marcador simbólico de prestígio, distinção e autoridade entre os pares e frente ao aparato repressivo estatal. O objeto material, portanto, adquire valor ampliado, operando como vetor de visibilidade e *status* no campo. Essa dimensão de conversão de capitais - do econômico para o simbólico - revela a lógica de valorização própria das hierarquias internas ao campo criminal, conforme compreendido por autores que analisam a criminalidade sob a ótica relacional (Carneiro, 2023).

De forma semelhante, o capital econômico obtido por meio da prática criminosa é frequentemente convertido em experiências simbólicas, como o lazer, o consumo e o acesso a estilos de vida restritos em contextos lícitos, dada a realidade de desigualdade estrutural. O participante Samuel (2024), por exemplo, associa as viagens com a esposa à fruição dos ganhos ilícitos: “[...] Gastei muito dinheiro, né! Gostava de viajar pra praia, pra roça! Não gostava muito de balada, esses tumulto não. Gostava mais de um cantinho tranquilo, curtir com a dona Maria (esposa).”

Já Reginaldo (2024) destaca a possibilidade de presentear familiares e amigos como forma de reconhecimento e valorização: “A vida... ela sempre sorriu pra mim por muitos anos, eu tive muitas oportunidades e eu consegui apreciar, eu consegui... desfrutar de cada uma no seu tempo correto, então... era só pra me manter. Pra poder dar uma condição talvez melhor, uma viagem, um presente mais bacana pra alguém.”.

As narrativas analisadas indicam que o capital econômico, ao ser convertido em bens, experiências e gestos de afeto, pode se transformar em capital simbólico, reforçando posições de prestígio e vínculos de pertencimento dentro e fora do campo criminal.

O relato de João (2024) exemplifica como o acúmulo de capital permite ao agente exercer liderança e autoridade moral em sua comunidade. Ele descreve que, ao conquistar recursos financeiros, pôde auxiliar vizinhos, organizar festas e assumir uma posição de destaque local, funcionando como uma espécie de gerente da comunidade. Essa mobilização do capital econômico em favor de reconhecimento social ilustra como os agentes transformam recursos materiais em prestígio e autoridade simbólica, estabelecendo hierarquias internas e legitimando-se socialmente mesmo fora das normas jurídicas (Campos e Lima, 2018).

De forma complementar, observa-se essa lógica de distinção no subgrupo “ostentação”, em que o consumo conspicuo de bens e marcas atua como estratégia de valorização social. Jeremias (2024) relatou que seu desejo por roupas de marca e produtos

específicos era alimentado por referências midiáticas, enquanto Francisco (2024) descreveu o uso de dinheiro, roupas de grife e veículos em festas e bailes como instrumentos de visibilidade e prestígio público.

Essas narrativas demonstram que, para os participantes, o consumo e a ostentação funcionam como formas de compensação de trajetórias marcadas pela exclusão social. A exibição de bens e recursos acumulados opera como linguagem social de prestígio, permitindo que os agentes construam uma imagem pública de sucesso e poder em um campo em que o reconhecimento está intimamente ligado à capacidade de demonstrar os frutos do capital acumulado.

Dessa forma, observa-se que o acúmulo e a conversão dos capitais são fundamentais para a consolidação e o fortalecimento das posições sociais dos agentes no campo da criminalidade. As práticas criminosas, portanto, não se restringem à mera obtenção de recursos, mas se articulam a estratégias de valorização, pertencimento e ascensão simbólica. Conforme argumenta Moraes (2022), essas práticas funcionam como formas alternativas de acesso ao reconhecimento social em contextos atravessados por desigualdades estruturais, reafirmando que o crime opera como campo relacional dotado de lógicas próprias de capital e poder.

Quadro 28 - Resumo inerente ao subitem 4.3 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
4 – Capital	- Analisar as diferentes formas de capital (econômico, cultural, social/simbólico). - Investigar como os indivíduos acumulam, mobilizam e utilizam seus recursos em diferentes campos sociais. - Examinar como esses tipos de capital influenciam a hierarquia social e a adaptação dos indivíduos nas estruturas sociais.	4.3 Analisar como o acúmulo de capitais influenciam e fortalecem as posições sociais.	4.3 Neste ponto observamos como o acúmulo de capitais, especialmente o econômico e o simbólico, fortalece as posições sociais dos agentes no campo da criminalidade. A partir das narrativas dos participantes, observa-se que objetos como armas, bens de consumo e práticas de ostentação funcionam como meios de valorização e distinção social. Os subgrupos “sem arma não dá” e “ostentação” ilustram essa lógica, evidenciando que o crime, além de gerar recursos materiais, possibilita acesso a experiências, reconhecimento comunitário e <i>status</i> , operando como via alternativa de ascensão social em contextos de desigualdade.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.5.4. Capitais e continuidade ou ruptura nas práticas criminosas

Neste subcapítulo, buscamos compreender como os diferentes tipos de capital (econômico, cultural e social/simbólico) influenciam diretamente na continuidade ou na transformação das práticas criminosas. As narrativas dos participantes revelam que a criminalidade é marcada por adaptações constantes às condições contextuais, que se sustenta por estruturas de capital.

As narrativas revelam que a criminalidade se sustenta em formas de capital acumuladas ao longo da trajetória dos agentes. No que se refere ao capital econômico, Aquino (2019) destaca que, assim como nos negócios legais, as ações criminosas, sobretudo as de maior complexidade, exigem investimentos prévios: aquisição de veículos, armas, imóveis para estadia, pagamento de subornos, entre outros. A narrativa do participante Mateus (2024) exemplifica essa lógica: seus roubos, ainda na adolescência, tinham como finalidade financiar conflitos internos no tráfico de drogas, sobretudo com a compra de armamentos. A citação “Nois era de menor, nois ia muito na pista (rua) roba carro, pra financiar a guerra [...] ocê vende e faz dinheiro (comprar armas para proteção)” demonstra a mobilização estratégica do capital econômico para manutenção da posição e segurança no campo criminal. Tal prática reforça o entendimento de Carneiro (2022) sobre a dinâmica adaptativa da criminalidade, sustentada por capitais que orientam as ações dos agentes conforme disputas e exigências contextuais.

No campo do capital social, segundo Bonamino et al. (2010), trata-se da rede de relações que gera recursos potenciais e reais a partir de vínculos de reconhecimento e pertencimento. Essa definição aparece claramente na fala de Alberto (2024), do subgrupo “discrição é o segredo”, ao descrever a articulação de contatos para a comercialização de produtos oriundos de roubo de carga: “Geralmente quem atua nesse meio ele já tem pessoas que compra o material ou tem pessoas que indica pessoas. [...] Se chegar o momento d’ocê acionar aquela pessoa, já tem onde levar.” A narrativa revela que esse capital é mobilizado com precisão em momentos estratégicos, reforçando a existência de um campo criminal estruturado. O capital social, neste caso, não apenas viabiliza a ação, mas se converte diretamente em capital econômico, promovendo a eficiência e continuidade das práticas criminosas.

Quanto ao capital simbólico, Bourdieu o define como o reconhecimento social de outros capitais, que confere prestígio, autoridade e legitimidade. Na narrativa de João (2024),

esse capital se manifesta de forma coercitiva, reconfigurando sua trajetória de roubo para tráfico de drogas por imposição de agentes hierarquicamente superiores: “Rouba não tá podeno rouba não, oces escolha, ou vai trabaiá ou vende droga.” Conforme Campos e Lima (2018), essa autoridade simbólica atua como mecanismo regulador no campo criminal, delimitando o espaço de ação dos agentes com menor capital. Assim, a transformação da prática criminosa, nesse caso, não deriva de uma escolha racional isolada, mas da submissão a uma lógica hierárquica fundada em capitais simbólicos acumulados por outros.

Por fim, destaca-se o papel do capital cultural como um recurso estratégico, conforme apontado por Cunha (2007), que associa esse capital a saberes práticos e trajetórias formadoras. A narrativa de Samuel (2024), evidencia que o conhecimento técnico acumulado ao longo da trajetória, como identificar e desmontar veículos sob encomenda, constitui um diferencial no campo criminal: “Tinha gente que já me procurava eu porque sabia que eu era bom.” Aqui, o capital cultural se revela não como fator de ruptura, mas como sustentáculo da continuidade nas práticas delitivas, pois representa uma habilidade valorizada e reconhecida.

Diante disso, as análises sugerem que a continuidade ou ruptura das práticas criminosas está diretamente relacionada à capacidade dos agentes de mobilizar, converter e reproduzir diferentes formas de capital. O capital econômico oferece sustentação material; o capital social articula redes que viabilizam e fortalecem a ação; o capital cultural qualifica tecnicamente o agente; e o capital simbólico legitima ou impõe limites hierárquicos dentro do campo. Assim, o crime de proveito econômico pode ser interpretado não apenas como resultado de escolhas individuais, mas como produto de estratégias e estruturas sociais nas quais os capitais atuam como mediadores centrais.

Quadro 29 - Resumo inerente ao subitem 4.4 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
4 – Capital	- Analisar as diferentes formas de capital (econômico, cultural, social/simbólico). - Investigar como os indivíduos acumulam, mobilizam e utilizam seus recursos em diferentes campos sociais. - Examinar como esses tipos de capital influenciam a hierarquia social e a adaptação dos indivíduos nas	4.4 Entender como o capital (econômico, social, simbólico) influencia diretamente na continuidade ou transformação das práticas criminosas.	4.4 Neste ponto, observamos, por meio das narrativas dos participantes, como os diferentes tipos de capital (econômico, cultural e social/simbólico) influenciam na continuidade ou transformação das práticas criminosas. As narrativas demonstram que a criminalidade se sustenta por estruturas de capital e se adapta às condições contextuais. O capital econômico aparece como instrumento que sustenta as
Continuar.			

	estruturas sociais.		ações criminosas; o capital social articula as redes estratégicas de apoio e de recepção dos produtos do crime; o capital cultural é mobilizado como habilidade técnica nas práticas criminosas, e o capital simbólico impõe regras e hierarquias no campo criminal. Neste contexto, observamos a presença dos seguintes subgrupos: (q) subgrupo “só o dinheiro interessa”; e “discrição é o segredo”.
Fim.			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.6. Interação entre o *Habitus*, Campo e Capital

5.6.1. Conexões entre disposições, campo e capitais

Neste subcapítulo, buscamos identificar o *habitus*, campo e capital e como eles conectam às disposições internalizadas dos agentes. Assim, as narrativas dos participantes revelam uma interação entre esses elementos, que resultam em práticas criminosas.

Nos subgrupos “sozinho no mundo” e “comecei pequeno, cresci no jogo”, observa-se que o *habitus* se forma e se ajusta à medida que os indivíduos se inserem e se movimentam nos campos sociais específicos. A trajetória do participante Francisco (2024) exemplifica essa dinâmica, evidenciando uma infância marcada pela ausência de suporte familiar, exposição precoce ao uso de drogas e ao crime, bem como a necessidade de recorrer ao roubo para suprir necessidades básicas. A morte da mãe e a convivência com o pai envolvido em práticas criminosas contribuem para a naturalização do contato cotidiano com a criminalidade (Aquino, 2019).

Da mesma forma, a trajetória de João (2024) no subgrupo “o jeito foi o tráfico” demonstra como o *habitus* se adapta frente a mudanças estruturais no campo do crime. O participante relata que, inicialmente envolvido com furtos, precisou migrar para o tráfico diante da chegada de líderes criminosos que impuseram novas regras e hierarquias de poder. Essa adaptação demonstra a interação entre o *habitus*, o campo e os capitais em disputa, mostrando que as disposições do agente não se manifestam de forma isolada, mas sim em resposta às exigências do contexto social e às posições hierárquicas estabelecidas pelos agentes com maior capital simbólico (Bourdieu, 2012; Maculan, 2022).

A narrativa do participante Alberto (2024) reforça essa lógica de interação e adaptação. Desde a infância, ele iniciou práticas criminosas em contato com colegas mais velhos, estabelecendo relações de amizade e cooperação (capital social), o que facilitou o desenvolvimento de estratégias coletivas para a execução de delitos. Ao relatar assaltos de grande porte realizados em grupos, Alberto evidencia a organização das ações de acordo com funções específicas e a utilização de redes de contato como forma de garantir sucesso e segurança nas operações, evidenciando a presença concomitante de capital social, econômico e cultural (Salla e Teixeira, 2020; Quinlan, 2021).

O capital econômico, neste contexto, emerge como motivador central das práticas criminosas. Alberto relata grandes valores obtidos por meio de roubos e furtos, bem como a apropriação de bens de valor como relógios e ouro, que em alguns casos são convertidos em dinheiro ou utilizados pessoalmente. Essa prática revela a lógica de acumulação de capital no interior do campo, em que o capital social e o capital cultural (habilidades e conhecimentos específicos necessários para execução dos crimes) operam em conjunto com o capital econômico para garantir a eficácia das ações e a manutenção das posições hierárquicas (Salla e Teixeira, 2020).

A presença do capital cultural é evidenciada ainda na narrativa do participante Samuel (2024), que destaca seu conhecimento especializado em roubos de veículos, adquirindo reconhecimento por sua competência técnica. Tal reconhecimento configura capital cultural, que se soma ao capital social e econômico, demonstrando a interdependência entre os diferentes tipos de capital no interior do campo criminoso.

Essas narrativas reforçam a perspectiva de Bourdieu (2012), ao evidenciar a interação entre *habitus*, campo e capital. O *habitus* surge como um conjunto de disposições internalizadas, moldadas pelas experiências sociais dos indivíduos, que orientam práticas e estratégias em contextos específicos. Por sua vez, o campo estabelece regras, hierarquias e oportunidades de disputa pelos capitais disponíveis, enquanto os agentes mobilizam seus diferentes capitais de forma estratégica para adaptação, permanência e ascensão dentro do espaço social em que estão inseridos (Castro, 2019; Maculan, 2022).

Por fim, diante das análises desenvolvidas neste subcapítulo, é possível observar como *habitus*, campo e capital se entrelaçam na formação das disposições internalizadas dos agentes, influenciando diretamente suas trajetórias no crime. As narrativas nos mostram que, desde a infância, muitos dos participantes foram inseridos em campos marcados por vulnerabilidade social, ausência de suporte familiar, além de viver cotidianamente em ambientes cercados por práticas criminosas. Nesses contextos, o *habitus* vai sendo moldado e

ajustado às exigências dos campos específicos, nos quais os capitais (econômico, social/simbólico e cultural) são mobilizados e disputados. A presença de regramentos próprios, hierarquias e redes de cooperação demonstra como esses campos funcionam segundo lógicas próprias, nas quais as práticas criminosas se tornam não apenas possíveis, mas muitas vezes estratégicas para a sobrevivência. Dessa forma, podemos observar que o *habitus* criminoso surge como resultado da internalização de experiências estruturadas por esses campos, reforçando os pressupostos teóricos de Bourdieu sobre a reprodução social e a dinâmica das práticas.

Quadro 30 - Resumo inerente ao subitem 5.1 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
5- Interação entre <i>habitus</i>, campo e capital	- Enfatizar a interação entre <i>habitus</i>, campo e capital como central para a pesquisa. - Analisar as práticas sociais como negociações ativas dentro dos campos, em vez de reflexos passivos das estruturas sociais. - Adotar uma abordagem metodológica dinâmica, que considere as transformações e continuidades nas relações entre indivíduos e estruturas sociais. - Analisar como o capital acumulado impacta na reprodução ou transformação das estruturas sociais.	5.1 Identificar como o <i>habitus</i> , campo e capital conectam disposições internalizadas.	5.1 Neste ponto, identificamos como o <i>habitus</i> , campo e capitais se articulam na formação das disposições internalizadas dos agentes envolvidos em práticas criminosas. As narrativas revelam trajetórias marcadas por vulnerabilidade social, ausência de suporte familiar e contato precoce com o crime. Nesse contexto, os agentes se adaptam aos regramentos próprios dos campos em que estão inseridos, mobilizando capitais econômico, social, simbólico e cultural. As práticas criminosas surgem, assim, como respostas estratégicas às condições objetivas vividas, reforçando a teoria de Bourdieu sobre a reprodução social e a dinâmica das práticas sociais.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.6.2. Complexificação das práticas criminosas e relações com outros atores

Neste subcapítulo, buscamos analisar como as práticas criminosas se tornam mais complexas ao longo do tempo e como os agentes estabelecem vínculos estratégicos com outros atores do campo criminal. A partir das narrativas dos participantes, é possível observar que tais dinâmicas refletem processos ativos de negociação e adaptação dentro do campo criminoso, onde *habitus*, capitais e estruturas do campo interagem continuamente.

A trajetória do participante Sebastião (2024), inserido no subgrupo “pequenas empresas, grandes negócios”, ilustra a progressão das práticas criminosas de ações mais simples, como o furto de uma bicicleta, para atividades mais especializadas, como o furto em galpões. A fala “Eu e meu primo pulamo numa casa [...] a gente passou, bateu campainha, ninguém atendeu, aí a gente caiu pra dentro” demonstra o início da prática como uma disposição internalizada no *habitus*, marcada pela informalidade e improvisação. Com o tempo, a especialização “Só galpão [...] sempre tem alguma coisa p’rocê” evidencia a adaptação estratégica ao campo, em que o agente, por meio da experiência e do acúmulo de capital cultural (conhecimento prático), aprimora sua atuação para maximizar ganhos e minimizar riscos.

Essa lógica de complexificação e interação com outros agentes se aprofunda na narrativa de João (2024), que iniciou com roubos locais, mas migrou para o tráfico de drogas após o fortalecimento dos atores desse segmento no campo criminal local: “Não, rouba não ta podeno rouba não, oces escolha, ou vai trabaiá ou vende droga.” Essa transição sinaliza a importância das relações de poder e da imposição de regras internas ao campo (capital simbólico), que orientam as trajetórias dos agentes. João alcança a posição de “gerente” do tráfico, mostrando como o *habitus* se adapta e responde às condições estruturais e hierárquicas do campo, enquanto os diferentes capitais são mobilizados para consolidar sua posição.

“[...] Na época que eu comecei roubar dentro da quebrada, o tráfico lá tava fraco. Aí depois os cara foi saiu da cadeia, e foi recrutano nois que já tava aprontano, fazeno as coisa errada, aí es já falou: não, rouba não ta podeno rouba não, oces escolha, ou vai trabaiá ou vende droga. Aí caí na droga (tráfico) [...].”(João, 2024)

As narrativas de Alberto (2024) reforçam a progressão para práticas criminosas mais organizadas e complexas, como o roubo de cargas, que demandam planejamento, divisão de tarefas e o estabelecimento de redes de contatos para a comercialização dos bens roubados. “Cada um em uma função determinada e na conclusão do assalto a divisão em partes iguais”, assim como a referência à “rede de negociação”, indicam a centralidade do capital social na articulação dessas operações.

Nesse sentido, conforme Salla e Teixeira (2020), tais estruturas organizacionais revelam como o capital social é convertido em capital econômico, e como as práticas sociais criminosas são fruto de acordos dinâmicos e negociações ativas dentro do campo.

Portanto, as narrativas indicam que as práticas criminosas, inicialmente caracterizadas por ações isoladas e menos estruturadas, se sofisticam ao longo do tempo, conforme os agentes acumulam capital cultural (saber-fazer e especialização), capital social (redes e

alianças) e capital simbólico (reconhecimento e autoridade). Esses capitais interagem com o *habitus* e com as condições estruturais do campo criminal, moldando práticas e trajetórias. Tal complexificação reforça a ideia de que o campo criminoso é um espaço social dinâmico, onde agentes negociam suas posições e adaptam seus modos de ação conforme as regras e os recursos disponíveis, refletindo uma interação permanente entre disposições internalizadas e exigências externas do campo.

Assim, diante o teor das narrativas analisadas, podemos observar que as práticas criminosas, inicialmente destacadas por ações simples e de certa forma isoladas, acabam se tornando mais sofisticadas com o passar do tempo e que muitas das vezes necessitam de uma ampliação nas redes de contato (capital social) com outros agentes do campo criminoso.

Quadro 31 - Resumo inerente ao subitem 5.2 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
5- Interação entre <i>habitus</i>, campo e capital	- Enfatizar a interação entre <i>habitus</i>, campo e capital como central para a pesquisa. - Analisar as práticas sociais como negociações ativas dentro dos campos, em vez de reflexos passivos das estruturas sociais. - Adotar uma abordagem metodológica dinâmica, que considere as transformações e continuidades nas relações entre indivíduos e estruturas sociais. - Analisar como o capital acumulado impacta na reprodução ou transformação das estruturas sociais.	5.2 Analisar como as práticas criminais ficam mais complexas e criam laços com outros atores.	5.2 Analisamos pelas narrativas, como as práticas criminosas se tornam mais complexas com o passar do tempo e exige o envolvimento com outros agentes. As narrativas de Sebastião, João e Alberto revelam trajetórias que evoluem de furtos simples para ações mais elaboradas, como roubos de galpões, tráfico e assaltos planejados em grupo demonstrando uma necessidade de articulação com outros agentes apoiada especialmente pelo capital social.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.6.3. Aprendizado e transmissão de práticas no campo do crime

Neste subcapítulo, buscamos compreender o campo do crime como espaço de transmissão cultural e aprendizado criminal, considerando o acúmulo de diferentes formas de

capital como fator de reprodução ou transformação das práticas criminosas. A partir das entrevistas, foram identificadas características que ilustram essa dinâmica.

O participante Francisco (2024), também citado no subgrupo “contato com o crime”, relata que aprendeu práticas criminosas gradualmente, a partir do envolvimento com amigos e das situações vivenciadas: inicialmente, pequenos furtos evoluíram para crimes mais complexos, sempre com base no aprendizado adquirido com colegas mais experientes e na observação de rotinas e estratégias do campo. Ele destaca, ainda, a importância de amizades estratégicas e da experiência compartilhada para o desenvolvimento das práticas: o convívio com outros criminosos funcionou como uma verdadeira “escola do crime” (Francisco, 2024).

Essa dinâmica é corroborada por Damm e Gorinas (2020), que afirmam que as redes criminosas se formam entre indivíduos com características e trajetórias semelhantes, facilitando o aprendizado e a continuidade de ações criminosas. Nesse sentido, Samuel (2024), integrante do subgrupo “sobrevivendo no inferno”, reforça a lógica de aprendizagem mútua, relatando que adquiriu habilidades com um amigo e, posteriormente, também transmitiu seus conhecimentos sobre roubos de automóveis: o sucesso de um agente influencia a aprendizagem de outro, criando ciclos de ensino e reprodução do crime.

De forma complementar, Reginaldo (2024) evidencia que o aprendizado criminal também ocorre por meio da observação e da prática, e não apenas da instrução direta: ele adquiriu informações tanto de leituras quanto de interações com colegas, aperfeiçoando suas estratégias a partir da experiência e do risco, demonstrando que o conhecimento criminal é construído gradualmente, de forma prática e contextualizada.

Essas evidências reforçam o que apontam Azevedo e Costa (2017), ao destacar que as práticas criminosas não são determinadas por herança genética, mas se desenvolvem por meio da convivência e da aprendizagem entre agentes, considerando que o comportamento criminoso é fortemente influenciado pelo contato com métodos, técnicas e estratégias adquiridas dentro do campo.

Diante das narrativas analisadas, observamos que o campo do crime funciona como um espaço de aprendizado contínuo, local em que as práticas criminosas são transmitidas por meio da convivência, observação e interação entre os agentes. O conhecimento pode ser adquirido tanto pela experiência da prática criminosa, quanto pelo contato com outros agentes envolvidos no crime. Esse processo, como apontados pelos autores acima citados, reforça a ideia de que a ação criminosa é socialmente aprendida e reproduzida. Assim, as práticas criminosas se mantêm em virtude das redes de influências e aprendizagem no crime.

Quadro 32 - Resumo inerente ao subitem 5.2 da categoria Campo

Categorias	Descrição	Relação com Referencial Teórico	Resumo
5- Interação entre <i>habitus</i>, campo e capital	- Enfatizar a interação entre <i>habitus</i>, campo e capital como central para a pesquisa. - Analisar as práticas sociais como negociações ativas dentro dos campos, em vez de reflexos passivos das estruturas sociais. - Adotar uma abordagem metodológica dinâmica, que considere as transformações e continuidades nas relações entre indivíduos e estruturas sociais. - Analisar como o capital acumulado impacta na reprodução ou transformação das estruturas sociais.	5.3 Compreender o campo do crime como espaço de transmissão de cultura e aprendizado criminal, considerando o acúmulo do capital como fator de reprodução ou transformação das práticas criminosas.	5.3 Podemos observar, por meio das narrativas dos entrevistados, que o campo do crime se configura também como um espaço de socialização e transmissão de conhecimentos práticos, por meio da convivência, observação e interação entre os agentes. Assim, os participantes relataram ter aprendido com colegas, por observação ou por ações práticas, demonstrando que o crime é socialmente aprendido e reforçado pelas redes criminosas.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta (2025).

5.7. Análise dos produtos técnicos

Com a pesquisa *Crimes de Proveito Econômico: Percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas*, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu refletimos na importância de aprofundarmos nos estudos sobre as práticas criminosas como fenômeno social e dinâmico.

Considerando que um dos capitais discutidos pela teoria bourdiesiana é o capital social, então chegamos à ideia de utilizarmos a rede social (exemplo de capital social) como recurso para fomentar a divulgação da pesquisa. Com o objetivo de ampliar o alcance do estudo desenvolvido no mestrado profissional, foi criada a página @habituscriminoso, no Instagram, dedicada à divulgação de reflexões e discussões que integram esta dissertação. Tal iniciativa busca aproximar o conhecimento produzido da sociedade em geral, aproveitando as características da plataforma, marcada por sua ampla acessibilidade, pela dinâmica de comunicação direta e pela possibilidade de diálogo com diferentes públicos.

A proposta da página está diretamente vinculada ao conteúdo da pesquisa, que analisa as práticas criminosas à teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu. Por meio de postagens temáticas, recursos visuais e linguagem acessível, são compartilhadas análises sobre os conceitos de *habitus*, campo, capital e práticas sociais, sempre amparadas nesta pesquisa. Desta forma, a página busca não apenas divulgar o trabalho acadêmico, mas também provocar

reflexões sobre as múltiplas dimensões que atravessam o fenômeno da criminalidade e suas raízes sociais. Desta forma, replicamos nas redes sociais e através do aplicativo whatsapp, para ampliarmos a discussão do tema e mantermos o diálogo e reflexão sobre a temática.

Figura 4 - Campanha nas redes sociais para ampliação da discussão sobre o tema da pesquisa



Fonte: Autor da Pesquisa – redes sociais (2025)

Figura 5 - Campanha nas redes sociais para ampliação da discussão sobre o tema da pesquisa



Fonte: Autor da Pesquisa – redes sociais (2025)

5.8. Devolutiva em forma de diálogo com os participantes

Como devolutiva da pesquisa desenvolvida na instituição prisional, a proposta inicial consistia na realização de uma roda de conversa com todos os participantes, de forma a promover um espaço coletivo de partilha, diálogo e reflexão acerca dos resultados obtidos. Entretanto, após análise da Diretoria da unidade, verificou-se que a maioria dos indivíduos que haviam participado das entrevistas iniciais já não se encontrava mais naquele estabelecimento, seja por transferências, cumprimento de pena em outras localidades ou progressão no regime de cumprimento. Assim, tornou-se inviável a concretização da atividade em seu formato original.

Diante dessa realidade, direcionamos a devolutiva aos dois participantes que permaneceram naquela instituição. Embora em número reduzido, essa escolha possibilitou manter o compromisso ético de retorno das informações, garantindo que os participantes não fossem apenas fontes de dados, mas também destinatários das análises que ajudaram a construir.

O encontro ocorreu no dia 10 de setembro de 2025, em espaço disponibilizado pela instituição, com início às 10 horas e término às 12 horas. A reunião foi organizada em um clima de acolhimento e respeito, onde iniciou-se com palavras de agradecimento pela disponibilidade e colaboração oferecida desde as etapas iniciais da pesquisa, evidenciando que a participação de cada um foi fundamental para a compreensão das questões investigadas e que a pesquisa não teria o mesmo alcance sem a contribuição das narrativas individuais.

Na sequência, foram apresentados trechos do trabalho, cuidadosamente selecionados e adaptados em linguagem clara e acessível, de modo a facilitar a compreensão, cujo objetivo foi garantir que os participantes pudessem se reconhecer nas análises e, ao mesmo tempo, perceber o sentido mais amplo que suas histórias e experiências assumiram no interior da reflexão acadêmica.

A partir dessa apresentação, iniciou-se um diálogo aberto, no qual os participantes puderam comentar, questionar e refletir sobre os resultados expostos. Suas falas demonstraram interesse e concordâncias, o que enriqueceu o processo, permitindo verificar como os próprios agentes interpretam a realidade apresentada. Esse momento foi particularmente relevante por possibilitar não apenas a devolução do conhecimento produzido, mas também por reforçar a validação sob o olhar dos entrevistados.

Além disso, o encontro reafirmou a importância de compreender a pesquisa como via de mão dupla, na qual pesquisador e participantes se encontram em posição de escuta e construção conjunta. Ainda que em número reduzido, a devolutiva representou uma oportunidade singular de dar voz às pessoas privadas de liberdade, reforçando o compromisso ético de enxergá-los como interlocutores ativos no processo de produção científica.

Por fim, importa-se destacar que essa devolutiva cumpriu não apenas a função ética de retorno, mas também a função pedagógica e reflexiva, ao permitir que os participantes se apropriassem de parte dos resultados e repensassem suas próprias trajetórias a partir do diálogo. Assim, ainda que adaptada às circunstâncias, a atividade cumpriu plenamente sua finalidade de manter a transparência, o respeito e a participação dos participantes no desenvolvimento da pesquisa.

Figura 6 - Diálogo com os participantes da pesquisa



Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

Figura 7 - Diálogo com os participantes da pesquisa



Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

Figura 8 - Diálogo com os participantes da pesquisa



Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

5.9. Contribuições desta pesquisa para formulação de políticas públicas

Em 11 de setembro de 2025, foram protocoladas, conforme documentos disponíveis no Anexo V desta pesquisa, junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, propostas de aprimoramento das políticas públicas apresentadas neste capítulo, nos gabinetes da deputada Bella Gonçalves (PSOL), da deputada Lohanna França (PV), da deputada Andreia de Jesus (PT) e do deputado Ricardo Campos (PT).

As contribuições reunidas nesta seção têm como objetivo o fortalecimento de políticas públicas já existentes. Ao longo da dissertação, verificou-se que o envolvimento dos participantes com o crime patrimonial esteve fortemente associado à busca por diferentes formas de capital (econômico, social e simbólico). Nesse sentido, compreende-se que o papel das políticas públicas relacionadas ao tema central da pesquisa deve concentrar-se na prevenção da criminalidade, por meio da valorização de trajetórias sociais legítimas e da reestruturação de oportunidades em territórios marcados pela vulnerabilidade.

As propostas aqui sistematizadas resultam tanto das narrativas dos participantes quanto das reflexões teóricas desenvolvidas ao longo da pesquisa. Considerando a realidade intersetorial que envolve o cárcere, a desigualdade social e a circulação de capitais entre campos legítimos e ilegítimos, evidencia-se a complexidade do fenômeno criminal em análise. Nesse contexto, apresentam-se, a seguir, algumas proposições iniciais voltadas à transformação dos mecanismos de produção e reprodução das práticas criminosas:

- Política Pública 1 – Desenvolvimento de oficinas práticas e acessíveis (ex: marcenaria, elétrica, informática básica, gastronomia, costura, entre outros), com entrega de certificado e intermediação de mão de obra com comércios locais e pequenos empreendimentos, possibilitando o fortalecimento do capital cultural e simbólico, vinculada à Portaria nº 49 de 30/03/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
- Política Pública 2 – Criação de um benefício mensal condicionado à matrícula em cursos profissionalizantes ou à comprovação de vínculo empregatício, com duração de até 12 meses após o cumprimento da pena. A proposta visa garantir condições mínimas de reinserção e impedir o retorno imediato ao crime por carência de recursos, ao mesmo tempo em que promove a conversão de capitais adquiridos no cárcere para campos legítimos, vinculada ao Decreto Federal nº 11.843, de 21 de dezembro de 2023.
- Política Pública 3 – Criação de incentivos fiscais e linhas de crédito para empresas que contratem egressos do sistema prisional ou jovens de áreas vulneráveis, com suporte técnico e acompanhamento psicossocial por parte do Estado, visando combater o estigma da passagem pelo cárcere e facilitar a valorização simbólica e econômica dessas pessoas por meio da inserção no campo do trabalho formal, vinculada ao Projeto de Lei nº 1506/15, do deputado Ezequiel Fonseca (PP-MT).
- Política Pública 4 – Proposta de criação de diretrizes que garantam a separação adequada dos detentos dentro do sistema prisional, com base em critérios como grau

de envolvimento com o crime, perfil de periculosidade e histórico de participação em organizações criminosas. A ideia é impedir que pessoas com envolvimento inicial ou de menor gravidade sejam colocadas em contato direto com presos de alta periculosidade ou com forte inserção no mundo do crime. Essa separação visa evitar que o ambiente prisional atue como espaço de recrutamento, aprendizado e fortalecimento de redes criminosas, vinculada ao projeto de Lei nº 1216/2007, de autoria do Dr. Aloizio Mercadante (PT/SP).

A seguir apresentamos um quadro comparativo inerente às propostas de melhorias apresentadas anteriormente, para com as propostas já existentes:

Quadro 33 - Síntese das propostas de melhorias às políticas públicas

Política Pública	Descrição da Proposta	Vinculação Legal/Normativa	Objetivo Principal
Política 1 – Oficinas práticas e acessíveis	- Desenvolvimento de oficinas profissionalizantes (marcenaria, elétrica, informática básica, gastronomia, costura etc.), com entrega de certificado e intermediação de mão de obra com comércios locais e pequenos empreendimentos.	- Portaria nº 49 de 30/03/2010 – CNJ.	-Fortalecer o capital cultural e simbólico, ampliando as chances de inserção laboral.
Política 2 – Benefício condicionado	- Criação de um benefício mensal por até 12 meses após o cumprimento da pena, condicionado à matrícula em cursos profissionalizantes ou vínculo empregatício.	- Decreto Federal nº 11.843, de 21/12/2023.	- Garantir condições mínimas de reinserção, reduzindo o risco de reincidência por carência financeira e promovendo a conversão de capitais.
Política 3 – Incentivos fiscais e linhas de crédito	- Concessão de incentivos fiscais e linhas de crédito a empresas que contratarem egressos do sistema prisional ou jovens de áreas vulneráveis, com suporte técnico e acompanhamento psicossocial.	- Projeto de Lei nº 1506/15 – Dep. Ezequiel Fonseca (PP-MT).	- Evitar que o sistema prisional funcione como espaço de recrutamento e fortalecimento de redes criminosas.
Política 4 – Separação carcerária	- Estabelecimento de diretrizes para separar detentos de acordo com grau de envolvimento no crime, periculosidade e histórico de organizações criminosas.	- Projeto de Lei nº 1216/2007 – Ex-Dep. Aloizio Mercadante (PT/SP).	- Evitar que o sistema prisional funcione como espaço de recrutamento e fortalecimento de redes criminosas.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das propostas apresentadas neste subcapítulo (2025).

Desta forma, em que pese tratar-se de melhorias em políticas públicas já existentes, é importante reforçar que as sugestões acima não devem ser compreendidas como ações isoladas ou de responsabilidade de um único setor público. A pesquisa demonstra que a prática criminosa é resultado de uma combinação complexa entre disposições individuais e condições objetivas, sendo necessário um esforço intersetorial e contínuo de enfrentamento das desigualdades que atravessam as trajetórias dos sujeitos em conflito com a lei.

Figura 9 - Visita para protocolo de propostas de aprimoramento de políticas públicas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais



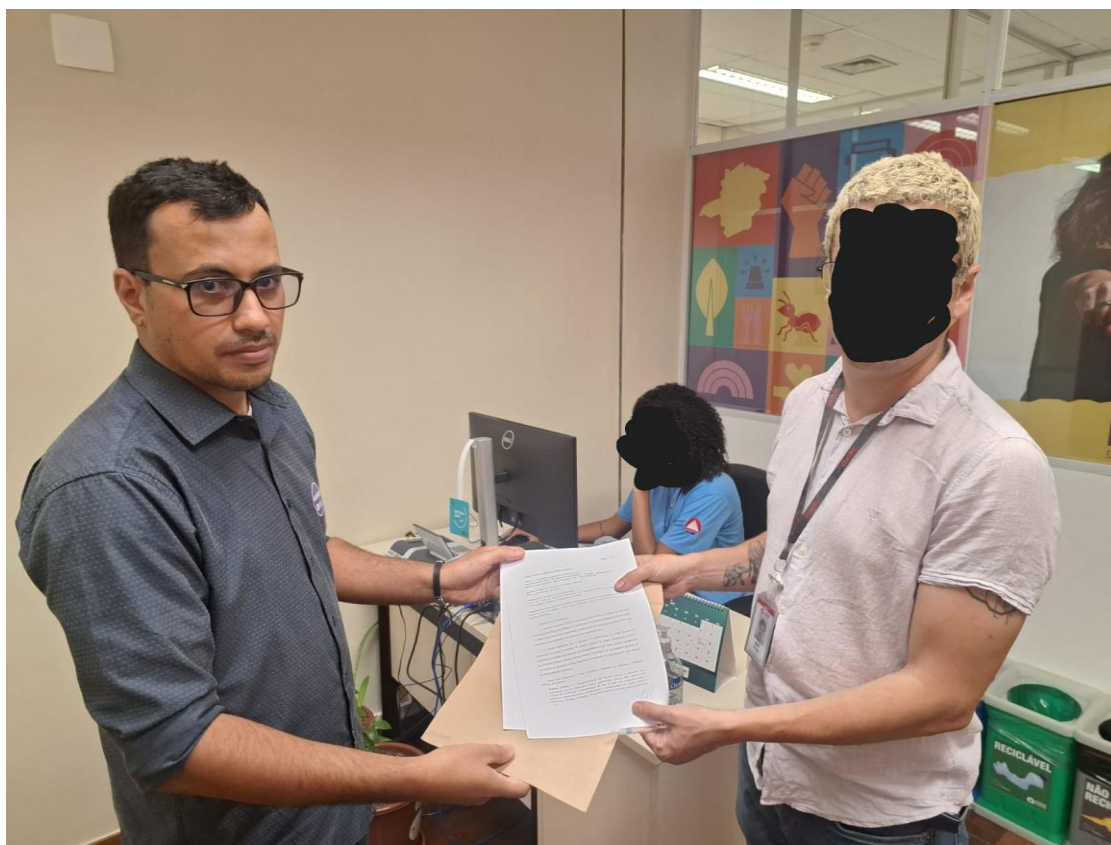
Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

Figura 10 - Visita para protocolo de propostas de aprimoramento de políticas públicas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais



Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

Figura 11 - Protocolo de propostas no gabinete da Deputada Bella Gonçalves



Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

Figura 12 - Protocolo de propostas no gabinete da Deputada Lohanna França



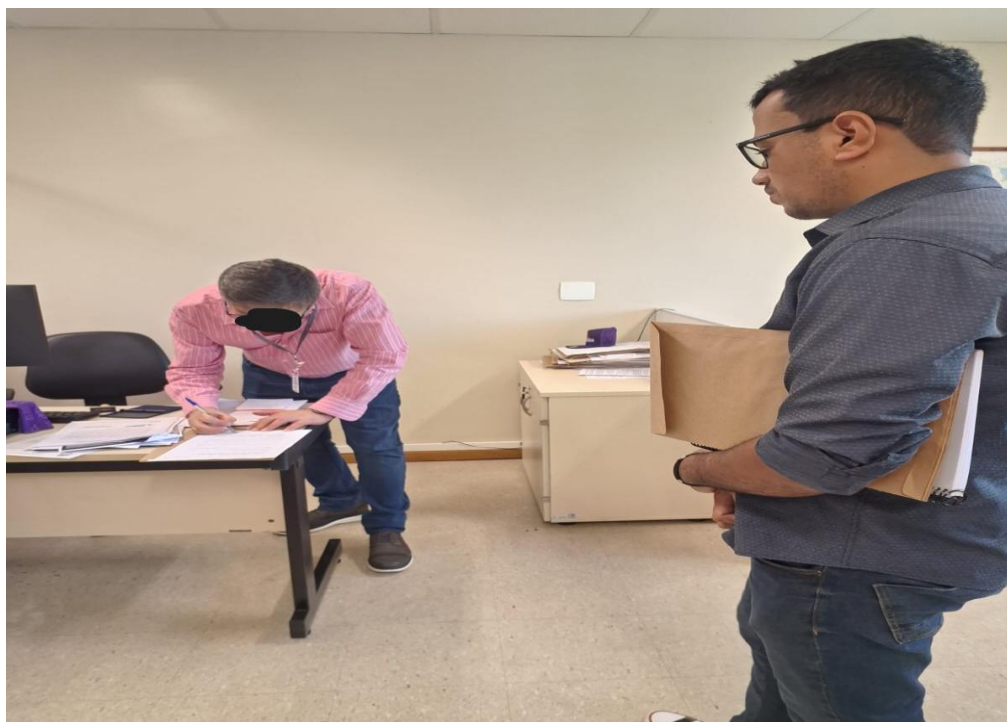
Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

Figura 13 - Protocolo de propostas no gabinete da Deputada Andreia de Jesus



Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

Figura 14 - Protocolo de propostas no gabinete do Deputado Ricardo Campos



Fonte: Autor da Pesquisa – devolutiva (2025)

5.10. Síntese da análise de dados

Quadro 34 - Síntese da análise de dados

RESUMO PRÁTICO	SÍNTESE DA ANÁLISE
5.2.1 A criminalidade como reflexo das relações sociais	As narrativas dos participantes mostram que o envolvimento com o crime está fortemente ligado a contextos de abandono, carência afetiva, exclusão social e influência direta de pessoas próximas. Muitos relataram trajetórias marcadas pela ausência de apoio familiar e convivência precoce com o crime, seja por meio de familiares, vizinhos ou amigos. Dois grupos principais se destacaram: “Sozinhos no mundo”: Participantes como João, Francisco e Sebastião relataram infâncias com perdas familiares, pobreza extrema e falta de amparo. O crime aparece, nesses casos, como uma estratégia de sobrevivência frente à negligência social. “Contato com o crime”: Outros participantes, como Samuel, Francisco, Alberto e Mateus, demonstraram que o contato com colegas e conhecidos envolvidos no crime contribuiu diretamente para sua entrada nesse universo. O aprendizado era prático, transmitido por meio da convivência diária, onde observavam, recebiam instruções e testavam ações ilícitas. Essas histórias evidenciam que as práticas criminosas não resultam de uma escolha meramente individual, mas de relações sociais estruturadas e repetidas ao longo da vida. O crime se apresenta como uma alternativa viável ou inevitável para lidar com frustrações, ausência de recursos ou reconhecimento social, sendo aprendido, reforçado e reproduzido nos círculos sociais dos quais esses indivíduos faziam parte.
5.2.2 Mudanças no contexto social e impacto nas práticas criminosas	As entrevistas evidenciam que as mudanças no contexto social, como o desemprego, a pobreza e a pressão pelo consumo, influenciaram diretamente nas práticas criminosas dos participantes. Dois perfis principais foram identificados: “No crime por necessidade”: Participantes como Jonas, Reginaldo, Alberto e Cleber relataram que entraram para o crime em momentos de extrema necessidade. A falta de emprego, comida e estrutura familiar levou esses indivíduos a enxergar o crime como única alternativa para garantir a própria sobrevivência e sustento da família. “Ostentação”: Outros entrevistados, como Samuel, Sebastião, Jeremias, João, Francisco e novamente Jonas, relataram envolvimento com o crime movido pelo desejo de ostentar bens de consumo, roupas de marca, carros e uma vida de festas. O crime, nesse caso, foi utilizado como forma de acesso rápido a esses objetos e ao reconhecimento social que eles proporcionam. As falas demonstram que as práticas criminosas não surgiram de forma aleatória, mas como respostas práticas às condições sociais vividas. Para alguns, era a única forma de sobreviver; para outros, uma maneira de se destacar e se valorizar diante dos pares.
5.2.3 Trajetórias individuais e reprodução das práticas delitivas	As entrevistas revelam que as experiências de vida dos participantes, desde a infância, influenciaram diretamente na construção de comportamentos associados ao crime. Essas trajetórias foram marcadas por desestrutura familiar, uso de drogas e vivência de violências diversas, que contribuíram para a formação de práticas criminosas como parte do cotidiano. Três subgrupos se destacam: “Sobrevivendo no inferno”: Participantes como João e Samuel relataram infâncias e juventudes marcadas pela ausência de estrutura familiar, pobreza extrema e responsabilidades precoces. Em contextos de carência e falta de perspectiva, o crime aparece como uma resposta às necessidades urgentes. “Só droga”: Entrevistados como Sebastião e Ambrósio mostraram que o uso de drogas teve papel central na manutenção das práticas criminosas. Para muitos, o dinheiro obtido no crime era usado diretamente para sustentar o vício, revelando um ciclo contínuo entre dependência e criminalidade. “Violentados”: Alguns participantes, como Clemilson, passaram por experiências traumáticas, como abuso sexual na infância. Nessas situações, o crime cometido mais tarde é apresentado como resposta direta à violência sofrida, reproduzindo ciclos de trauma e agressão.
Continua.	

RESUMO PRÁTICO	SÍNTESE DA ANÁLISE
	De forma geral, as trajetórias dos entrevistados indicam que as práticas criminosas não surgem de forma isolada, mas são construídas e reforçadas por vivências anteriores e contextos de vulnerabilidade persistente. As ações atuais são, muitas vezes, reflexo de um passado marcado por exclusão, sofrimento e ausência de suporte.
5.2.4 Dinâmica e adaptação das práticas criminosas	As narrativas revelam que os participantes adaptam suas práticas criminosas conforme mudanças no campo social. Quando lideranças do tráfico impuseram novas regras, alguns agentes migraram do roubo para o tráfico, como forma de se manterem no jogo criminal. Outros, como Ambrósio, retornaram ao crime após tentativas frustradas de reinserção legal, motivados por dificuldades financeiras. A posse de armas surge como outro exemplo de adaptação. Além de proteção, ela confere <i>status</i> e prestígio no campo do crime, impactando a forma como o agente é visto por rivais e pela polícia. Em todos os casos, os entrevistados moldam suas ações conforme as exigências do meio, revelando uma criminalidade dinâmica, ajustada a condições externas, e estruturada em relações de poder, coerção simbólica e disputa por recursos.
5.2.5 Transformações no <i>habitus</i> e mudança nas práticas sociais	As entrevistas mostram que o <i>habitus</i> dos participantes, ou seja, seus modos de pensar, agir e sentir, passou por mudanças diante de experiências marcantes, como a prisão, a vivência religiosa e a perda de capitais. Essas experiências geraram rupturas nas rotinas anteriores, levando alguns a reavaliar a vida no crime e buscar novos caminhos. Dois subgrupos ilustram essas mudanças: “Sou evangélico”: Participantes que se aproximaram da religião cristã passaram a adotar novas referências morais e práticas, distantes do crime. A fé aparece como motor de transformação e recomeço, como nos casos de Paulo, que associa sua mudança à “palavra” e à proteção divina. “Pro crime eu não volto”: Aqui, a prisão funciona como ponto de virada. Participantes como Samuel e Mateus passaram a pensar em formas alternativas de ganhar a vida, como vender produtos de limpeza ou trabalhar como servente. Para outros, como Francisco, João e Reginaldo, a perda de tudo o que tinham antes do cárcere impulsionou o desejo de mudança, seja para “ficar de boa”, seja para tentar refazer a vida por meio do trabalho ou da educação, como voltar a fazer faculdade. Esses relatos mostram que, apesar de o <i>habitus</i> ser moldado ao longo do tempo, ele pode mudar diante de experiências intensas e significativas. As novas práticas apontam para uma tentativa real, ainda que frágil, de reorganizar a vida fora do crime.
5.3.1 Crimes como expressão de disputas por recursos no campo social	As narrativas indicam que os crimes de furto e roubo são estratégias dos participantes para disputar recursos e melhorar sua posição no campo social do crime. Eles escolhem alvos que prometem maior retorno financeiro, como comércios e residências de luxo. Dois grupos exemplificam essa lógica: No subgrupo “pequenas empresas, grandes negócios” , os participantes focam em comércios e galpões, buscando mercadorias e dinheiro fácil. Jeremias e Sebastião explicam que essa escolha é por causa da possibilidade maior de lucro. No subgrupo “só mansão” , os agentes miram imóveis de alto padrão, apesar dos riscos, por acreditarem que o ganho vale a pena. Jonas e Reginaldo relatam roubos em mansões buscando joias, dinheiro e objetos valiosos. Alguns participantes, como Alberto, mudaram de focos comerciais para residenciais, mas mantêm a lógica de maximizar ganhos. Ele também descreve como alguns crimes são feitos em grupo, com divisão clara de funções e contatos para vender os produtos roubados, mostrando uma rede estruturada. Essas práticas não são aleatórias; há planejamento e análise dos alvos, visando o melhor retorno financeiro possível, o que evidencia o crime como parte de uma disputa social por recursos e <i>status</i> .
5.3.2 Disputa por capitais no campo do crime	As narrativas mostram que, para permanecer no campo do crime, os participantes precisam mobilizar diferentes tipos de capitais (econômico, social e simbólico) e respeitar regras e hierarquias internas.
Continua.	

RESUMO PRÁTICO	SÍNTESE DA ANÁLISE
	Dois grupos ilustram essas dinâmicas: “Comecei pequeno, cresci no jogo”: Aqui, os participantes iniciaram muito jovens no crime, com pequenos furtos para suprir necessidades imediatas — como Sebastião que furtou dinheiro para comprar uma bicicleta. Com o tempo, eles vão aprendendo, formando redes, criando alianças e planejando ações maiores, como assaltos a bancos ou roubo de mercadorias. O capital social e cultural se desenvolve junto com a experiência, garantindo maior sucesso e segurança nas práticas criminosas. “Discrição é o segredo”: Esse grupo destaca a importância da discrição para proteger o capital acumulado e evitar chamar atenção da polícia ou de rivais. O participante Alberto relata agir com cautela, evitando expor planos antecipadamente e trabalhando em redes organizadas, onde cada um tem uma função e o produto do crime é dividido. Essas redes de confiança e hierarquia regulam as ações e garantem a continuidade dos negócios ilícitos. Assim, os participantes mostram que o campo do crime é estruturado, com regras não escritas, relações de confiança e disputas estratégicas por capital, onde o sucesso depende da combinação entre habilidade, alianças e cautela.
5.3.3 Adaptação às mudanças	As narrativas revelam que os participantes ajustam suas práticas criminosas de acordo com as oportunidades, riscos e regras impostas no meio criminal, demonstrando flexibilidade e capacidade de adaptação. Dois subgrupos exemplificam esse processo: “Topo qualquer parada”: Participantes que transitam entre diferentes tipos de crime conforme a necessidade ou contexto, como Ambrósio, que alterna entre roubo e tráfico, buscando maximizar ganhos e minimizar riscos. Essa flexibilidade também responde a regras internas, como a proibição de roubo em determinadas áreas, exigindo que o agente se ajuste para continuar ativo. “Pequenas empresas e grandes negócios”: Participantes que, ao longo do tempo, especializam-se em modalidades criminosas mais sofisticadas, como furtos qualificados em comércios e residências de luxo. Alberto, por exemplo, evoluiu de furtos simples para arrombamentos planejados e focados em cofres, joias e eletrônicos, visando maior lucro com menor exposição. Essas adaptações mostram que os agentes são pragmáticos e estratégicos, ajustando suas ações para sobreviver e prosperar no campo do crime, respeitando hierarquias e normas internas. A criminalidade, assim, se apresenta como um fenômeno dinâmico, em constante transformação para responder às mudanças sociais, econômicas e institucionais.
5.3.4 Permanência e mobilidade no campo criminoso	As narrativas mostram que a permanência dos agentes no campo criminoso depende da capacidade de se adaptar às mudanças nas regras e condições desse meio. No subgrupo “o jeito foi o tráfico”, os agentes, como João, mudam de prática (do furto para o tráfico) para seguir as normas impostas pelas lideranças locais, garantindo sua permanência no jogo criminal. No subgrupo “discrição é o segredo”, representado por Alberto, a discrição é usada como estratégia para manter a posição conquistada, evitar conflitos e proteger redes de contato importantes para a continuidade das ações criminosas. No subgrupo “topo qualquer parada”, participantes como Ambrósio demonstram mobilidade entre diferentes crimes, ajustando suas ações conforme as necessidades do momento, alternando entre roubo e tráfico para maximizar ganhos e reduzir riscos. Essas estratégias revelam que a permanência no campo do crime exige flexibilidade, análise estratégica e adaptação contínua às regras implícitas e mudanças do contexto. Assim, a criminalidade se mantém dinâmica, estruturada por normas próprias, mas aberta a transformações que garantem sua continuidade mesmo diante de desafios externos.
5.4.1 Naturalização das práticas criminosas	As narrativas indicam que, para muitos participantes, o crime se tornou algo natural e cotidiano, principalmente devido à exposição precoce e constante a ambientes marcados pela criminalidade. No subgrupo “sozinhos no mundo”, como o participante João, a convivência
Continua.	

RESUMO PRÁTICO	SÍNTESE DA ANÁLISE
	com dificuldades familiares, a ausência do pai e o contato desde cedo com a criminalidade fazem com que as práticas ilegais sejam vistas como parte da vida. João relata que sua experiência o levou a ajudar a comunidade, reforçando a ideia de que, para ele, o crime e a solidariedade convivem no cotidiano. No mesmo grupo, Francisco apresenta situação semelhante, tendo crescido em um ambiente em que o crime era o caminho mais fácil e natural. Já no subgrupo “contato com o crime”, Mateus conta que desde os 12 ou 13 anos já estava inserido no “ciclo do crime”, com amizades e relações sociais ligadas ao meio criminoso, o que reforça sua aceitação e naturalização dessas práticas. Esses relatos evidenciam que a criminalidade se internaliza no <i>habitus</i> dos agentes, influenciada pelo contexto social e familiar, tornando-se uma prática legítima aos olhos deles. Dessa forma, o ambiente em que o agente cresce e convive molda sua visão e aceitação das práticas criminosas como naturais e aceitáveis.
5.4.2 O <i>habitus</i> e as ações criminosas	As narrativas mostram que o <i>habitus</i>, conjunto de disposições internalizadas ao longo da vida, orienta diretamente as práticas criminosas, moldando como os agentes percebem e atuam no campo do crime. No subgrupo “Sobrevivendo no inferno”, Samuel exemplifica esse processo ao afirmar que percebeu ter “dom” para furtar carros e aprendeu com um amigo, revelando que a prática criminal é fruto de aprendizagem, repetição e socialização dentro do meio. Essa incorporação transforma o crime em algo natural, estruturando suas ações sem necessidade de deliberação consciente. No subgrupo “Pequenas empresas, grandes negócios”, Alberto ilustra um <i>habitus</i> voltado à profissionalização do crime, com especialização em arrombamentos a cofres e residências de luxo, acumulando capital técnico e simbólico para garantir prestígio e posição dentro do campo criminoso. O caso de Francisco mostra a progressão do crime a partir de necessidades básicas, de pequenos furtos a ações mais complexas, indicando que o <i>habitus</i> se consolida pela repetição de práticas reconhecidas e valorizadas no universo criminal. As escolhas estratégicas, como alvos com maior retorno financeiro ou a mobilização de capitais econômicos, simbólicos e sociais (por exemplo, portar armas para impor respeito), refletem uma negociação ativa dos agentes dentro do campo, conforme suas disposições internalizadas. Além disso, o ambiente prisional reforça esse <i>habitus</i> ao funcionar como espaço de aprendizado, reprodução e intensificação das práticas criminosas, fortalecendo redes e hierarquias que mantêm e atualizam o modo de agir dos agentes. Assim, o <i>habitus</i> explica por que as ações criminosas não são desvios aleatórios, mas sim práticas coerentes e estratégicas, resultado das trajetórias sociais e das condições específicas do campo do crime. Esse entendimento ressalta a dinâmica de reprodução e adaptação das condutas criminosas no interior das estruturas sociais desiguais.
5.4.3 Adaptação do <i>habitus</i> às novas condições sociais	As narrativas indicam que o <i>habitus</i>, conjunto de disposições incorporadas ao longo da vida, não é fixo, mas se adapta conforme as mudanças sociais e as novas regras dos campos em que os agentes estão inseridos. No subgrupo “o jeito foi o tráfico”, João relata que, diante da chegada de novos atores e regras rígidas no campo criminoso, teve que abandonar o roubo e migrar para o tráfico para permanecer ativo, mostrando que a transformação do <i>habitus</i> se dá não por escolha individual isolada, mas pela necessidade de se ajustar às exigências e hierarquias impostas. No subgrupo “sou evangélico”, Paulo expõe que a experiência religiosa ressignificou suas disposições, promovendo uma nova orientação de vida e distanciamento das práticas criminosas anteriores, configurando um novo <i>habitus</i> influenciado pelos valores religiosos e pela busca de um futuro diferente. O subgrupo “no crime por necessidade” mostra, através dos relatos de Reginaldo e Cléber, como fatores estruturais como desemprego, vulnerabilidade socioeconômica e crises familiares funcionam como desencadeadores da mudança no <i>habitus</i>, levando-os a adotar a prática criminosas como estratégia de
Continua.	

RESUMO PRÁTICO	SÍNTESE DA ANÁLISE
	sobrevivência. Esses relatos evidenciam que o <i>habitus</i> é plástico e se reconfigura conforme as transformações objetivas do contexto social, sejam elas imposições do campo criminal, experiências religiosas ou situações de fragilidade econômica. Essa reconfiguração ocorre de modo prático e não necessariamente consciente, orientando a adaptação das ações e estratégias dos agentes diante das novas condições sociais. Portanto, o <i>habitus</i> se ajusta como um sistema sensível às mudanças, permitindo que os agentes modifiquem suas práticas para manter ou buscar novas posições no campo social, reafirmando a natureza dinâmica e relacional da criminalidade.
5.5.1 Tipos de capital no crime	Nas entrevistas, identificaram-se três tipos principais de capital mobilizados pelos agentes no campo criminoso: econômico, cultural e social/simbólico. Capital econômico é o mais evidente e prioritário, conforme o subgrupo “só o dinheiro interessa”. Participantes como Sebastião, Ambrósio e Alberto destacam o objetivo central de obter dinheiro, seja diretamente em espécie ou por meio da venda de bens valiosos (dólares, relógios, ouro). Esse capital é o principal motivador das ações criminosas e a base para a sobrevivência e ascensão no campo. Capital cultural aparece como conhecimento e habilidades técnicas aplicadas ao crime, como relata Samuel, que aprendeu e repassou técnicas para furtar veículos, ou Reginaldo, que adquiriu informações por meio de leituras e contatos. Esse capital é fundamental para a execução eficaz das práticas criminosas e para a especialização dentro do campo. Capital social e simbólico envolve as redes de contatos e o prestígio social conquistado. Alberto demonstra a importância da rede para organização e sucesso das ações coletivas, enquanto Francisco, do subgrupo “ostentação”, mostra como o <i>status</i> e o reconhecimento social, refletidos em roupas, atitudes e respeito, são valorizados e utilizados para fortalecer a posição dentro do campo criminoso. Assim, os relatos evidenciam que os agentes combinam e mobilizam estrategicamente diferentes capitais para atuar e se posicionar no campo do crime. O capital econômico é central, mas o capital cultural e o social/simbólico também são essenciais para a prática e reprodução das atividades delitivas, confirmando a perspectiva de Bourdieu sobre a pluralidade e interdependência dos capitais em qualquer campo social.
5.5.2 Acúmulo de capitais	As entrevistas revelam que os participantes acumulam diferentes tipos de capital ao longo de suas trajetórias criminosas, ampliando seu patrimônio econômico, cultural, social e simbólico. Capital econômico: É o objetivo principal da maioria das práticas criminosas, representado pela busca por dinheiro, bens valiosos e riqueza, conforme destacado no subgrupo “só o dinheiro interessa”. Participantes como Samuel, Reginaldo, Sebastião, Ambrósio e Alberto narram a obtenção de grandes somas em dinheiro, ouro, pedras preciosas e produtos para revenda, demonstrando que a acumulação financeira é o foco central para a sobrevivência e ascensão no campo do crime. Capital cultural: Refere-se às habilidades, conhecimentos e técnicas necessárias para executar os crimes com eficiência. O subgrupo “Comecei pequeno, cresci no jogo” ilustra bem esse acúmulo, como na narrativa de Francisco, que fala em “atualizar” suas técnicas e evoluir de furtos simples para crimes mais complexos. Samuel destaca o conhecimento prático em clonagem de veículos e até a aplicação de habilidades dentro do cárcere, como cortar cabelo para negociar recursos, evidenciando que o capital cultural se expande e é mobilizado em diferentes contextos. Capital social: Manifesta-se nas redes de contato, parcerias e cooperações para realizar crimes em conjunto, como mostram as narrativas de Francisco e Alberto, que descrevem ações coletivas, divisão de tarefas e uso estratégico da rede para comprar e vender produtos ilícitos. A rede social funciona como um recurso essencial para organizar e garantir o sucesso das práticas criminosas. Capital simbólico: Está vinculado ao prestígio, respeito e reconhecimento dentro do campo criminoso. O subgrupo “ostentação” demonstra isso por meio da
Continua.	

RESUMO PRÁTICO	SÍNTESE DA ANÁLISE
	valorização do <i>status</i> social, roupas de marca, comportamento e reconhecimento, como narrado por Francisco, que se sente “galã” e respeitado, o que fortalece sua posição e identidade no meio. Em síntese, as narrativas confirmam que os agentes acumulam e mobilizam simultaneamente diferentes capitais para atuar e progredir no campo do crime. O capital econômico é o motivador central, enquanto o cultural, social e simbólico são fundamentais para a profissionalização, articulação e legitimação social das práticas criminosas, evidenciando a complexidade da dinâmica de reprodução e transformação nesse universo.
5.5.3 Capitais e posições sociais no campo criminoso	Neste subcapítulo, fica claro que o acúmulo e a mobilização estratégica dos diversos tipos de capital, econômico, simbólico, social e cultural, fortalecem e definem as posições sociais dos agentes dentro do campo criminal. Capital econômico e simbólico: A posse de bens materiais, especialmente armas, é fundamental. Por exemplo, o participante Alberto relata que possuir armas gera prestígio e poder dentro do meio criminoso, além de despertar inveja e atenção da polícia. As armas, além de ferramentas práticas, são símbolos de autoridade e <i>status</i>. Esse capital econômico é convertido em símbolos de reconhecimento e autoridade no campo. Conversão de capital econômico em simbólico: O dinheiro obtido no crime é usado para lazer, consumo e demonstrações de <i>status</i> que reforçam a distinção social dentro e fora do campo. Samuel fala sobre viagens e momentos tranquilos com a esposa, e Reginaldo destaca a importância de presentear familiares, como forma de legitimação e valorização social. Capital social como fonte de liderança: O relato de João mostra como o acúmulo de recursos permite que ele exerça liderança comunitária, ajudando pessoas e organizando eventos. Isso demonstra a mobilização do capital econômico e social para construir autoridade moral e prestígio local. Consumo conspicuo e ostentação: No subgrupo “ostentação”, participantes como Jeremias e Francisco relatam o uso de roupas de marca, dinheiro e carros como forma de visibilidade e distinção social, numa tentativa de compensar a exclusão social por meio do sucesso exibido. O consumo torna-se uma linguagem simbólica de poder e reconhecimento dentro do campo. Estratégias de valorização e pertencimento: O acúmulo e a conversão dos capitais não servem apenas para a sobrevivência financeira, mas configuram um modo de ascensão social e simbólica. Os agentes disputam reconhecimento, <i>status</i> e autoridade num campo que opera com suas próprias regras e valores, oferecendo formas alternativas de acesso ao prestígio em meio às desigualdades estruturais.
5.5.4 Capitais e continuidade ou ruptura nas práticas criminosas	Este subcapítulo mostra que a continuidade ou transformação das práticas criminosas depende diretamente do acúmulo e da mobilização estratégica dos diferentes tipos de capital pelos agentes. Capital econômico: Fundamental para o financiamento das ações criminosas, como compra de armas e veículos. Mateus exemplifica como roubos de carro na adolescência financiavam conflitos no tráfico, mostrando o uso do capital econômico para manter a posição e segurança no campo criminoso. Capital social: Refere-se às redes de contato e parcerias que facilitam a execução dos crimes e a comercialização dos produtos ilícitos. Alberto destaca a importância dessas conexões para garantir onde levar a carga roubada, evidenciando que o capital social promove eficiência e continuidade na prática criminosa ao ser convertido em capital econômico. Capital simbólico: O reconhecimento, prestígio e autoridade conferidos a agentes mais poderosos regulam o campo criminal. João exemplifica essa lógica ao relatar a imposição de líderes para migrar do roubo para o tráfico, revelando que a transformação das práticas não é apenas escolha pessoal, mas também submissão a hierarquias simbólicas. Capital cultural: O conhecimento técnico e habilidades específicas, como o domínio para desmontar veículos furtados, são um diferencial valorizado no campo criminoso. Samuel demonstra que o capital cultural sustenta a continuidade
Continua.	

RESUMO PRÁTICO	SÍNTESE DA ANÁLISE
	das práticas, pois assegura eficiência e reconhecimento. Assim, as práticas criminosas são mantidas ou modificadas conforme a capacidade dos agentes em mobilizar e converter capitais econômicos, sociais, culturais e simbólicos. O crime é, portanto, mais que uma decisão individual: é resultado da interação estratégica desses capitais dentro de um campo social estruturado.
5.6.1 Conexões entre disposições, campo e capitais	Este subcapítulo demonstra como as disposições internalizadas (<i>habitus</i>) dos agentes se formam e ajustam a partir da inserção e movimentação em campos sociais específicos marcados pela vulnerabilidade e pelo crime. A narrativa de Francisco ilustra um <i>habitus</i> moldado pela ausência de suporte familiar, exposição precoce às drogas e ao crime, e a adaptação a um campo de regras próprias, onde o crime se torna uma prática cotidiana e uma forma de sobrevivência. João mostra como a chegada de líderes criminosos impõe um novo regramento no campo (hierarquia e poder simbólico), forçando a migração das práticas do roubo para o tráfico, demonstrando a influência do capital social/simbólico e das estruturas do campo na trajetória do agente. Alberto relata o início precoce nas práticas criminosas e destaca o papel do capital social, as redes de contatos que garantem a execução e o aproveitamento das ações, e do capital econômico, que orienta o foco no lucro e no aumento do patrimônio. Samuel evidencia o capital cultural como diferencial na atuação criminosa, com seus conhecimentos técnicos valorizados para a execução dos crimes, reforçando a importância do saber dentro do campo. As narrativas indicam a existência de um campo criminal estruturado por regras, hierarquias e disputas por capitais, econômico, social, cultural e simbólico, onde o <i>habitus</i> dos agentes é moldado, legitimando e reproduzindo práticas criminosas. Em síntese, o <i>habitus</i> criminoso surge da internalização das condições e regras do campo em que o agente está inserido, articulando capital e poder para a sobrevivência e ascensão nesse contexto.
5.6.2 Complexificação das práticas criminosas e relações com outros atores	Este subcapítulo mostra como as práticas criminosas evoluem de ações simples e isoladas para atividades mais organizadas e complexas, exigindo habilidades, planejamento e cooperação entre agentes. Sebastião começa cometendo furtos básicos, como de bicicletas, com improvisação, mas logo se especializa em furtos maiores, como em galpões, demonstrando aprendizado e aprimoramento técnico (capital cultural). João, inicialmente envolvido em roubos locais, migra para o tráfico de drogas ao se submeter a regras e hierarquias impostas por atores mais poderosos no campo, alcançando liderança e consolidando sua posição (capital simbólico). Alberto evidencia a organização crescente das ações criminosas, com divisão clara de tarefas e uma rede de contatos para vender o material roubado, demonstrando a importância do capital social para viabilizar e ampliar as operações. As narrativas indicam que o campo criminoso funciona com regras próprias, onde a acumulação e mobilização dos diferentes capitais (cultural, social e simbólico) junto ao <i>habitus</i> adaptado às condições, permitem a negociação das posições e a adaptação estratégica dos agentes. Assim, o crime se mostra um processo dinâmico e relacional, em que a complexificação das práticas depende da ampliação de redes sociais e do acúmulo de conhecimentos e reconhecimento.
5.6.3 Aprendizado e transmissão de práticas no campo do crime	Este subcapítulo destaca que o campo do crime funciona como um espaço onde o aprendizado e a transmissão de práticas criminosas ocorrem de forma contínua e socialmente mediada. Francisco relata que começou com pequenos furtos e foi aprendendo com colegas e experiências, atualizando suas técnicas e conhecendo horários e rotinas que facilitavam o crime. Ele vê o convívio com outros criminosos como uma “escola do crime”. Samuel exemplifica o aprendizado mútuo, ensinando e aprendendo técnicas para
Continua.	

RESUMO PRÁTICO	SÍNTESE DA ANÁLISE
	roubar carros junto a amigos, mostrando o caráter coletivo da transmissão de saberes criminosos. Reginaldo destaca que o aprendizado pode vir da observação e da prática pessoal, bem como por meio da troca de informações com amigos, sem necessariamente haver uma instrução formal. As redes criminosas são formadas por pessoas com perfis semelhantes, que compartilham conhecimentos e fortalecem as práticas por meio da convivência e interação. Essa dinâmica reforça a ideia de que o crime não é um comportamento inato, mas aprendido socialmente, onde o contato com outros agentes é essencial para o desenvolvimento das técnicas e estratégias criminosas. Assim, o aprendizado e a reprodução das práticas dependem das redes sociais, do convívio e da troca constante de experiências dentro do campo criminal.
Fim.	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da revisão de literatura proposta e coleta de dados (2025).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, importa mencionar que, neste ponto, seremos mais sintéticos, uma vez que a própria análise já apresentou o resumo dos principais achados. Esta pesquisa teve como propósito compreender, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu, as percepções de homens encarcerados por crimes de proveito econômico acerca de suas trajetórias no mundo do crime. Diante da persistente tendência de interpretar a criminalidade sob vieses moralizantes ou meramente repressivos, buscou-se construir uma análise mais densa e socialmente contextualizada, que reconhecesse o crime como fenômeno relacional, estruturado por disposições, disputas e estratégias inscritas no cotidiano das relações sociais. Tal abordagem se fundamenta em uma perspectiva que integra estrutura e agência, evidenciando os condicionantes sociais das práticas criminosas sem desconsiderar a capacidade de ação dos sujeitos investigados.

Metodologicamente, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, por meio de entrevistas com homens privados de liberdade no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem/MG. O material empírico foi analisado a partir da Análise de Conteúdo, em diálogo com as categorias bourdieusianas de *habitus*, campo e capital. Essa combinação metodológica permitiu acessar, para além das narrativas individuais, as estruturas simbólicas e materiais que orientam as práticas dos agentes envolvidos em crimes de proveito econômico, como furto, roubo, tráfico de drogas e latrocínio.

A partir disto, o primeiro objetivo específico consistiu em analisar como os participantes percebem os campos sociais em que atuaram, identificando as disputas simbólicas, posições ocupadas e estratégias consideradas legítimas. O pressuposto inicial era de que o campo criminal se organiza como um espaço estruturado por regras tácitas e disputas por capitais. Esse pressuposto foi amplamente confirmado. As falas revelaram uma compreensão clara das hierarquias, das regras de convivência e da necessidade de legitimação dentro do campo criminal. O estudo foi além ao demonstrar que tais campos não são homogêneos, mas múltiplos e interconectados, por exemplo, articulando o tráfico de drogas com práticas de roubo, ou a mobilidade entre crimes conforme as oportunidades contextuais e os riscos envolvidos.

O segundo objetivo foi compreender como os detentos interpretam a formação de seu *habitus* criminoso, com ênfase nas disposições internalizadas ao longo da trajetória social. Partiu-se do pressuposto de que o *habitus* dos agentes se constitui a partir da repetição de

experiências marcadas por vulnerabilidade social e convivência com práticas ilícitas. A pesquisa confirmou esse ponto ao demonstrar que os agentes não ingressam no crime de forma abrupta ou desvinculada de sua trajetória, mas por meio de práticas naturalizadas e orientadas por referências familiares, comunitárias e contextuais. A investigação avançou ao explicitar a adaptabilidade do *habitus*, revelando como os sujeitos ajustam suas disposições conforme as transformações do campo, inclusive no espaço prisional.

O terceiro objetivo visou investigar como os entrevistados atribuem sentido à mobilização e conversão de capitais (econômicos, culturais, sociais e simbólicos) em suas trajetórias criminosas. O pressuposto era de que os capitais mobilizados no campo do crime não se restringem à dimensão econômica, mas também englobam prestígio, redes de apoio e conhecimento técnico. Este pressuposto foi confirmado com riqueza de detalhes: os relatos mostraram como o acúmulo de capital (por exemplo, saber como roubar e furtar veículos, ou ter acesso a contatos para repasse das mercadorias auferidas com as práticas criminosas) representa uma forma de distinção e ascensão no campo criminoso. A análise também avançou ao apontar que esses capitais são continuamente negociados e atualizados, inclusive em contextos de reclusão, onde se ampliam conhecimentos e se fortalecem redes de sociabilidade.

À luz dos três objetivos específicos, torna-se possível retomar o objetivo geral e responder, de forma direta, ao problema de pesquisa: sob a ótica da teoria das práticas sociais, os homens encarcerados por crimes de proveito econômico percebem suas trajetórias criminosas não como desvios isolados ou puramente racionais, mas como práticas socialmente construídas, orientadas por disposições internalizadas (*habitus*), estruturadas por arenas de disputa e legitimação (campo) e dinamizadas pela mobilização de recursos materiais e simbólicos (capital). Tais práticas são, portanto, inteligíveis dentro de um sistema social que distribui desigualmente oportunidades, reconhecimentos e possibilidades de pertencimento.

A pesquisa permitiu, assim, desvelar que as escolhas criminosas dos sujeitos investigados, ainda que revestidas de agência, estão ancoradas em estruturas de desigualdade que moldam preferências, definem possibilidades e orientam práticas. Mais do que confirmar hipóteses, os achados suscitam reflexões críticas sobre o modo como a sociedade organiza o acesso aos bens materiais e simbólicos e sobre a função do sistema penal na reprodução ou contestação dessas estruturas.

No que se refere aos produtos técnicos, foi criada uma página nas redes sociais (Instagram) com o objetivo de promover, junto à sociedade em geral, a discussão sobre os crimes de proveito econômico e as práticas sociais a partir da perspectiva de Bourdieu. O

material busca contribuir para uma atuação mais contextualizada, que reconheça as disposições e estratégias que atravessam o campo criminal. Além disso, foram estabelecidas articulações preliminares com a gestão prisional local, visando à realização de oficinas reflexivas com os internos, cujos conteúdos dialogam diretamente com os conceitos centrais da pesquisa. Essas ações configuram um esforço concreto de devolutiva social e de intervenção prática, em consonância com a característica de um mestrado profissional.

Entre as principais contribuições do estudo, destaca-se a ampliação do escopo analítico da linha de pesquisa “Violência, crime e controle social”, ao inserir a teoria das práticas sociais como lente crítica para compreender os mecanismos de reprodução da criminalidade. Para a prática profissional em segurança pública, a pesquisa oferece subsídios concretos para repensar políticas de prevenção, reintegração e abordagem policial, com foco na escuta qualificada, no reconhecimento da trajetória e na redução da reincidência. Do ponto de vista da cidadania, o estudo reafirma o compromisso de pensar alternativas que rompam com visões punitivistas e promovam formas mais humanas e eficazes de enfrentamento à criminalidade.

Contudo, a pesquisa também enfrentou limitações. A principal delas decorreu da interdição da unidade prisional inicialmente prevista, o que exigiu um remanejamento metodológico e a readequação da amostra. Entretanto, tais dificuldades não impediram a realização do estudo, que foi conduzido no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, localizado no município de Contagem/MG.

Por fim, com base nos resultados obtidos, apresentam-se sugestões para futuras pesquisas: (1) aprofundar o estudo da interação entre *habitus* e campo no contexto da reincidência criminal; (2) investigar trajetórias de mulheres envolvidas em crimes de proveito econômico, a partir da mesma abordagem teórica; (3) explorar os impactos do encarceramento na transformação do *habitus* criminoso; (4) realizar estudos focados nos crimes de estelionatos, considerando a teoria das práticas sociais; (5) mapear trajetórias de mobilidade social ascendente a partir de contextos de vulnerabilidade criminal; e (6) analisar práticas de enfrentamento ao crime por profissionais da segurança pública sob o olhar da teoria das práticas sociais.

Com isso, encerra-se esta dissertação reafirmando que compreender a criminalidade exige mais do que repressão: requer escuta, teoria, compromisso ético e a disposição de compreender o crime não como exceção, mas como uma expressão das estruturas que o tornam possível.

REFERÊNCIAS

- ACHÁVAL, Matías Astro de. El Derecho desde la teoría de Pierre Bourdieu. Sortuz. **Oñati Journal of Emergent Socio-legal Studies**, v. 14, n. 1, p. 95-109, 2024.
- ALMEIDA, Gustavo Tomaz. **O Sentido do Consumo para Membros das Gerações X, Y E Z**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração). Centro Universitário UNA. Belo Horizonte. 2014.
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ano 17, 2023, ISSN 1983-7364.
- ARAÚJO, Cláudio Márcio de; OLIVEIRA, Maria Claudia Santos Lopes de. Contribuições de Bourdieu ao tema do desenvolvimento adolescente em contexto institucional socioeducativo. **Pesquisas e Práticas Psicossociais – PPP**, São João del-Rei, v. 8, n. 2, p. 216-225, jul./dez. 2014.
- AZEVEDO, Aline; COSTA, Rodolfo Ferreira Ribeiro da. A tendência de comportamento do comportamento. **Espaço Aberto**, v. 26, n. 3, p. 253-270, 2017. Universidade del Zulia.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BERNASCO, W. Co-offending and the Choice of Target Areas in Burglary. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, v. 3, p. 139-155. 2006
- BONAMINO, Alicia; ALVES, Fátima; FRANCO, Creso; CAZELLI, Sibeles. Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, p. 487-507, dez. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782010000300007>.
- BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática: precedido de três estudos de etnologia cabila. Tradução de Miguel Serras Pereira. Oeiras: Celta Editora, 2002.
- BORDIEU, Pierre. O senso prático. Petrópolis: Vozes, 2012. Livro 1, p.
- BOURDIEU, Pierre. **Outline of a theory of practice**. Translated by Richard Nice. 28th printing. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. (Cambridge Studies in Social Anthropology; 16). Tradução da obra: *Esquisse d'une théorie de la pratique, précédée de trois études d'ethnologie kabyle*. ISBN 978-0-521-29164-4.
- CAMPOS, Pedro Humberto Faria; LIMA, Rita de Cássia Pereira. Tema em destaque - “Repensando o social”: diálogos com Pierre Bourdieu e Serge Moscovici. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 167, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053144283>. Acesso em: 28 de jan. de 2025.
- CARNEIRO, Leonardo de Andrade. Uma Análise Relacional de Indivíduos Privados de Liberdade: explorando dinâmicas relacionais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.9.n.06. jun. 2023. doi.org/10.51891/rease.v9i6.10365
- CARNEIRO, Leonardo de Andrade. **O crime como aspecto da sociabilização e interação social**. In: **VII Jornada Brasileira de Sociologia**, 2022. Disponível em : https://www.researchgate.net/publication/366399865_O_CRIME_COMO_ASPECTO_DA_SOCIABILIZACAO_E_INTERACAO_SOCIAL_fullTextFileContent. Acesso em: 12 jan. 2025.

CAVALCANTE, Lucidéa Santos; ALMEIDA, Silvia dos Santos; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis. O modus operandi do crime de roubo a transeuntes em Belém. **Planejamento e Políticas Públicas (PPP)**, n. 47, p. 167-186, jul./dez. 2016

CASERTA, Salvatore e MADSEN, Mikael Rask. International Judicial *Habitus*: Pierre Bourdieu and the Cognitive Turn (5 de março de 2024). **iCourts Working Paper Series No. 342**, disponível em
SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4748491> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4748491>

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos**. *Dados*, v. 47, n. 2, p. 233-269, 2004. DOI: 10.1590/S0011-52582004000200002.0

COLEMAN, James S. Foundations of social theory. **Harvard Universit**, 1990.

COSCIONI, V., FARIAS, B. G, ROSA, E. M., e KOLLER, S. H. (2019). Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação, Brasil. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, 17(2), 1-20. doi: 10.11600/1692715x.17214

CUNHA, Maria Amália de Almeida. O conceito “capital cultural” em Pierre Bourdieu e a herança etnográfica. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 503-524, jul./dez. 2007.

DA COSTA FERNANDES, Luane; DE VASCONCELOS GAMA, Ingrid Myllena. CRIMES PASSIONAIS E PENA: A PASSIONALIDADE COMO FATOR PSICOLÓGICO JURÍDICO NA DOSIMETRIA DA PENA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 6, p. 4489-4505, 2025.

DAMM, Anna Piil; GORINAS, Cédric. Prison as a criminal school: peer effects and criminal learning behind bars. **Journal of Law and Economics**, v. 63, n. 1, p. 149-180, 2020. Available at: <https://doi.org/10.1086/706820>.

DE AQUINO, Jania Perla Diógenes. Pioneiros: o PCC e a especialização no mercado de grandes assaltos. **Development**, v. 1, p. 2. 2019. DOI: <https://doi.org/10.31389/jied.34>

DE FARIA, Antonio Hot Pereira; DINIZ, Alexandre Magno Alves. Criminosos em série: análise conceitual e perfil atuante em Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 13, n. 1, p. 35-58, 2019.

FERREIRA, Mariana Figueiredo Gonçalves. Estelionato em ambiente virtual: desafios para agências policiais em Minas Gerais a partir do olhar da complexidade e das Ciências Policiais. 2024. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania) – **Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, Universidade do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2024.

FREITAS, Carolina Mota de. Crime, cultura e controle social: considerações sobre criminologia cultural. **Revista Justiça e Sistema Criminal**, v. 8, n. 15, p. 313-326, jul./dez. 2016.

GARRIDO, A. C. O. **Fatores Sociais de Criminalidade**. Disponível em: http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/FATORES_SOCIAIS_DE_CRIMINALIDADE_.pdf. Acesso em: jan. 2025. s.d.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Eds.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002

KLEEMANS, Edward R. Organized crime and the visible hand: A theoretical critique on the economic analysis of organized crime. **Criminology & Criminal Justice**, [s.l.], v. 0, n. 0, p. 1-15, 2012. Disponível em: <https://crj.sagepub.com>. DOI: 10.1177/1748895812465296. Acesso em: 24 jan. 2025.

LEÓN, Mario Enrique De. El conocimiento praxeológico de Pierre Bourdieu como proposta teórica-metodológica para investigadores. **Revista Científica Orbis Cognitiona**, v. 7, n. 1, p. 82-107, 2023. Disponível em: https://revistas.up.ac.pa/index.php/orbis_cognita/article/view/3612. Acesso em: 22 dez. 2024.

LIMA, Jair Araújo De. Teorias sociológicas sobre a criminalidade: análise comparativa de três teorias complementares. 2017. Disponível em: < <https://doi.org/10.5433/1679-0383.2017v38n2p215> >. Acesso em: 04 mar. 2025.

LOURENÇO, Rosenery Loureiro; SAUERBRONN, Fernanda Filgueiras. Teorias da prática social para pesquisas em contabilidade gerencial: possibilidades a partir de Pierre Bourdieu e Anthony Giddens. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, [S. l.], v. 15, n. 35, p. 204–232, 2018. DOI: 10.5007/2175-8069.2018v15n35p204. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2018v15n35p204>. Acesso em: 1 jun. 2025.

MACHADO, Lílían Cristina Palhares; NEIVA, Elaine Rabelo. Práticas de gestão da mudança: impacto nas atitudes e nos resultados percebidos. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 22-29, 2017. ISSN 1984-6657. DOI: 10.17652/rpot/2017.1.12157.

MADSEN, M. R.; CASERTA, S. *Habitus* judicial internacional: Pierre Bourdieu e a virada cognitiva. In: HIRSCH, M.; VAN AAKEN, A. (Orgs.). Teoria do Direito Internacional e a virada cognitiva. **Oxford: Oxford University**. Press, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.4748491>

MERTON, Robert King. **Teoria y estructura sociales**. Tradução de Florentino M. Torner e Rufina Borques. México: FCE, 2002.

MORAES, Suiany Silva de. Entre o 157 e as “Correrias”: as Dinâmicas da Violência e do Crime em Fortaleza. **Revista TOMO**, [S. l.], n. 40, p. 63, 2022. DOI: 10.21669/tomo.vi40.15822. Disponível em: <https://ufs.emnuvens.com.br/tomo/article/view/15822>. Acesso em: 25 jan. 2025.

NEUNFELD, Beatriz Hellwig; WEIDUSCHADT, Patricia. **Trajetória de vida dos professores/pastores luteranos John Hartmeister e Emílio Wille (1877 - 1965)**. *RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*, [s.l.], v. 11, 2025. DOI: 10.23899/csnwzj78. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/2601>. Acesso em: 16 jun. 2025.

NUR, A. The Culture Reproduction In the Charles Dickens’s™ Novel “Great Expectations” (Pierre-Felix Bourdieu Theory). **International Journal of Culture and Art Studies**, v. 5, n. 1, p. 10-20, 29 Apr. 2021.

OLIVEIRA, Lucas Lopes. O proibicionismo e a questão do consumo como elemento cultural: a ineficácia da adoção da lógica simplista em termos de políticas de drogas. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade-REDES**, v. 2, n. 2, p. 51-66, 2014.

OSTRONOFF, Leonardo José; SALLA, Fernando. Entre o lícito e o ilícito: a dinâmica do roubo de cargas e suas zonas cinzentas. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 56, n. 2, p. 228-239, maio/ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4013/csu.2020.56.2.10>.

PINHO, Ana Paula Moreno; MOREIRA DA SILVA, Clayton Robson. Abordagem cognitivo-reflexiva na pesquisa qualitativa: estratégia para a prática de entrevista semiestruturada. **Revista Pesquisa Qualitativa**, [S. l.], v. 13, n. 34, p. 314–334, 2025. DOI: 10.33361/RPQ.2025.v.13.n.34.738. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/738>. Acesso em: 31 ago. 2025.

PUTNAM, Robert D. Social capital and public affairs. **Bulletin of the American Academy of Arts and Sciences**, v. 47, n. 8, p. 5-19, 1994. DOI: <https://doi.org/10.2307/3824796>

PUTNAM, Robert D.; NANETTI, Raffaella Y.; LEONARDI, Robert. Fazendo a democracia funcionar: Tradições cívicas na Itália moderna. 1994.

QUINLAN, Tara Lai. Field, capital and the policing *habitus*: understanding Bourdieu through The NYPD's post-9/11 counterterrorism practices. **Criminology and Criminal Justice**, v. 21, n. 2, p. 187-205, 2021.

QUINTANA, Mario. *Caderno H*. 1. ed. Rio de Janeiro: Globo, 2006. 416 p. ISBN 978-8525042033.

SALLA, Fernando. Decifrando as dinâmicas do crime. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 29, n. 87, p. 174-179, ano 2013.

SANTOS, Alliston. A força do *habitus*: perspectivas conflitantes entre Norbert Elias e Pierre Bourdieu. **Rev. C&Trópico**, v. 47, n. 1, p. 69-84, 2023. DOI: [https://doi.org/10.33148/CETROPICOv47n1\(2023\)art4](https://doi.org/10.33148/CETROPICOv47n1(2023)art4)

SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues; VIANA, Lara Sanábria. Desenvolvimento, urbanização e criminalidade: aplicabilidade da Teoria Ecológica do Crime para a redução da criminalidade em João Pessoa. *Olhares Plurais*, v. 1, n. 10, p. 79-92, 2014.

SILVA, J. M.; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. A Dinâmica Da (Re) Produção Espacial E A Novas Territorialidades Em Belém-Pa: Disputa Pelo Poder E A Cartografia De Homicídios Na Área Da 7ª Aisp. In: **Anais do VI Congresso Iberoamericano de Estudios Territoriales y Ambientales**. 2014. p. 8-12.

SKINNER, Guy C M; FARRINGTON, David P; JOLLIFFE, Darrick. Criminal Careers and Early Death: relationships in the cambridge study in delinquent development. **The British Journal Of Criminology**, [S.L.], v. 62, n. 4, p. 840-856, 9 set. 2021. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/bjc/azab092>.

RODRIGUES, Gustavo Luis Mendes Tupinambá; GOMES, Isabela Fereira; DE SOUSA RODRIGUES, Marilandia. A MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA COMO BLINDAGEM AO CRIME ORGANIZADO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 6, p. 156-173, 2024.

SOUZA, Edilene da Silva; WARTHA, Edson José. *Habitus*, Práticas Sociais e Culturais na Formação de Professores na concepção de Bourdieu: Uma revisão sistemática de literatura. **Revista Valore**, [S. l.], v. 9, p. e-9025, 2024. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/1527>. Acesso em: 1 jun. 2025.

SOUZA, Karoline Coelho de Andrade e; MIRANDA, Pedro Fauth Manhães. **The bright side of crime: neoliberalism and organized crime. Emancipação**, Ponta Grossa, v. 23, p. 1-16,

e2321950, 2023. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SOUZA, Wadson Xavier de; PINTO, Daniela de Castro; ALMEIDA, Gustavo Tomaz de. *Título do Trabalho*. In: **IX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 2022, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: EBAP, 2022. Seção GT 17 Segurança Pública e Cidadania. Disponível em : <https://orcid.org/0000-0001-6321-168X>. Acesso em: 1 jan. 2025.

SUGIHARTI, Lilik; PURWONO, Rudi; ESQUIVIAS, Miguel Angel; ROHMAWATI, Hilda. **The nexus between crime rates, poverty, and income inequality: a case study of Indonesia**. *Economies*, [S.l.], v. 11, n. 2, p. 62, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3390/economies11020062>

VILELA, Denise Silva. Práticas matemáticas: contribuições sócio-filosóficas para a educação matemática. **Zetetike**, Campinas, SP, v. 17, n. 1, 2009. DOI: 10.20396/zet.v17i31.8646728. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8646728>. Acesso em: 1 jun. 2025.

WÜSTERMANN, Ralf Peter. A criminalidade de um ponto de vista econômico. **Girne: GAU Girne American University**, 2015.

ANEXO I – Termo de consentimento livre e esclarecido

Eu, Fernando dos Santos Resende, aluno do Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, com endereço acadêmico na Av. Prudente de Moraes, nº 444 – bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.380-002, vou desenvolver uma pesquisa cujo título é **CRIMES DE PROVEITO ECONÔMICO: Percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu**, cujo objetivo deste estudo é analisar as percepções de homens encarcerados por crimes de proveito econômico, sob a luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu.

Para a realização deste estudo adotaremos os seguintes procedimentos: entrevistas semiestruturadas.

A pesquisa respeitará todas as exigências da Resolução CNS nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Gostaria de convidá-lo a colaborar de forma VOLUNTÁRIA com esta pesquisa.

Para participar deste estudo o Sr. não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira; o importante é ressaltar que não existem pesquisas recentes sobre o tema e sua contribuição será de grande importância para futuras políticas públicas e ações sociais no que diz respeito aos crimes de proveito econômico. Além disso, entende-se que o espaço da entrevista pode trazer benefícios indiretos, como a oportunidade de refletir sobre sua própria trajetória de vida, compartilhar experiências em um ambiente de escuta atenta e colaborativa, e contribuir para que sua vivência seja reconhecida como fonte legítima de conhecimento científico.

Para minimizar eventuais riscos identificados, a pesquisa será conduzida com total respeito à dignidade, integridade e privacidade do participante. O entrevistado terá plena liberdade para interromper ou recusar-se a responder qualquer pergunta que lhe cause desconforto, sem que isso lhe acarrete qualquer prejuízo. As entrevistas serão realizadas em ambiente reservado e com acolhimento ético, garantindo o sigilo das informações compartilhadas. Ademais, caso o participante manifeste qualquer necessidade de apoio, o pesquisador se compromete a acionar os serviços de assistência psicossocial disponíveis na unidade prisional, a fim de que o suporte adequado seja oferecido. O pesquisador estará atento a sinais de mal-estar emocional durante as entrevistas, adotando uma escuta sensível, empática e respeitosa.

O Sr. será esclarecido sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento.

A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador.

Não existe outra forma de obter dados com relação ao procedimento em questão e que possa ser mais vantajosa do que a usada nesta pesquisa. Eu, Fernando dos Santos Resende, como responsável pela condução desta pesquisa, tratarei os seus dados com o devido profissionalismo e sigilo, garantindo a segurança da sua privacidade.

O Sr. tem o direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa, e caso seja solicitado, darei todas as informações que o Sr. quiser saber.

Não existirão despesas ou compensações pessoais para nenhum participante em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas, se necessário. Se existir qualquer despesa adicional, ela será absorvida pelo orçamento da pesquisa.

Os seus dados permanecerão em total sigilo, e eu Fernando dos Santos Resende me comprometo a utilizar os dados coletados somente para pesquisa e os resultados serão veiculados por meio de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos, sem nunca tornar possível sua identificação. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. **O Sr. tem o direito a ser indenizado caso haja algum dano decorrente da pesquisa, como, por exemplo, o vazamento de alguma informação, conforme explicitado na Resolução CNS nº 510/2016.**

Em anexo está o consentimento livre e esclarecido para ser assinado caso não tenha ficado qualquer dúvida.

Declaração, após leitura do termo de consentimento:

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo **CRIMES DE PROVEITO ECONÔMICO: Percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu**, cujo objetivo deste estudo é analisar as percepções de homens encarcerados por crimes de proveito econômico, sob a luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu.

Declaro que eu tirei todas as minhas dúvidas sobre o estudo e minha forma de participação com o pesquisador Fernando dos Santos Resende, responsável pela pesquisa. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, as garantias de confidencialidade, os riscos e os possíveis benefícios, entendidos como a oportunidade de refletir sobre minha trajetória, de ser ouvido em ambiente respeitoso e de contribuir com informações que poderão auxiliar na formulação de políticas públicas e iniciativas sociais voltadas à reintegração de pessoas privadas de liberdade.

Ficou claro também, que minha participação é isenta de despesas ou gratificações e que tenho garantia do acesso aos resultados, onde os meus dados apenas serão divulgados com a minha autorização. Concordo voluntariamente em participar deste estudo sabendo que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante a pesquisa, sem penalidade, prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido anteriormente ao estudo.

() Sim, autorizo a gravação E/OU divulgação da minha imagem e/ou voz

- () Não, não autorizo a gravação E/OU divulgação da minha imagem e/ou voz
() Autorizo a gravação, mas não a divulgação de minha imagem e/ou voz

DADOS DO VOLUNTÁRIO DA PESQUISA:

Nome Completo:

Endereço para contatos em caso de saída do sistema prisional:

Telefone de contato, em caso de saída do sistema prisional:

E-mail de contato, em caso de saída do sistema prisional:

Assinatura do voluntário

_____, ____/____/202__

DADOS DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

Nome Completo: Fernando dos Santos Resende

Endereço: Av. Prudente de Moraes, nº 444 – bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.380-002

Telefone: 31 3194 2519

E-mail: fernando.0595763@discente.uemg.br

Assinatura do pesquisador

_____, ____/____/202__

Este é o endereço e horário de atendimento do Comitê de Ética e Pesquisa da CEP/UEMG/Poços de Caldas

Nome: Unidade Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG/ **Poços de Caldas**

Email do CEP: cep.pocos@uemg.br - Telefone: (35) 3697-2563

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A. Jardim Country Club. CEP: 37.704-620.

Anexo II – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa

UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG



Continuação do Parecer: 7.799.236

proveito econômico. A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, aplicadas individualmente, com duração média de 60 minutos cada. As entrevistas serão gravadas em áudio, mediante autorização prévia dos participantes, e posteriormente transcritas na íntegra para análise temática. A amostra será composta por até 14 homens privados de liberdade, condenados por crimes de natureza patrimonial (roubo, furto, estelionato, entre outros), custodiados no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem/MG. A seleção dos participantes será intencional, baseada em critérios previamente definidos (tipo de crime, perfil etário, disponibilidade e consentimento para participação).

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar as percepções de homens encarcerados por crimes de proveito econômico em relação às suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da Teoria das Práticas Sociais de Pierre Bourdieu.

Objetivo Secundário:

1. Analisar como os homens encarcerados por crimes de proveito econômico percebem os campos sociais em que atuaram, identificando as disputas simbólicas, posições ocupadas e estratégias interpretadas como legítimas no engajamento com práticas ilícitas.
2. Compreender de que modo os homens encarcerados interpretam a formação de seu habitus criminoso, com ênfase nas disposições incorporadas ao longo da trajetória social e nos sentidos atribuídos a essas disposições nas práticas ilícitas.
3. Investigar como os detentos atribuem sentido à mobilização e conversão de capitais sociais, econômicos

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A
Bairro: Jardim Country Club CEP: 37.714-620
UF: MG Município: POCOS DE CALDAS
Telefone: (35)3114-7732 E-: cep.pocos@uemg.br

UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG



Continuação do Parecer: 7.799.236

e simbólicos em suas trajetórias criminosas, destacando como essas formas de capital foram percebidas como recursos estratégicos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Os riscos são moderados, de cunho psicológico, devido a abordagem de questões referentes à trajetória de vida. Para minimizar eventuais riscos identificados, a pesquisa será conduzida com total respeito à dignidade, integridade e privacidade do participante. O entrevistado terá plena liberdade para interromper ou recusar-se a responder qualquer pergunta que lhe cause desconforto, sem que isso lhe acarrete qualquer prejuízo. As entrevistas serão realizadas em ambiente reservado e com acolhimento ético, garantindo o sigilo das informações compartilhadas. Ademais, caso o participante manifeste qualquer necessidade de apoio, o pesquisador se compromete a acionar os serviços de assistência psicossocial disponíveis na unidade prisional, a fim de que o suporte adequado seja oferecido. O pesquisador estará atento a sinais de mal-estar emocional durante as entrevistas, adotando uma escuta sensível, empática e respeitosa.

Benefícios é o pesquisador aponta benefícios indiretos aos participantes, visto que é ao proporcionar um entendimento mais aprofundado das dinâmicas sociais e simbólicas que sustentam o campo criminal, esta pesquisa almeja contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e menos desigual, consolidando-se como um esforço acadêmico e socialmente comprometido com a transformação das condições que produzem e reproduzem a criminalidade em nosso país. é

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A
Bairro Jardim Country Club **CEP:** 37.714-620
UF: MG **Município** POCOS DE CALDAS
Telefone (35)3114-7732 **E-** cep.pocos@uemg.br

**UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG**



Continuação do Parecer: 7.799.236

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Metodologia - O presente trabalho é de cunho qualitativo e fará uso de dois métodos de coleta de dados: entrevistas individuais semiestruturadas, bem como pesquisas documentais. Para tanto, na fase de pesquisa documental, objetiva-se a utilização dos dados para efetuar a triangulação com as narrativas a serem descritas, ampliando-se a validade.

Participantes da pesquisa - A amostra será composta por até 14 homens privados de liberdade, condenados por crimes de natureza patrimonial (roubo, furto, estelionato, entre outros), custodiados no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem/MG. A seleção dos participantes será intencional, baseada em critérios previamente definidos (tipo de crime, perfil etário, disponibilidade e consentimento para participação).

Uso de fontes secundárias - Dados públicos do SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) para efetuar a triangulação com as narrativas descritas nas peças processuais, como a conduta carcerária, os antecedentes criminais, suas penas, detalhamento de fundamentos de sua condenação e outros, ampliando a validade das informações.

Local da pesquisa - O pesquisador solicitou à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP) a autorização para a realização da pesquisa no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade que possui características compatíveis com os objetivos do estudo.

Instrumento de coleta de dados Na versão 2 apresenta o roteiro da entrevista semiestruturada.

Cronograma: Na versão 2 apresenta o cronograma atualizado no projeto na íntegra, no formulário com informações básicas do projeto e em arquivo separado denominado "cronograma". As informações coincidem e a coleta de dados está prevista para ser realizada em data posterior à análise ética.

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A
Bairro Jardim Country Club **CEP:** 37.714-620
UF: MG **Município** POCOS DE CALDAS
Telefone (35)3114-7732 **E-** cep.pocos@uemg.br

**UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG**



Continuação do Parecer: 7.799.236

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- Folha de rosto devidamente preenchida e assinada pelo pesquisador proponente e pela representante da instituição proponente, a saber, a Faculdade de Políticas Públicas FaPp, UEMG.
- TCLE - na versão 2 faz menção à Res. CNS 510/2016, colocou os benefícios da pesquisa, colocou os dados do CEP que está analisando e aprovará a proposta.
- Apresenta no TCLE a autorização para uso de depoimento oral e imagem.
- Apresenta autorização para que a pesquisa seja realizada no Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem/MG com data e dados atualizados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Em função do envio e atendimento dos documentos às normas eticamente exigidas, levando em consideração as resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016, conclui-se que o projeto, em sua versão 2, atende os preceitos éticos necessários, com detalhamento das etapas que serão executadas, procedimentos de análise e cuidados éticos e metodológicos garantidos. Dessa maneira não se detectou nenhuma pendência ou inadequação pela qual se justifica a não aprovação do projeto de pesquisa submetido a este comitê, concluindo assim pela aprovação da pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2586565.pdf	24/08/2025 21:37:51		Aceito
Outros	Cartaresposta.pdf	24/08/2025 21:36:35	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	Aceito
Outros	termodeanuenciaatualassinado.pdf	24/08/2025 21:34:16	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	Aceito
Outros	Roteirodeentrevistasemiestruturada.pdf	24/08/2025 21:31:26	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	24/08/2025 21:30:10	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	Aceito
Projeto Detalhado /	ProjetoaoComitedeeticaFernando2025.docx	24/08/2025 21:27:01	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	Aceito

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A
 Bairro Jardim Country Club CEP: 37.714-620
 UF: MG Município POÇOS DE CALDAS
 Telefone (35)3114-7732 E- cep.pocos@uemg.br

**UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG**



Continuação do Parecer: 7.799.236

Brochura Investigador	ProjetoaoComitedeeticaFernando2025.docx	24/08/2025 21:27:01	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TermodeConsentimentoLivreeEsclarecido.docx	24/08/2025 21:23:15	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRostoatualizadaassinada.pdf	24/08/2025 21:21:54	FERNANDO DOS SANTOS RESENDE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Avaliação da CONEP:

Não

POCOS DE CALDAS, 27 de Agosto de 2025

Assinado por:

**Solange Nunes de Oliveira Schiavetto
(Coordenador(a))**

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A
Bairro: Jardim Country Club **CEP:** 37.714-620
UF: MG **Município:** POCOS DE CALDAS
Telefone: (35)3114-7732 **E-:** cep.pocos@uemg.br

UNIDADE POÇOS DE CALDAS
DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
UEMG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: CRIMES DE PROVEITO ECONÔMICO: Percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu

Pesquisador: FERNANDO DOS SANTOS RESENDE

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 89880225.0.0000.0197

Instituição Proponente: Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPp

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.799.238

Apresentação do Projeto:

Análise da versão 2 após o primeiro parecer consubstanciado. O relator teve acesso aos seguintes documentos:

- PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2588565.pdf
- Cartaresposta.pdf
- termodeanuenciaatualassinado.pdf
- Roteirodeentrevistasemiestruturada.pdf
- Cronograma.pdf
- ProjetoaoComitedeeticaFernando2025.docx
- TermodeConsentimentoLivreeEsclarecido.doc

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, fundamentada no método da análise de narrativas de vida, cujo objetivo é compreender, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu, as disposições subjetivas (habitus) e os contextos sociais que influenciaram o envolvimento de homens com crimes de

Endereço: Avenida Padre Cletus Francis Cox, n. 300, Prédio A
Bairro: Jardim Country Club **CEP:** 37.714-620
UF: MG **Município:** POCOS DE CALDAS
Telefone: (35)3114-7732 **E-:** cep.pocos@uemg.br

Anexo III – Autorização da SEJUSP para o desenvolvimento da pesquisa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Memorando, SEJUSP/DEPEN.nº 5114/2024

Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Para: Wanderson Campos Barbosa Meira

Núcleo de Pesquisa e Extensão - NuPE

Assunto: Solicitação de Visita Técnica

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº1450.01.0062509/2024-16].

Prezado,

Em atenção memorando SEJUSP/NuPE 94 (91082434), o qual solicita autorização para alteração de requerimento, para que a pesquisa acadêmica seja realizada no Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem-MG. Informo que fica autorizado a realização da referida pesquisa, mediante agendamento prévio junto ao citado Presídio, desde que obedecidas às normas de segurança e a manutenção das demandas ordinárias da unidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Laércio de Souza Rocha

Assessor-Chefe de Gabinete

Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Laercio de Souza Rocha, Assessor Chefe**, em 01/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91493605** e o código CRC **ED7421F6**.

Anexo IV – Roteiro semiestruturado

Nome do participante:
Idade:
Filiação:
Endereço:
Datas de encontros:
Situação na Unidade:
Perguntas norteadoras dos diversos encontros
Objetivo 1: Analisar como os homens encarcerados por crimes de proveito econômico percebem os campos sociais em que atuaram, identificando as disputas simbólicas, posições ocupadas e estratégias interpretadas como legítimas no engajamento com práticas ilícitas.
1. Descreva, por favor, como era sua vida antes de envolver com essas atividades.
2. Me descreva os lugares que você frequentava antes de envolver com o crime.
3. Conte-me um pouco do porque você cometeu esses crimes.
4. Conte-me um pouco sobre como você começou a ser visto por outras pessoas que também cometem crimes.
Objetivo 2. Compreender de que modo os homens encarcerados interpretam a formação de seu habitus criminoso , com ênfase nas disposições incorporadas ao longo da trajetória social e nos sentidos atribuídos a essas disposições nas práticas ilícitas.
5. Me conte sobre algum acontecimento em sua vida que te levou a cometer crimes.
6. Quais os benefícios de cometer crimes?
7. O que mudou na sua vida após cometer o primeiro crime?
8. Como você se sente cometendo crimes?
Objetivo 3. Investigar como os detentos atribuem sentido à mobilização e conversão de capitais sociais, econômicos e simbólicos em suas trajetórias criminosas, destacando como essas formas de capital foram percebidas como recursos estratégicos.
9. Como é sua relação de amizade com outras pessoas que também cometem crimes?
10. Conte um pouco sobre o que você fazia com os objetos que você conseguia no crime.
11. Como você escolhia as pessoas com quem se relacionava para cometer determinados crimes?
12. Conte-me um pouco se você já foi procurado por outras pessoas para cometer determinado crime.

Anexo V – Comprovante de Protocolo de Propostas de Aprimoramento de Políticas Públicas

Página 1 de 2

À Sua Excelência Deputada Bella Gonçalves

(PSOL) – Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30. Palácio da Inconfidência - 2º andar - conjunto 223.
Bairro: Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG. CEP: 30190-120

Assunto: Proposta de Melhoria de Políticas Públicas
Data: 12 de setembro de 2025

Proponente: Fernando dos Santos Resende
Aluno do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da
Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Pesquisa: Crimes de proveito econômico: percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu

Ilmo(a) Sr.(a) Deputado(a),

A presente proposta é fruto de pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), cujo objetivo foi compreender as percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em crimes de proveito econômico.

O estudo identificou que o ingresso e a permanência no crime encontra-se fortemente vinculado à tentativa de acesso a formas de capital (econômico, social e simbólico), sobretudo em contextos de vulnerabilidade social. Nesse cenário, constatou-se que políticas públicas eficazes devem priorizar a prevenção da criminalidade por meio da valorização de trajetórias sociais legítimas, da ampliação de oportunidades e da redução das desigualdades estruturais.

Desta feita, apresento à Vossa Excelência, propostas de melhorias à Políticas Públicas já existentes:

Política Pública 1 – Desenvolvimento de oficinas práticas e acessíveis (ex: marcenaria, elétrica, informática básica, gastronomia, costura, entre outros), com entrega de certificado e intermediação de mão de obra com comércios locais e pequenos empreendimentos, possibilitando o fortalecimento do capital cultural e simbólico, vinculada à Portaria nº 49 de 30/03/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

RECEBI DO
11/09/2025
ANDRÉ VELOSO - GAB. BELLA GONÇALVES



Política Pública 2 – Criação de um benefício mensal condicionado à matrícula em cursos profissionalizantes ou à comprovação de vínculo empregatício, com duração de até 12 meses após o cumprimento da pena. A proposta visa garantir condições mínimas de reinserção e impedir o retorno imediato ao crime por carência de recursos, ao mesmo tempo em que promove a conversão de capitais adquiridos no cárcere para campos legítimos, vinculada ao Decreto Federal nº 11.843, de 21 de dezembro de 2023.

Política Pública 3 – Criação de incentivos fiscais e linhas de crédito para empresas que contratem egressos do sistema prisional ou jovens de áreas vulneráveis, com suporte técnico e acompanhamento psicossocial por parte do Estado, visando combater o estigma da passagem pelo cárcere e facilitar a valorização simbólica e econômica dessas pessoas por meio da inserção no campo do trabalho formal, vinculada ao Projeto de Lei nº 1506/15, do deputado Ezequiel Fonseca (PP-MT).

Política Pública 4 – Proposta de criação de diretrizes que garantam a separação adequada dos detentos dentro do sistema prisional, com base em critérios como grau de envolvimento com o crime, perfil de periculosidade e histórico de participação em organizações criminosas. A ideia é impedir que pessoas com envolvimento inicial ou de menor gravidade sejam colocadas em contato direto com presos de alta periculosidade ou com forte inserção no mundo do crime. Essa separação visa evitar que o ambiente prisional atue como espaço de recrutamento, aprendizado e fortalecimento de redes criminosas, vinculada ao projeto de Lei nº 1216/2007, de autoria do Dr. Aloizio Mercadante (PT/SP).

As propostas aqui apresentadas reforçam que o enfrentamento aos crimes de proveito econômico deve ser visto como pauta de cidadania e justiça social. Assim, prezado(a) Parlamentar, solicito uma especial atenção para o fortalecimento das políticas públicas mencionadas, tornando-as instrumentos eficazes de prevenção, reinserção social e promoção da cidadania.

Respeitosamente,


Fernando dos Santos Resende
Mestrando em Segurança Pública e Cidadania
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

Contato: fernando.0595763@discente.uemg.br

À Sua Excelência Deputada Lohanna França

(PV) – Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30. Palácio da Inconfidência - 2º andar - conjunto 231.
Bairro: Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG. CEP: 30190-120

Assunto: Proposta de Melhoria de Políticas Públicas

Data: 12 de setembro de 2025

Proponente: Fernando dos Santos Resende

Aluno do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Pesquisa: Crimes de proveito econômico: percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu

Ilmo(a) Sr.(a) Deputado(a),

A presente proposta é fruto de pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), cujo objetivo foi compreender as percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em crimes de proveito econômico.

O estudo identificou que o ingresso e a permanência no crime encontra-se fortemente vinculado à tentativa de acesso a formas de capital (econômico, social e simbólico), sobretudo em contextos de vulnerabilidade social. Nesse cenário, constatou-se que políticas públicas eficazes devem priorizar a prevenção da criminalidade por meio da valorização de trajetórias sociais legítimas, da ampliação de oportunidades e da redução das desigualdades estruturais.

Desta feita, apresento à Vossa Excelência, propostas de melhorias à Políticas Públicas já existentes:

Política Pública 1 – Desenvolvimento de oficinas práticas e acessíveis (ex: marcenaria, elétrica, informática básica, gastronomia, costura, entre outros), com entrega de certificado e intermediação de mão de obra com comércios locais e pequenos empreendimentos, possibilitando o fortalecimento do capital cultural e simbólico, vinculada à Portaria nº 49 de 30/03/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Recebido em 11/09
Anna Paula Rodrigues

Política Pública 2 – Criação de um benefício mensal condicionado à matrícula em cursos profissionalizantes ou à comprovação de vínculo empregatício, com duração de até 12 meses após o cumprimento da pena. A proposta visa garantir condições mínimas de reinserção e impedir o retorno imediato ao crime por carência de recursos, ao mesmo tempo em que promove a conversão de capitais adquiridos no cárcere para campos legítimos, vinculada ao Decreto Federal nº 11.843, de 21 de dezembro de 2023.

Política Pública 3 – Criação de incentivos fiscais e linhas de crédito para empresas que contratem egressos do sistema prisional ou jovens de áreas vulneráveis, com suporte técnico e acompanhamento psicossocial por parte do Estado, visando combater o estigma da passagem pelo cárcere e facilitar a valorização simbólica e econômica dessas pessoas por meio da inserção no campo do trabalho formal, vinculada ao Projeto de Lei nº 1506/15, do deputado Ezequiel Fonseca (PP-MT).

Política Pública 4 – Proposta de criação de diretrizes que garantam a separação adequada dos detentos dentro do sistema prisional, com base em critérios como grau de envolvimento com o crime, perfil de periculosidade e histórico de participação em organizações criminosas. A ideia é impedir que pessoas com envolvimento inicial ou de menor gravidade sejam colocadas em contato direto com presos de alta periculosidade ou com forte inserção no mundo do crime. Essa separação visa evitar que o ambiente prisional atue como espaço de recrutamento, aprendizado e fortalecimento de redes criminosas, vinculada ao projeto de Lei nº 1216/2007, de autoria do Dr. Aloizio Mercadante (PT/SP).

As propostas aqui apresentadas reforçam que o enfrentamento aos crimes de proveito econômico deve ser visto como pauta de cidadania e justiça social. Assim, prezado(a) Parlamentar, solicito uma especial atenção para o fortalecimento das políticas públicas mencionadas, tornando-as instrumentos eficazes de prevenção, reinserção social e promoção da cidadania.

Respeitosamente,


Fernando dos Santos Resende
Mestrando em Segurança Pública e Cidadania
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

Contato: fernando.0595763@discente.uemg.br

À Sua Excelência Deputada Andréia de Jesus

Partido dos Trabalhadores (PT) – Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 79. Edifício Tiradentes - 16º andar - sala 01.
Bairro: Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG. CEP: 30190-120

Assunto: Proposta de Melhoria de Políticas Públicas
Data: 12 de setembro de 2025

Proponente: Fernando dos Santos Resende
Aluno do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Pesquisa: Crimes de proveito econômico: percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu

Ilmo(a) Sr.(a) Deputado(a),

A presente proposta é fruto de pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), cujo objetivo foi compreender as percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em crimes de proveito econômico.

O estudo identificou que o ingresso e a permanência no crime encontra-se fortemente vinculado à tentativa de acesso a formas de capital (econômico, social e simbólico), sobretudo em contextos de vulnerabilidade social. Nesse cenário, constatou-se que políticas públicas eficazes devem priorizar a prevenção da criminalidade por meio da valorização de trajetórias sociais legítimas, da ampliação de oportunidades e da redução das desigualdades estruturais.

Desta feita, apresento à Vossa Excelência, propostas de melhorias à Políticas Públicas já existentes:

Política Pública 1 – Desenvolvimento de oficinas práticas e acessíveis (ex: marcenaria, elétrica, informática básica, gastronomia, costura, entre outros), com entrega de certificado e intermediação de mão de obra com comércios locais e pequenos empreendimentos, possibilitando o fortalecimento do capital cultural e simbólico, vinculada à Portaria nº 49 de 30/03/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Silene F. (nans)
11/09/25



Política Pública 2 – Criação de um benefício mensal condicionado à matrícula em cursos profissionalizantes ou à comprovação de vínculo empregatício, com duração de até 12 meses após o cumprimento da pena. A proposta visa garantir condições mínimas de reinserção e impedir o retorno imediato ao crime por carência de recursos, ao mesmo tempo em que promove a conversão de capitais adquiridos no cárcere para campos legítimos, vinculada ao Decreto Federal nº 11.843, de 21 de dezembro de 2023.

Política Pública 3 – Criação de incentivos fiscais e linhas de crédito para empresas que contratem egressos do sistema prisional ou jovens de áreas vulneráveis, com suporte técnico e acompanhamento psicossocial por parte do Estado, visando combater o estigma da passagem pelo cárcere e facilitar a valorização simbólica e econômica dessas pessoas por meio da inserção no campo do trabalho formal, vinculada ao Projeto de Lei nº 1506/15, do deputado Ezequiel Fonseca (PP-MT).

Política Pública 4 – Proposta de criação de diretrizes que garantam a separação adequada dos detentos dentro do sistema prisional, com base em critérios como grau de envolvimento com o crime, perfil de periculosidade e histórico de participação em organizações criminosas. A ideia é impedir que pessoas com envolvimento inicial ou de menor gravidade sejam colocadas em contato direto com presos de alta periculosidade ou com forte inserção no mundo do crime. Essa separação visa evitar que o ambiente prisional atue como espaço de recrutamento, aprendizado e fortalecimento de redes criminosas, vinculada ao projeto de Lei nº 1216/2007, de autoria do Dr. Aloizio Mercadante (PT/SP).

As propostas aqui apresentadas reforçam que o enfrentamento aos crimes de proveito econômico deve ser visto como pauta de cidadania e justiça social. Assim, prezado(a) Parlamentar, solicito uma especial atenção para o fortalecimento das políticas públicas mencionadas, tornando-as instrumentos eficazes de prevenção, reinserção social e promoção da cidadania.

Respeitosamente,


Fernando dos Santos Resende
Mestrando em Segurança Pública e Cidadania
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

Contato: fernando.0595763@discente.uemg.br

À Sua Excelência Deputado Ricardo Campos

Partido dos Trabalhadores (PT) – Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 79. Edifício Tiradentes - 18º andar - sala 02.
Bairro: Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG. CEP: 30190-120

Assunto: Proposta de Melhoria de Políticas Públicas
Data: 12 de setembro de 2025

Proponente: Fernando dos Santos Resende
Aluno do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da
Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Pesquisa: Crimes de proveito econômico: percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em atividades criminosas, à luz da teoria das práticas sociais de Pierre Bourdieu

Ilmo(a) Sr.(a) Deputado(a),

A presente proposta é fruto de pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), cujo objetivo foi compreender as percepções de homens encarcerados sobre suas trajetórias de envolvimento em crimes de proveito econômico.

O estudo identificou que o ingresso e a permanência no crime encontra-se fortemente vinculado à tentativa de acesso a formas de capital (econômico, social e simbólico), sobretudo em contextos de vulnerabilidade social. Nesse cenário, constatou-se que políticas públicas eficazes devem priorizar a prevenção da criminalidade por meio da valorização de trajetórias sociais legítimas, da ampliação de oportunidades e da redução das desigualdades estruturais.

Desta feita, apresento à Vossa Excelência, propostas de melhorias à Políticas Públicas já existentes:

Política Pública 1 – Desenvolvimento de oficinas práticas e acessíveis (ex: marcenaria, elétrica, informática básica, gastronomia, costura, entre outros), com entrega de certificado e intermediação de mão de obra com comércios locais e pequenos empreendimentos, possibilitando o fortalecimento do capital cultural e simbólico, vinculada à Portaria nº 49 de 30/03/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



RECEBEMOS EM
11/09/2025
Gabinete Deputado Ricardo Campos



Política Pública 2 – Criação de um benefício mensal condicionado à matrícula em cursos profissionalizantes ou à comprovação de vínculo empregatício, com duração de até 12 meses após o cumprimento da pena. A proposta visa garantir condições mínimas de reinserção e impedir o retorno imediato ao crime por carência de recursos, ao mesmo tempo em que promove a conversão de capitais adquiridos no cárcere para campos legítimos, vinculada ao Decreto Federal nº 11.843, de 21 de dezembro de 2023.

Política Pública 3 – Criação de incentivos fiscais e linhas de crédito para empresas que contratem egressos do sistema prisional ou jovens de áreas vulneráveis, com suporte técnico e acompanhamento psicossocial por parte do Estado, visando combater o estigma da passagem pelo cárcere e facilitar a valorização simbólica e econômica dessas pessoas por meio da inserção no campo do trabalho formal, vinculada ao Projeto de Lei nº 1506/15, do deputado Ezequiel Fonseca (PP-MT).

Política Pública 4 – Proposta de criação de diretrizes que garantam a separação adequada dos detentos dentro do sistema prisional, com base em critérios como grau de envolvimento com o crime, perfil de periculosidade e histórico de participação em organizações criminosas. A ideia é impedir que pessoas com envolvimento inicial ou de menor gravidade sejam colocadas em contato direto com presos de alta periculosidade ou com forte inserção no mundo do crime. Essa separação visa evitar que o ambiente prisional atue como espaço de recrutamento, aprendizado e fortalecimento de redes criminosas, vinculada ao projeto de Lei nº 1216/2007, de autoria do Dr. Aloizio Mercadante (PT/SP).

As propostas aqui apresentadas reforçam que o enfrentamento aos crimes de proveito econômico deve ser visto como pauta de cidadania e justiça social. Assim, prezado(a) Parlamentar, solicito uma especial atenção para o fortalecimento das políticas públicas mencionadas, tornando-as instrumentos eficazes de prevenção, reinserção social e promoção da cidadania.

Respeitosamente,


Fernando dos Santos Resende
Mestrando em Segurança Pública e Cidadania
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

Contato: fernando.0595763@discente.uemg.br